

PROCESSO: @PCP 14/00099061

AUTUADO: 28/02/2014 **PROTOCOLO:** 3566/2014

RELATOR: AUDITOR Gerson dos Santos Sicca

UN. GESTORA: Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba

RESPONSVEL: Antonio Domingos Ferrarini

ESPCIE: Prestação de Contas do Prefeito

ASSUNTO: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2013



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: NOVA ITABERABA
Data recebimento das informações: 28 de Fevereiro de 2014

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	27/02/2014	852.198.279-87	Assinado	27/02/2014	132.337.699-20
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	27/02/2014	852.198.279-87	Assinado	27/02/2014	132.337.699-20
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	27/02/2014	852.198.279-87	Assinado	27/02/2014	132.337.699-20
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	27/02/2014	852.198.279-87	Assinado	27/02/2014	132.337.699-20
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	27/02/2014	852.198.279-87	Assinado	27/02/2014	132.337.699-20
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	27/02/2014	852.198.279-87	Assinado	27/02/2014	132.337.699-20
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	27/02/2014	852.198.279-87	Assinado	27/02/2014	132.337.699-20
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	27/02/2014	852.198.279-87	Assinado	27/02/2014	132.337.699-20
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	27/02/2014	852.198.279-87	Assinado	27/02/2014	132.337.699-20
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	27/02/2014	852.198.279-87	Assinado	27/02/2014	132.337.699-20
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	27/02/2014	852.198.279-87	Assinado	27/02/2014	132.337.699-20
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	27/02/2014	852.198.279-87	Assinado	27/02/2014	132.337.699-20
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	27/02/2014	852.198.279-87	Assinado	27/02/2014	132.337.699-20
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	27/02/2014	852.198.279-87	Assinado	27/02/2014	132.337.699-20
Anexo 16- Demonstrativo da Dívida Fundada	Assinado	27/02/2014	852.198.279-87	Assinado	27/02/2014	132.337.699-20
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	Assinado	27/02/2014	852.198.279-87	Assinado	27/02/2014	132.337.699-20
Relatório Circunstanciado do órgão competente	-	-	-	Assinado	28/02/2014	132.337.699-20
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	28/02/2014	132.337.699-20
Relatório do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	28/02/2014	132.337.699-20
Notas Explicativas do Balanço	-	-	-	-	-	-
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	26/02/2014	852.198.279-87	Assinado	26/02/2014	132.337.699-20



Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura Assinado 26/02/2014 852.198.279-87 Assinado 26/02/2014 132.337.699-20



Florianópolis, 28 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2013.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

Antonio Domingos Ferrarini Clenice Tedesco Dezorzi
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de NOVA ITABERABA
Competência: 2013

Títulos	R\$	Títulos	R\$
Receitas Correntes	12.702.718,16	Despesas Correntes	12.079.657,15
Receita Tributária	583.363,98	Pessoal e Encargos Sociais	5.773.528,42
Receita de Contribuições	36.128,23	Juros e Encargos da Dívida	97.502,72
Receita Patrimonial	81.543,85	Outras despesas correntes	6.208.626,01
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	133.509,67		
Transferências Correntes	11.758.223,49		
Outras Receitas Correntes	109.948,94		
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária Corrente	0,00		
Déficit		Superávit	623.061,01
Total	12.702.718,16	Total	12.702.718,16
Receitas de Capital	1.100.159,15	Despesas de Capital	1.396.407,62
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	90.820,01	Investimentos	1.073.054,60
Amortização de Empréstimos	32.651,78	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	976.687,36	Amortização da Dívida	323.353,02
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária de Capital	0,00		
Déficit	296.248,47	Superávit	
Total	1.396.407,62	Total	1.396.407,62
Receitas Correntes	12.702.718,16	Despesas Correntes	12.079.657,15
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	1.100.159,15	Despesas de Capital	1.396.407,62
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	13.802.877,31	Subtotal	13.476.064,77
Déficit		Superávit	326.812,54
TOTAL	13.802.877,31	TOTAL	13.802.877,31

Município de NOVA ITABERABA
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			13.802.877,31
1000000	Receitas Correntes			12.702.718,16
1100000	Receita Tributária		583.363,98	
1110000	Impostos		492.943,35	
1112000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	323.341,33		
1112020	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	83.002,21		
	Recursos Ordinários	49.801,50		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	20.753,55		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	12.447,16		
1112040	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	191.371,82		
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	191.371,82		
	Recursos Ordinários	114.823,11		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	47.843,19		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	28.705,52		
1112080	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	48.967,30		
	Recursos Ordinários	29.380,39		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12.241,92		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.344,99		
1113000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	169.602,02		
1113050	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	169.602,02		
1113051	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	169.602,02		
	Recursos Ordinários	101.761,11		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	42.401,27		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	25.439,64		
1120000	Taxas		90.420,63	
1121000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	53.871,28		
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	10.799,18		
	Serviços de Saúde	10.799,18		
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	40.118,86		
	Recursos Ordinários	40.118,86		
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	2.458,84		
	Recursos Ordinários	2.458,84		
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	494,40		
	Recursos Ordinários	494,40		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	36.549,35		
11229000	Taxa de Limpeza Pública	23.041,35		
	Recursos Ordinários	23.041,35		
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	13.508,00		
	Recursos Ordinários	13.508,00		
1130000	Contribuição de Melhoria		0,00	
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	0,00		
	Recursos Ordinários	0,00		
1200000	Receitas de Contribuições		36.128,23	
12300000	Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		36.128,23	

Município de NOVA ITABERABA
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receita COSIP		36.128,23	
13000000	Receita Patrimonial		81.543,85	
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		81.543,85	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	81.543,85		
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	32.440,92		
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	4.119,08		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	4.119,08		
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	14.519,44		
	Programa Sentinela	2.018,25		
	Atenção Básica	9.549,01		
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.731,64		
	Assistência Farmacêutica Básica	220,54		
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento	3.732,00		
	Transferências de Convênios: Educação	392,63		
	Salário Educação	2.485,87		
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	529,27		
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	324,23		
13250106	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Ações e Serviços Públicos de S	2.737,56		
	Serviços de Saúde	2.737,56		
13250109	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Contribuição de Intervenção no	232,00		
	Receita CIDE	232,00		
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência	2.879,81		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	2.879,81		
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	4.221,03		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2.005,32		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	79,97		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2.135,74		
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	49.102,93		
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	49.102,93		
	Recursos Ordinários	45.543,85		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.559,08		
16000000	Receita de Serviços		133.509,67	
16001700	Serviços Agropecuários	18.622,55		
	Recursos Ordinários	18.622,55		
16004100	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água	114.887,12		
	Recursos Ordinários	114.887,12		
17000000	Transferências Correntes		11.758.223,49	
17200000	Transferências Intergovernamentais		11.688.784,62	
17210000	Transferências da União	5.898.204,77		
17210100	Participação na Receita da União	4.456.709,75		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.453.954,73		
	Recursos Ordinários	3.340.465,77		

Município de NOVA ITABERABA
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	322.265,86		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	791.223,10		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.755,02		
	Recursos Ordinários	2.066,17		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	172,35		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	516,50		
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	91.333,16		
17212220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	13.033,46		
	Recursos Ordinários	13.033,46		
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	78.299,70		
	Recursos Ordinários	78.299,70		
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	900.700,60		
	Programa Sentinela	55.608,07		
	Atenção Básica	721.371,91		
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	103.787,27		
	Assistência Farmacêutica Básica	19.933,35		
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	104.971,43		
	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	-1.000,00		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	105.971,43		
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	211.949,85		
17213501	Transferências do Salário-Educação	108.460,69		
	Salário Educação	108.460,69		
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	27.000,00		
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	27.000,00		
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN	76.489,16		
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	76.489,16		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	19.069,28		
	Recursos Ordinários	14.301,87		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.191,92		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.575,49		
17219900	Outras Transferências da União	113.470,70		
	Recursos Ordinários	113.470,70		
17220000	Transferências dos Estados	4.645.278,36		
17220100	Participação na Receita dos Estados	4.349.228,92		
17220101	Cota-Parte do ICMS	4.107.615,17		
	Recursos Ordinários	3.080.043,32		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	257.992,06		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	769.579,79		
17220102	Cota-Parte do IPVA	178.582,36		
	Recursos Ordinários	133.935,92		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	11.246,69		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	33.399,75		
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	62.387,43		

Município de NOVA ITABERABA
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	46.790,58		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.899,21		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	11.697,64		
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	643,96		
	Receita CIDE	643,96		
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	115.161,44		
	Serviços de Saúde	115.161,44		
17229900	Outras Transferências dos Estados	180.888,00		
	Transferências de Convênios: Educação	180.888,00		
17240000	Transferências Multigovernamentais	1.145.301,49		
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	1.145.301,49		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.134.097,41		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	11.204,08		
17600000	Transferências de Convênios		69.438,87	
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	69.438,87		
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	12.158,64		
	Transferências de Convênios: Educação	12.158,64		
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	57.280,23		
	Recursos Ordinários	8.607,97		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	37.036,26		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	11.636,00		
19000000	Outras Receitas Correntes		109.948,94	
19100000	Multas e Juros de Mora		33.173,39	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	4.026,59		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	884,61		
	Recursos Ordinários	531,89		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	223,72		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	129,00		
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.909,48		
	Recursos Ordinários	1.145,83		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	477,51		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	286,14		
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.232,50		
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	1.232,50		
	Recursos Ordinários	1.232,50		
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	29.146,80		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	4.785,03		
	Recursos Ordinários	2.872,49		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.199,81		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	712,73		
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.182,09		
	Recursos Ordinários	4.309,22		

Município de NOVA ITABERABA
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.795,86		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.077,01		
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	17.179,68		
	Recursos Ordinários	17.179,68		
19200000	Indenizações e Restituições		11.359,30	
19210000	Indenizações	3.004,32		
19219900	Outras Indenizações	3.004,32		
	Recursos Ordinários	3.004,32		
19220000	Restituições	8.354,98		
19229900	Outras Restituições	8.354,98		
	Recursos Ordinários	8.354,98		
19300000	Receita da Dívida Ativa		52.718,38	
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	42.018,98		
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	19.238,84		
	Recursos Ordinários	11.542,61		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.811,25		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.884,98		
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	12.233,65		
	Recursos Ordinários	7.340,27		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.058,45		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.834,93		
19319800	Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.	983,35		
	Recursos Ordinários	983,35		
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	9.563,14		
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	9.563,14		
	Recursos Ordinários	9.563,14		
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	10.699,40		
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	10.699,40		
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas –Principal	10.699,40		
	Recursos Ordinários	10.699,40		
19900000	Receitas Diversas		12.697,87	
19909900	Outras Receitas	12.697,87		
	Recursos Ordinários	12.697,87		
20000000	Receitas de Capital			1.100.159,15
22000000	Alienação de Bens		90.820,01	
22100000	Alienação de Bens Móveis		89.220,01	
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	89.220,01		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	89.220,01		
22200000	Alienação de Bens Imóveis		1.600,00	
22240000	Alienação de Imóveis Rurais	1.600,00		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.600,00		
23000000	Amortização de Empréstimos		32.651,78	
23008000	Amortização de Financiamentos	32.651,78		
23008001	Amortização de Financiamentos de Bens	32.651,78		

Município de NOVA ITABERABA
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	32.651,78		
24000000	Transferências de Capital		976.687,36	
24700000	Transferências de Convênios		976.687,36	
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	21.633,13		
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	21.633,13		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	15.633,13		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	6.000,00		
24720000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	955.054,23		
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	955.054,23		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	955.054,23		
	TOTAL GERAL			13.802.877,31

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital

Município de NOVA ITABERABA
Competência: 2013

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Nova Itaberaba

Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			544.876,53
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			490.920,66
3.1.90.00	Aplicações Diretas		490.920,66	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	399.203,63		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	83.831,10		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.885,93		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			2.749,48
3.2.90.00	Aplicações Diretas		2.749,48	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	2.749,48		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			51.206,39
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		6.500,00	
3.3.50.41	Contribuições	6.500,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		44.706,39	
3.3.90.14	Diárias Civil	11.970,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	8.567,40		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.530,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.983,91		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	15.655,08		
4.0.00.00	Despesas de Capital			3.702,36
4.4.00.00	Investimentos			3.395,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		3.395,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.395,00		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			307,36
4.6.90.00	Aplicações Diretas		307,36	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	307,36		
	Total Unidade Orçamentária			548.578,89

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			382.368,93
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			306.283,69
3.1.90.00	Aplicações Diretas		306.283,69	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	254.956,35		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	51.327,34		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			76.085,24
3.3.90.00	Aplicações Diretas		76.085,24	
3.3.90.14	Diárias Civil	17.785,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	11.329,87		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	9.601,90		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	37.368,47		

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2013

4.0.00.00	Despesas de Capital		3.883,00
4.4.00.00	Investimentos		3.883,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		3.883,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.883,00	
Total Unidade Orçamentária			386.251,93

Unidade Orçamentária: 3001 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.585.185,05
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			691.510,23
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		18.600,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	18.600,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		672.910,23	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	565.996,17		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	104.292,40		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.621,66		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			94.753,24
3.2.90.00	Aplicações Diretas		94.753,24	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	94.753,24		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			798.921,58
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		117.999,00	
3.3.50.41	Contribuições	117.999,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		13.947,36	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	13.947,36		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		666.975,22	
3.3.90.14	Diárias Civil	8.747,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	62.583,11		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	363,20		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	14.790,80		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.282,82		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	16.146,20		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	1.321,73		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	416.661,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	136.367,78		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	4.384,33		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	4.327,25		
4.0.00.00	Despesas de Capital			332.448,66
4.4.00.00	Investimentos			9.403,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		9.403,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	9.403,00		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			323.045,66
4.6.90.00	Aplicações Diretas		323.045,66	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	323.045,66		
Total Unidade Orçamentária				1.917.633,71

Município de NOVA ITABERABA
Competência: 2013

Unidade Orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.009.326,62
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.658.615,96
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.658.615,96	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.356.619,37		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	277.908,06		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	24.088,53		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.350.710,66
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		41.600,00	
3.3.50.41	Contribuições	41.600,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.309.110,66	
3.3.90.14	Diárias Civil	6.306,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	285.673,88		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	764,44		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	22.005,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	59.225,01		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	934.638,33		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	498,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			17.837,40
4.4.00.00	Investimentos			17.837,40
4.4.90.00	Aplicações Diretas		17.837,40	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	17.837,40		
	Total Unidade Orçamentária			3.027.164,02

Unidade Orçamentária: 4002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			76.199,48
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			76.199,48
3.3.90.00	Aplicações Diretas		76.199,48	
3.3.90.14	Diárias Civil	277,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	12.855,53		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	52.483,50		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	8.844,35		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.739,10		
4.0.00.00	Despesas de Capital			127.343,38
4.4.00.00	Investimentos			127.343,38
4.4.90.00	Aplicações Diretas		127.343,38	
4.4.90.51	Obras e Instalações	125.315,47		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	367,00		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	1.660,91		
	Total Unidade Orçamentária			203.542,86

Município de NOVA ITABERABA
Competência: 2013

Unidade Orçamentária: 4003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			191.770,05
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			75.554,26
3.1.90.00	Aplicações Diretas		75.554,26	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	61.364,43		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	14.189,83		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			116.215,79
3.3.90.00	Aplicações Diretas		116.215,79	
3.3.90.14	Diárias Civil	752,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.261,40		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	21.723,02		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	12.335,20		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	71.034,17		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	110,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			7.003,84
4.4.00.00	Investimentos			7.003,84
4.4.90.00	Aplicações Diretas		7.003,84	
4.4.90.51	Obras e Instalações	6.678,84		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	325,00		
	Total Unidade Orçamentária			198.773,89

Unidade Orçamentária: 5001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			469.622,89
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			247.040,83
3.1.90.00	Aplicações Diretas		247.040,83	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	194.767,25		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	44.369,86		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.903,72		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			222.582,06
3.3.90.00	Aplicações Diretas		222.582,06	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.299,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	61.458,83		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.293,53		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	758,54		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	60.788,05		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	50.030,39		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.375,72		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	34.578,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			12.295,80
4.4.00.00	Investimentos			12.295,80
4.4.90.00	Aplicações Diretas		12.295,80	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.295,80		

Município de NOVA ITABERABA
Competência: 2013

Total Unidade Orçamentária

481.918,69

Unidade Orçamentária: 5002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			532,95
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			532,95
3.3.90.00	Aplicações Diretas		532,95	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	532,95		
	Total Unidade Orçamentária			532,95

Unidade Orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			587.926,74
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			49.540,36
3.1.90.00	Aplicações Diretas		49.540,36	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	40.145,43		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	9.394,93		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			538.386,38
3.3.90.00	Aplicações Diretas		538.386,38	
3.3.90.30	Material de Consumo	122.242,14		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	7.700,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	394.839,16		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.370,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	12.235,08		
4.0.00.00	Despesas de Capital			426.035,59
4.4.00.00	Investimentos			426.035,59
4.4.90.00	Aplicações Diretas		426.035,59	
4.4.90.51	Obras e Instalações	418.007,99		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.999,00		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	28,60		
	Total Unidade Orçamentária			1.013.962,33

Unidade Orçamentária: 6003 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			739.648,63
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			250.068,06
3.1.90.00	Aplicações Diretas		250.068,06	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	202.062,76		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	48.005,30		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			489.580,57
3.3.90.00	Aplicações Diretas		489.580,57	
3.3.90.30	Material de Consumo	353.358,30		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	136.021,84		

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2013

3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	200,43		
4.0.00.00	Despesas de Capital			364.500,00
4.4.00.00	Investimentos			364.500,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		364.500,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	364.500,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.104.148,63

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Nova Itaberaba

Unidade Orçamentária: 7001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.282.195,53
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.428.110,76
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		6.000,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.000,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.422.110,76	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.146.537,48		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	266.992,65		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.580,63		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.854.084,77
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		253.561,80	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	253.561,80		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.600.522,97	
3.3.90.14	Diárias Civil	23.672,50		
3.3.90.30	Material de Consumo	317.086,95		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	396.510,40		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.955,24		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	533.100,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	9.186,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	251.289,53		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	21.008,40		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	43.920,01		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.793,94		
4.0.00.00	Despesas de Capital			101.357,59
4.4.00.00	Investimentos			101.357,59
4.4.90.00	Aplicações Diretas		101.357,59	
4.4.90.51	Obras e Instalações	69.700,79		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	31.656,80		
	Total Unidade Orçamentária			3.383.553,12

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba

Unidade Orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.210.003,75
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			575.883,61

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2013

3.1.90.00	Aplicações Diretas		575.883,61	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	464.930,84		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	106.123,63		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.829,14		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			634.120,14
3.3.90.00	Aplicações Diretas		634.120,14	
3.3.90.30	Material de Consumo	366.238,47		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.156,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	26.369,40		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	239.356,27		
	Total Unidade Orçamentária			1.210.003,75

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			13.476.064,77

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2013

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			12.079.657,15
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			5.773.528,42
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		24.600,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	24.600,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		5.748.928,42	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	4.686.583,71		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.006.435,10		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	55.909,61		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			97.502,72
3.2.90.00	Aplicações Diretas		97.502,72	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	97.502,72		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			6.208.626,01
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		166.099,00	
3.3.50.41	Contribuições	166.099,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		267.509,16	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	267.509,16		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		5.775.017,85	
3.3.90.14	Diárias Civil	70.808,50		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.611.655,88		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	26.772,22		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	444.964,13		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	21.346,85		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	607.588,50		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	165.380,46		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	1.321,73		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.556.271,54		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	167.669,43		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	78.498,01		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	4.384,33		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	18.356,27		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.396.407,62
4.4.00.00	Investimentos			1.073.054,60
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.073.054,60	
4.4.90.51	Obras e Instalações	619.703,09		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	451.662,00		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	1.689,51		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			323.353,02
4.6.90.00	Aplicações Diretas		323.353,02	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	323.353,02		
	Total Geral			13.476.064,77

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2013

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba

Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	386.251,93	386.251,93
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	386.251,93	386.251,93
04.122.0002	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	386.251,93	386.251,93
04.122.0002.02.000003	Manutenção das Atividades da Administração Superior	0,00	0,00	386.251,93	386.251,93
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	386.251,93	386.251,93

Unidade Orçamentária: 03001 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	1.356.745,60	1.356.745,60
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.356.745,60	1.356.745,60
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	0,00	0,00	1.356.745,60	1.356.745,60
04.122.0003.02.000004	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Mobiliários em Geral	0,00	0,00	9.403,00	9.403,00
04.122.0003.02.000005	Manutenção das Atividades da Sec. de Administração e Fazenda	0,00	0,00	1.151.916,71	1.151.916,71
04.122.0003.02.000006	Parcerias com as Entidades Municipalistas	0,00	0,00	150.546,36	150.546,36
04.122.0003.02.000017	Manutenção das Atividades Comemorativas do Município	0,00	0,00	44.879,53	44.879,53
28	Encargos Especiais	560.888,11	0,00	0,00	560.888,11
28.846	Outros Encargos Especiais	560.888,11	0,00	0,00	560.888,11
28.846.0014	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	560.888,11	0,00	0,00	560.888,11
28.846.0014.09.000001	Dívida Fundada Interna	417.798,90	0,00	0,00	417.798,90
28.846.0014.09.000003	Precatórios, Acordos e Sentenças Judiciais	8.495,43	0,00	0,00	8.495,43
28.846.0014.09.000004	Obrigações Tributárias e Contributivas	134.593,78	0,00	0,00	134.593,78
Total da Unidade Orçamentária		560.888,11	0,00	1.356.745,60	1.917.633,71

Unidade Orçamentária: 04001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2013

Unidade Orçamentária: 04001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	3.027.164,02	3.027.164,02
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	69.845,73	69.845,73
12.306.0004	EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	69.845,73	69.845,73
12.306.0004.02.000014	Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar	0,00	0,00	69.845,73	69.845,73
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	2.284.427,03	2.284.427,03
12.361.0004	EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	2.284.427,03	2.284.427,03
12.361.0004.02.000008	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.660.024,56	1.660.024,56
12.361.0004.02.000012	Aquisição de Veículos, Ônibus, Equipam. e Mobiliários em Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.02.000013	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar	0,00	0,00	624.402,47	624.402,47
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	213.667,81	213.667,81
12.362.0004	EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	213.667,81	213.667,81
12.362.0004.02.000010	Apoio ao Ensino Médio	0,00	0,00	213.667,81	213.667,81
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12.364.0004	EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12.364.0004.02.000011	Apoio ao Ensino Superior	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	439.223,45	439.223,45
12.365.0004	EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	439.223,45	439.223,45
12.365.0004.02.000009	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	0,00	0,00	439.223,45	439.223,45
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	3.027.164,02	3.027.164,02

Unidade Orçamentária: 04002 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	203.542,86	203.542,86
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	203.542,86	203.542,86
13.392.0005	CULTURA	0,00	0,00	203.542,86	203.542,86

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2013

13.392.0005.02.000015	Manutenção das Atividades da Cultura Local	0,00	0,00	203.542,86	203.542,86
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	203.542,86	203.542,86

Unidade Orçamentária: 04003 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	198.773,89	198.773,89
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	198.773,89	198.773,89
27.812.0006	DESPORTO MUNICIPAL	0,00	0,00	198.773,89	198.773,89
27.812.0006.02.000016	Manutenção das Atividades Desportivas	0,00	0,00	198.773,89	198.773,89
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	198.773,89	198.773,89

Unidade Orçamentária: 05001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	481.918,69	481.918,69
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	481.918,69	481.918,69
08.244.0007	ASSISTENCIA INTEGRADA	0,00	0,00	481.918,69	481.918,69
08.244.0007.02.000020	Manutenção das Atividades de Assistência Social	0,00	0,00	431.317,33	431.317,33
08.244.0007.02.000034	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	0,00	0,00	50.601,36	50.601,36
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	481.918,69	481.918,69

Unidade Orçamentária: 05002 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNC

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	532,95	532,95
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	532,95	532,95
08.243.0008	CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	532,95	532,95
08.243.0008.02.000022	Manutenção das Atividades da Infância e Adolescência	0,00	0,00	532,95	532,95
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	532,95	532,95

Unidade Orçamentária: 06001 DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2013

Unidade Orçamentária: 06001 DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	7.937,51	7.937,51
6.181	Policiamento	0,00	0,00	7.937,51	7.937,51
06.181.0011	URBANISMO	0,00	0,00	7.937,51	7.937,51
06.181.0011.02.000030	Manutenção da Segurança Pública	0,00	0,00	7.937,51	7.937,51
15	Urbanismo	0,00	309.136,59	587.988,23	897.124,82
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	309.136,59	0,00	309.136,59
15.451.0011	URBANISMO	0,00	309.136,59	0,00	309.136,59
15.451.0011.01.000003	Pavimentação de Logradouros Públicos	0,00	309.136,59	0,00	309.136,59
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	385.431,33	385.431,33
15.452.0011	URBANISMO	0,00	0,00	385.431,33	385.431,33
15.452.0011.02.000023	Manutenção das Atividades do Depto. de Urbanismo	0,00	0,00	385.431,33	385.431,33
15.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	202.556,90	202.556,90
15.512.0011	URBANISMO	0,00	0,00	202.556,90	202.556,90
15.512.0011.02.000024	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água Municipal	0,00	0,00	202.556,90	202.556,90
22	Indústria	0,00	108.900,00	0,00	108.900,00
22.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	108.900,00	0,00	108.900,00
22.451.0011	URBANISMO	0,00	108.900,00	0,00	108.900,00
22.451.0011.01.000002	Implementação da Infraestrutura na Área Industrial	0,00	108.900,00	0,00	108.900,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	418.036,59	595.925,74	1.013.962,33

Unidade Orçamentária: 06003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	0,00	1.104.148,63	1.104.148,63
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	1.104.148,63	1.104.148,63
26.782.0010	TRANSPORTES E OBRAS	0,00	0,00	1.104.148,63	1.104.148,63

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2013

26.782.0010.02.000026	Manutenção das atividades do Depto. de Transportes e Obras	0,00	0,00	744.648,63	744.648,63
26.782.0010.02.000027	Aquisição de Veículos, Máquinas, Caminhões, Equipamentos e Mobiliário em Geral	0,00	0,00	359.500,00	359.500,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.104.148,63	1.104.148,63

Unidade Orçamentária: 08001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	0,00	1.210.003,75	1.210.003,75
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	1.210.003,75	1.210.003,75
20.606.0009	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	1.210.003,75	1.210.003,75
20.606.0009.02.000032	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	1.210.003,75	1.210.003,75
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.210.003,75	1.210.003,75
Total da Unidade Gestora		560.888,11	418.036,59	8.565.008,06	9.543.932,76

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Nova Itaberaba

Unidade Orçamentária: 07001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	75.422,79	75.422,79
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	75.422,79	75.422,79
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	0,00	0,00	75.422,79	75.422,79
04.122.0003.02.000004	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Mobiliários em Geral	0,00	0,00	75.422,79	75.422,79
10	Saúde	0,00	0,00	3.308.130,33	3.308.130,33
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	3.308.130,33	3.308.130,33
10.301.0013	MAIS SAÚDE	0,00	0,00	3.308.130,33	3.308.130,33
10.301.0013.02.000018	Manutenção das Atividades da Saúde Pública	0,00	0,00	3.248.562,75	3.248.562,75
10.301.0013.02.000029	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde	0,00	0,00	59.567,58	59.567,58
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	3.383.553,12	3.383.553,12

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2013

Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	3.383.553,12	3.383.553,12
--------------------------	------	------	--------------	--------------

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Nova Itaberaba

Unidade Orçamentária: 01001 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	548.578,89	548.578,89
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	548.578,89	548.578,89
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	548.578,89	548.578,89
01.031.0001.02.000001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Vereadores	0,00	0,00	545.183,89	545.183,89
01.031.0001.02.000002	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Mobiliários em Geral	0,00	0,00	3.395,00	3.395,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	548.578,89	548.578,89
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	548.578,89	548.578,89
	Total Geral	560.888,11	418.036,59	12.497.140,07	13.476.064,77

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	548.578,89	548.578,89
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	548.578,89	548.578,89
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	548.578,89	548.578,89
01.031.0001.02.000001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Vereadores	0,00	0,00	545.183,89	545.183,89
01.031.0001.02.000002	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Mobiliários em Geral	0,00	0,00	3.395,00	3.395,00
04	Administração	0,00	0,00	1.818.420,32	1.818.420,32
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.818.420,32	1.818.420,32
04.122.0002	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	386.251,93	386.251,93
04.122.0002.02.000003	Manutenção das Atividades da Administração Superior	0,00	0,00	386.251,93	386.251,93
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	0,00	0,00	1.432.168,39	1.432.168,39
04.122.0003.02.000004	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Mobiliários em Geral	0,00	0,00	84.825,79	84.825,79
04.122.0003.02.000005	Manutenção das Atividades da Sec. de Administração e Fazenda	0,00	0,00	1.151.916,71	1.151.916,71
04.122.0003.02.000006	Parcerias com as Entidades Municipalistas	0,00	0,00	150.546,36	150.546,36
04.122.0003.02.000017	Manutenção das Atividades Comemorativas do Município	0,00	0,00	44.879,53	44.879,53
06	Segurança Pública	0,00	0,00	7.937,51	7.937,51
06.181	Policimento	0,00	0,00	7.937,51	7.937,51
06.181.0011	URBANISMO	0,00	0,00	7.937,51	7.937,51
06.181.0011.02.000030	Manutenção da Segurança Pública	0,00	0,00	7.937,51	7.937,51
08	Assistência Social	0,00	0,00	482.451,64	482.451,64
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	532,95	532,95
08.243.0008	CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	532,95	532,95
08.243.0008.02.000022	Manutenção das Atividades da Infância e Adolescência	0,00	0,00	532,95	532,95
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	481.918,69	481.918,69
08.244.0007	ASSISTENCIA INTEGRADA	0,00	0,00	481.918,69	481.918,69
08.244.0007.02.000020	Manutenção das Atividades de Assistência Social	0,00	0,00	431.317,33	431.317,33
08.244.0007.02.000034	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	0,00	0,00	50.601,36	50.601,36
10	Saúde	0,00	0,00	3.308.130,33	3.308.130,33
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	3.308.130,33	3.308.130,33

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10.301.0013	MAIS SAÚDE	0,00	0,00	3.308.130,33	3.308.130,33
10.301.0013.02.000018	Manutenção das Atividades da Saúde Pública	0,00	0,00	3.248.562,75	3.248.562,75
10.301.0013.02.000029	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde	0,00	0,00	59.567,58	59.567,58
12	Educação	0,00	0,00	3.027.164,02	3.027.164,02
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	69.845,73	69.845,73
12.306.0004	EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	69.845,73	69.845,73
12.306.0004.02.000014	Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar	0,00	0,00	69.845,73	69.845,73
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	2.284.427,03	2.284.427,03
12.361.0004	EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	2.284.427,03	2.284.427,03
12.361.0004.02.000008	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.660.024,56	1.660.024,56
12.361.0004.02.000012	Aquisição de Veículos, Ônibus, Equipam. e Mobiliários em Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.02.000013	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar	0,00	0,00	624.402,47	624.402,47
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	213.667,81	213.667,81
12.362.0004	EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	213.667,81	213.667,81
12.362.0004.02.000010	Apoio ao Ensino Médio	0,00	0,00	213.667,81	213.667,81
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12.364.0004	EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12.364.0004.02.000011	Apoio ao Ensino Superior	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	439.223,45	439.223,45
12.365.0004	EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	439.223,45	439.223,45
12.365.0004.02.000009	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	0,00	0,00	439.223,45	439.223,45
13	Cultura	0,00	0,00	203.542,86	203.542,86
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	203.542,86	203.542,86
13.392.0005	CULTURA	0,00	0,00	203.542,86	203.542,86
13.392.0005.02.000015	Manutenção das Atividades da Cultura Local	0,00	0,00	203.542,86	203.542,86
15	Urbanismo	0,00	309.136,59	587.988,23	897.124,82
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	309.136,59	0,00	309.136,59
15.451.0011	URBANISMO	0,00	309.136,59	0,00	309.136,59

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15.451.0011.01.000003	Pavimentação de Logradouros Públicos	0,00	309.136,59	0,00	309.136,59
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	385.431,33	385.431,33
15.452.0011	URBANISMO	0,00	0,00	385.431,33	385.431,33
15.452.0011.02.000023	Manutenção das Atividades do Depto. de Urbanismo	0,00	0,00	385.431,33	385.431,33
15.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	202.556,90	202.556,90
15.512.0011	URBANISMO	0,00	0,00	202.556,90	202.556,90
15.512.0011.02.000024	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água Municipal	0,00	0,00	202.556,90	202.556,90
20	Agricultura	0,00	0,00	1.210.003,75	1.210.003,75
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	1.210.003,75	1.210.003,75
20.606.0009	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	1.210.003,75	1.210.003,75
20.606.0009.02.000032	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	1.210.003,75	1.210.003,75
22	Indústria	0,00	108.900,00	0,00	108.900,00
22.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	108.900,00	0,00	108.900,00
22.451.0011	URBANISMO	0,00	108.900,00	0,00	108.900,00
22.451.0011.01.000002	Implementação da Infraestrutura na Área Industrial	0,00	108.900,00	0,00	108.900,00
26	Transporte	0,00	0,00	1.104.148,63	1.104.148,63
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	1.104.148,63	1.104.148,63
26.782.0010	TRANSPORTES E OBRAS	0,00	0,00	1.104.148,63	1.104.148,63
26.782.0010.02.000026	Manutenção das atividades do Depto. de Transportes e Obras	0,00	0,00	744.648,63	744.648,63
26.782.0010.02.000027	Aquisição de Veículos, Máquinas, Caminhões, Equipamentos e Mobiliário em Geral	0,00	0,00	359.500,00	359.500,00
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	198.773,89	198.773,89
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	198.773,89	198.773,89
27.812.0006	DESPORTO MUNICIPAL	0,00	0,00	198.773,89	198.773,89
27.812.0006.02.000016	Manutenção das Atividades Desportivas	0,00	0,00	198.773,89	198.773,89
28	Encargos Especiais	560.888,11	0,00	0,00	560.888,11
28.846	Outros Encargos Especiais	560.888,11	0,00	0,00	560.888,11
28.846.0014	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	560.888,11	0,00	0,00	560.888,11
28.846.0014.09.000001	Dívida Fundada Interna	417.798,90	0,00	0,00	417.798,90

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
28.846.0014.09.000003	Precatórios, Acordos e Sentenças Judiciais	8.495,43	0,00	0,00	8.495,43
28.846.0014.09.000004	Obrigações Tributárias e Contributivas	134.593,78	0,00	0,00	134.593,78
	Total Geral	560.888,11	418.036,59	12.497.140,07	13.476.064,77

Anexo 8 - Consolidado

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2013

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	548.578,89	0,00	548.578,89
01.031	Ação Legislativa	548.578,89	0,00	548.578,89
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	548.578,89	0,00	548.578,89
01.031.0001.02.000001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Vereadores	545.183,89	0,00	545.183,89
01.031.0001.02.000002	Geral Aquisição de Veículos, Equipamentos e Mobiliários em	3.395,00	0,00	3.395,00
04	Administração	1.742.997,53	75.422,79	1.818.420,32
04.122	Administração Geral	1.742.997,53	75.422,79	1.818.420,32
04.122.0002	GABINETE DO PREFEITO	386.251,93	0,00	386.251,93
04.122.0002.02.000003	Manutenção das Atividades da Administração Superior	386.251,93	0,00	386.251,93
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	1.356.745,60	75.422,79	1.432.168,39
04.122.0003.02.000004	Geral Aquisição de Veículos, Equipamentos e Mobiliários em	9.403,00	75.422,79	84.825,79
04.122.0003.02.000005	Fazenda Manutenção das Atividades da Sec. de Administração e	1.151.916,71	0,00	1.151.916,71
04.122.0003.02.000006	Parcerias com as Entidades Municipalistas	150.546,36	0,00	150.546,36
04.122.0003.02.000017	Manutenção das Atividades Comemorativas do Município	44.879,53	0,00	44.879,53
06	Segurança Pública	7.937,51	0,00	7.937,51
06.181	Policciamento	7.937,51	0,00	7.937,51
06.181.0011	URBANISMO	7.937,51	0,00	7.937,51
06.181.0011.02.000030	Manutenção da Segurança Pública	7.937,51	0,00	7.937,51
08	Assistência Social	381.190,26	101.261,38	482.451,64
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	532,95	0,00	532,95
08.243.0008	CRIANÇA E ADOLESCENTE	532,95	0,00	532,95
08.243.0008.02.000022	Manutenção das Atividades da Infância e Adolescência	532,95	0,00	532,95
08.244	Assistência Comunitária	380.657,31	101.261,38	481.918,69
08.244.0007	ASSISTENCIA INTEGRADA	380.657,31	101.261,38	481.918,69
08.244.0007.02.000020	Manutenção das Atividades de Assistência Social	330.055,95	101.261,38	431.317,33
08.244.0007.02.000034	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	50.601,36	0,00	50.601,36
10	Saúde	0,00	3.308.130,33	3.308.130,33
10.301	Atenção Básica	0,00	3.308.130,33	3.308.130,33
10.301.0013	MAIS SAÚDE	0,00	3.308.130,33	3.308.130,33
10.301.0013.02.000018	Manutenção das Atividades da Saúde Pública	0,00	3.248.562,75	3.248.562,75
10.301.0013.02.000029	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde	0,00	59.567,58	59.567,58
12	Educação	163.714,90	2.863.449,12	3.027.164,02
12.306	Alimentação e Nutrição	41.303,38	28.542,35	69.845,73
12.306.0004	EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	41.303,38	28.542,35	69.845,73
12.306.0004.02.000014	Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar	41.303,38	28.542,35	69.845,73
12.361	Ensino Fundamental	0,00	2.284.427,03	2.284.427,03
12.361.0004	EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	2.284.427,03	2.284.427,03
12.361.0004.02.000008	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	0,00	1.660.024,56	1.660.024,56
12.361.0004.02.000012	Geral Aquisição de Veículos, Ônibus, Equipam. e Mobiliários em	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.02.000013	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar	0,00	624.402,47	624.402,47
12.362	Ensino Médio	102.411,52	111.256,29	213.667,81
12.362.0004	EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	102.411,52	111.256,29	213.667,81
12.362.0004.02.000010	Apoio ao Ensino Médio	102.411,52	111.256,29	213.667,81

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2013

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.364	Ensino Superior	20.000,00	0,00	20.000,00
12.364.0004	EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	20.000,00	0,00	20.000,00
12.364.0004.02.000011	Apoio ao Ensino Superior	20.000,00	0,00	20.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	439.223,45	439.223,45
12.365.0004	EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	439.223,45	439.223,45
12.365.0004.02.000009	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	0,00	439.223,45	439.223,45
13	Cultura	80.691,37	122.851,49	203.542,86
13.392	Difusão Cultural	80.691,37	122.851,49	203.542,86
13.392.0005	CULTURA	80.691,37	122.851,49	203.542,86
13.392.0005.02.000015	Manutenção das Atividades da Cultura Local	80.691,37	122.851,49	203.542,86
15	Urbanismo	661.216,24	235.908,58	897.124,82
15.451	Infra-Estrutura Urbana	109.356,24	199.780,35	309.136,59
15.451.0011	URBANISMO	109.356,24	199.780,35	309.136,59
15.451.0011.01.000003	Pavimentação de Logradouros Públicos	109.356,24	199.780,35	309.136,59
15.452	Serviços Urbanos	349.303,10	36.128,23	385.431,33
15.452.0011	URBANISMO	349.303,10	36.128,23	385.431,33
15.452.0011.02.000023	Manutenção das Atividades do Depto. de Urbanismo	349.303,10	36.128,23	385.431,33
15.512	Saneamento Básico Urbano	202.556,90	0,00	202.556,90
15.512.0011	URBANISMO	202.556,90	0,00	202.556,90
15.512.0011.02.000024	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água Municipal	202.556,90	0,00	202.556,90
20	Agricultura	1.181.283,49	28.720,26	1.210.003,75
20.606	Extensão Rural	1.181.283,49	28.720,26	1.210.003,75
20.606.0009	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.181.283,49	28.720,26	1.210.003,75
20.606.0009.02.000032	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	1.181.283,49	28.720,26	1.210.003,75
22	Indústria	108.900,00	0,00	108.900,00
22.451	Infra-Estrutura Urbana	108.900,00	0,00	108.900,00
22.451.0011	URBANISMO	108.900,00	0,00	108.900,00
22.451.0011.01.000002	Implementação da Infraestrutura na Área Industrial	108.900,00	0,00	108.900,00
26	Transporte	747.900,24	356.248,39	1.104.148,63
26.782	Transporte Rodoviário	747.900,24	356.248,39	1.104.148,63
26.782.0010	TRANSPORTES E OBRAS	747.900,24	356.248,39	1.104.148,63
26.782.0010.02.000026	Manutenção das atividades do Depto. de Transportes e Obras	739.012,20	5.636,43	744.648,63
26.782.0010.02.000027	Aquisição de Veículos, Máquinas, Caminhões, Equipamentos e Mobiliário em Geral	8.888,04	350.611,96	359.500,00
27	Desporto e Lazer	198.773,89	0,00	198.773,89
27.812	Desporto Comunitário	198.773,89	0,00	198.773,89
27.812.0006	DESPORTO MUNICIPAL	198.773,89	0,00	198.773,89
27.812.0006.02.000016	Manutenção das Atividades Desportivas	198.773,89	0,00	198.773,89
28	Encargos Especiais	534.700,76	26.187,35	560.888,11
28.846	Outros Encargos Especiais	534.700,76	26.187,35	560.888,11
28.846.0014	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	534.700,76	26.187,35	560.888,11
28.846.0014.09.000001	Dívida Fundada Interna	391.611,55	26.187,35	417.798,90
28.846.0014.09.000003	Precatórios, Acordos e Sentenças Judiciais	8.495,43	0,00	8.495,43
28.846.0014.09.000004	Obrigações Tributárias e Contributivas	134.593,78	0,00	134.593,78

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2013

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	Total Geral	6.357.885,08	7.118.179,69	13.476.064,77

Município de NOVA ITABERABA
Competência: 2013

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	548.578,89					
02001 - GABINETE DO PREFEITO				386.251,93		
03001 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA				1.356.745,60		
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
04002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
04003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
05001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
05002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNC						
06001 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO						7.937,51
06003 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS						
06004 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				75.422,79		
08001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
Total:	548.578,89			1.818.420,32		7.937,51

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA						
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						3.027.164,02
04002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
04003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
05001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		481.918,69				
05002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNC		532,95				
06001 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO						
06003 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS						
06004 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				3.308.130,33		
08001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
Total:		482.451,64		3.308.130,33		3.027.164,02

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA						
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
04002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	203.542,86					
04003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
05001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
05002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNC						

Município de NOVA ITABERABA
Competência: 2013

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
06001 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO			897.124,82			
06003 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS						
06004 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
08001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
Total:	203.542,86		897.124,82			

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA						
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
04002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
04003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
05001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
05002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA						
06001 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO				108.900,00		
06003 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS						
06004 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
08001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		1.210.003,75				
Total:		1.210.003,75		108.900,00		

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						548.578,89
02001 - GABINETE DO PREFEITO						386.251,93
03001 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA				560.888,11		1.917.633,71
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						3.027.164,02
04002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						203.542,86
04003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES			198.773,89			198.773,89
05001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						481.918,69
05002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA						532,95
06001 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO						1.013.962,33
06003 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS		1.104.148,63				1.104.148,63
06004 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						3.383.553,12
08001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						1.210.003,75
Total:		1.104.148,63	198.773,89	560.888,11		13.476.064,77

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITA	13.263.184,25	13.802.877,31	539.693,06	0,00
10000000	Receitas Correntes	13.224.684,25	12.702.718,16	0,00	521.966,09
11000000	Receita Tributária	739.140,26	583.363,98	0,00	155.776,28
11100000	Impostos	500.600,00	492.943,35	0,00	7.656,65
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	295.600,00	323.341,33	27.741,33	0,00
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	72.600,00	83.002,21	10.402,21	0,00
	Recursos Ordinários	43.560,00	49.801,50	6.241,50	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	18.150,00	20.753,55	2.603,55	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	10.890,00	12.447,16	1.557,16	0,00
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	143.000,00	191.371,82	48.371,82	0,00
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	143.000,00	191.371,82	48.371,82	0,00
	Recursos Ordinários	85.800,00	114.823,11	29.023,11	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	35.750,00	47.843,19	12.093,19	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	21.450,00	28.705,52	7.255,52	0,00
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	80.000,00	48.967,30	0,00	31.032,70
	Recursos Ordinários	48.000,00	29.380,39	0,00	18.619,61
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	20.000,00	12.241,92	0,00	7.758,08
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	12.000,00	7.344,99	0,00	4.655,01
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	205.000,00	169.602,02	0,00	35.397,98
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	205.000,00	169.602,02	0,00	35.397,98
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	205.000,00	169.602,02	0,00	35.397,98
	Recursos Ordinários	123.000,00	101.761,11	0,00	21.238,89
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	51.250,00	42.401,27	0,00	8.848,73
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	30.750,00	25.439,64	0,00	5.310,36
11200000	Taxas	132.240,26	90.420,63	0,00	41.819,63
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	68.240,26	53.871,28	0,00	14.368,98
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	9.130,00	10.799,18	1.669,18	0,00
	Serviços de Saúde	9.130,00	10.799,18	1.669,18	0,00
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	56.795,00	40.118,86	0,00	16.676,14
	Recursos Ordinários	56.795,00	40.118,86	0,00	16.676,14
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.157,63	2.458,84	1.301,21	0,00
	Recursos Ordinários	1.157,63	2.458,84	1.301,21	0,00
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.157,63	494,40	0,00	663,23
	Recursos Ordinários	1.157,63	494,40	0,00	663,23
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	64.000,00	36.549,35	0,00	27.450,65
11229000	Taxa de Limpeza Pública	54.100,00	23.041,35	0,00	31.058,65
	Recursos Ordinários	54.100,00	23.041,35	0,00	31.058,65
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	9.900,00	13.508,00	3.608,00	0,00
	Recursos Ordinários	9.900,00	13.508,00	3.608,00	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	106.300,00	0,00	0,00	106.300,00
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	106.300,00	0,00	0,00	106.300,00
	Recursos Ordinários	106.300,00	0,00	0,00	106.300,00
12000000	Receitas de Contribuições	35.000,00	36.128,23	1.128,23	0,00
12300000	Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	35.000,00	36.128,23	1.128,23	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receita COSIP	35.000,00	36.128,23	1.128,23	0,00
13000000	Receita Patrimonial	260.213,75	81.543,85	0,00	178.669,90
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	260.213,75	81.543,85	0,00	178.669,90
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	260.213,75	81.543,85	0,00	178.669,90
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	63.845,00	32.440,92	0,00	31.404,08
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	19.845,00	4.119,08	0,00	15.725,92
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	19.845,00	4.119,08	0,00	15.725,92
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	19.000,00	14.519,44	0,00	4.480,56
	Programa Sentinela	6.000,00	2.018,25	0,00	3.981,75
	Atenção Básica	7.000,00	9.549,01	2.549,01	0,00
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.000,00	2.731,64	1.731,64	0,00
	Assistência Farmacêutica Básica	5.000,00	220,54	0,00	4.779,46
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento	12.000,00	3.732,00	0,00	8.268,00
	Transferências de Convênios: Educação	2.000,00	392,63	0,00	1.607,37
	Salário Educação	6.000,00	2.485,87	0,00	3.514,13
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2.000,00	529,27	0,00	1.470,73
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2.000,00	324,23	0,00	1.675,77
13250106	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Ações e Serviços Públicos de S	8.000,00	2.737,56	0,00	5.262,44
	Serviços de Saúde	8.000,00	2.737,56	0,00	5.262,44
13250109	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Contribuição de Intervenção no	1.000,00	232,00	0,00	768,00
	Receita CIDE	1.000,00	232,00	0,00	768,00
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência	3.000,00	2.879,81	0,00	120,19
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	3.000,00	2.879,81	0,00	120,19
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	1.000,00	4.221,03	3.221,03	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.000,00	2.005,32	1.005,32	0,00
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	0,00	79,97	79,97	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	2.135,74	2.135,74	0,00
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	196.368,75	49.102,93	0,00	147.265,82
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	196.368,75	49.102,93	0,00	147.265,82
	Recursos Ordinários	188.368,75	45.543,85	0,00	142.824,90
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.000,00	3.559,08	0,00	4.440,92
16000000	Receita de Serviços	240.399,25	133.509,67	0,00	106.889,58
16001700	Serviços Agropecuários	80.399,25	18.622,55	0,00	61.776,70
	Recursos Ordinários	80.399,25	18.622,55	0,00	61.776,70
16004100	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água	160.000,00	114.887,12	0,00	45.112,88
	Recursos Ordinários	160.000,00	114.887,12	0,00	45.112,88
17000000	Transferências Correntes	11.723.316,42	11.758.223,49	34.907,07	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	11.698.316,42	11.688.784,62	0,00	9.531,80
17210000	Transferências da União	5.866.373,92	5.898.204,77	31.830,85	0,00
17210100	Participação na Receita da União	4.802.778,30	4.456.709,75	0,00	346.068,55
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.800.000,00	4.453.954,73	0,00	346.045,27
	Recursos Ordinários	3.600.000,00	3.340.465,77	0,00	259.534,23

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	300.000,00	322.265,86	22.265,86	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	900.000,00	791.223,10	0,00	108.776,90
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.778,30	2.755,02	0,00	23,28
	Recursos Ordinários	2.083,73	2.066,17	0,00	17,56
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	173,64	172,35	0,00	1,29
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	520,93	516,50	0,00	4,43
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	73.700,00	91.333,16	17.633,16	0,00
17212220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	13.033,46	13.033,46	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	13.033,46	13.033,46	0,00
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	73.700,00	78.299,70	4.599,70	0,00
	Recursos Ordinários	73.700,00	78.299,70	4.599,70	0,00
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	678.400,00	900.700,60	222.300,60	0,00
	Programa Sentinela	16.500,00	55.608,07	39.108,07	0,00
	Atenção Básica	540.000,00	721.371,91	181.371,91	0,00
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	100.300,00	103.787,27	3.487,27	0,00
	Assistência Farmacêutica Básica	21.600,00	19.933,35	0,00	1.666,65
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	95.150,00	104.971,43	9.821,43	0,00
	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	0,00	-1.000,00	0,00	1.000,00
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	95.150,00	105.971,43	10.821,43	0,00
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	183.033,75	211.949,85	28.916,10	0,00
17213501	Transferências do Salário-Educação	102.000,00	108.460,69	6.460,69	0,00
	Salário Educação	102.000,00	108.460,69	6.460,69	0,00
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	23.152,50	27.000,00	3.847,50	0,00
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	23.152,50	27.000,00	3.847,50	0,00
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN	57.881,25	76.489,16	18.607,91	0,00
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	57.881,25	76.489,16	18.607,91	0,00
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	28.311,87	19.069,28	0,00	9.242,59
	Recursos Ordinários	20.460,00	14.301,87	0,00	6.158,13
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.736,87	1.191,92	0,00	1.544,95
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.115,00	3.575,49	0,00	1.539,51
17219900	Outras Transferências da União	5.000,00	113.470,70	108.470,70	0,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	113.470,70	108.470,70	0,00
17220000	Transferências dos Estados	4.583.097,50	4.645.278,36	62.180,86	0,00
17220100	Participação na Receita dos Estados	4.270.960,00	4.349.228,92	78.268,92	0,00
17220101	Cota-Parte do ICMS	4.000.000,00	4.107.615,17	107.615,17	0,00
	Recursos Ordinários	3.000.000,00	3.080.043,32	80.043,32	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	250.000,00	257.992,06	7.992,06	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	750.000,00	769.579,79	19.579,79	0,00
17220102	Cota-Parte do IPVA	186.560,00	178.582,36	0,00	7.977,64
	Recursos Ordinários	139.920,00	133.935,92	0,00	5.984,08
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	11.660,00	11.246,69	0,00	413,31
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	34.980,00	33.399,75	0,00	1.580,25
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	62.400,00	62.387,43	0,00	12,57

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	46.800,00	46.790,58	0,00	9,42
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.900,00	3.899,21	0,00	0,79
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	11.700,00	11.697,64	0,00	2,36
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	22.000,00	643,96	0,00	21.356,04
	Receita CIDE	22.000,00	643,96	0,00	21.356,04
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	145.080,00	115.161,44	0,00	29.918,56
	Serviços de Saúde	145.080,00	115.161,44	0,00	29.918,56
17229900	Outras Transferências dos Estados	167.057,50	180.888,00	13.830,50	0,00
	Transferências de Convênios: Educação	167.057,50	180.888,00	13.830,50	0,00
17240000	Transferências Multigovernamentais	1.248.845,00	1.145.301,49	0,00	103.543,51
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	1.248.845,00	1.145.301,49	0,00	103.543,51
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.236.555,00	1.134.097,41	0,00	102.457,59
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	12.290,00	11.204,08	0,00	1.085,92
17600000	Transferências de Convênios	25.000,00	69.438,87	44.438,87	0,00
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	25.000,00	69.438,87	44.438,87	0,00
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	12.158,64	12.158,64	0,00
	Transferências de Convênios: Educação	0,00	12.158,64	12.158,64	0,00
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	25.000,00	57.280,23	32.280,23	0,00
	Recursos Ordinários	15.000,00	8.607,97	0,00	6.392,03
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	10.000,00	37.036,26	27.036,26	0,00
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	0,00	11.636,00	11.636,00	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	226.614,57	109.948,94	0,00	116.665,63
19100000	Multas e Juros de Mora	24.258,44	33.173,39	8.914,95	0,00
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	16.627,94	4.026,59	0,00	12.601,35
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	578,81	884,61	305,80	0,00
	Recursos Ordinários	347,29	531,89	184,60	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	144,70	223,72	79,02	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	86,82	129,00	42,18	0,00
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.000,00	1.909,48	909,48	0,00
	Recursos Ordinários	600,00	1.145,83	545,83	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	250,00	477,51	227,51	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	150,00	286,14	136,14	0,00
19119800	Multas e Juros de Mora das Contribuições de Melhoria	3.472,88	0,00	0,00	3.472,88
	Recursos Ordinários	3.472,88	0,00	0,00	3.472,88
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	11.576,25	1.232,50	0,00	10.343,75
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	11.576,25	1.232,50	0,00	10.343,75
	Recursos Ordinários	11.576,25	1.232,50	0,00	10.343,75
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	7.630,50	29.146,80	21.516,30	0,00
19130100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Importação	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00
19130101	Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Importação	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00
	Recursos Ordinários	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00
19130200	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	750,00	0,00	0,00	750,00

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19130201	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas	750,00	0,00	0,00	750,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	750,00	0,00	0,00	750,00
19130300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados	450,00	0,00	0,00	450,00
19130301	Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados	450,00	0,00	0,00	450,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	450,00	0,00	0,00	450,00
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	2.315,25	4.785,03	2.469,78	0,00
	Recursos Ordinários	1.389,15	2.872,49	1.483,34	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	578,81	1.199,81	621,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	347,29	712,73	365,44	0,00
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	7.182,09	7.182,09	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	4.309,22	4.309,22	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	1.795,86	1.795,86	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	1.077,01	1.077,01	0,00
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.315,25	17.179,68	14.864,43	0,00
	Recursos Ordinários	2.315,25	17.179,68	14.864,43	0,00
19200000	Indenizações e Restituições	34.630,50	11.359,30	0,00	23.271,20
19210000	Indenizações	30.000,00	3.004,32	0,00	26.995,68
19219900	Outras Indenizações	30.000,00	3.004,32	0,00	26.995,68
	Recursos Ordinários	30.000,00	3.004,32	0,00	26.995,68
19220000	Restituições	4.630,50	8.354,98	3.724,48	0,00
19229900	Outras Restituições	4.630,50	8.354,98	3.724,48	0,00
	Recursos Ordinários	4.630,50	8.354,98	3.724,48	0,00
19300000	Receita da Dívida Ativa	45.725,63	52.718,38	6.992,75	0,00
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	36.464,63	42.018,98	5.554,35	0,00
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.788,13	19.238,84	13.450,71	0,00
	Recursos Ordinários	3.472,88	11.542,61	8.069,73	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.447,03	4.811,25	3.364,22	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	868,22	2.884,98	2.016,76	0,00
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.315,25	12.233,65	9.918,40	0,00
	Recursos Ordinários	1.389,15	7.340,27	5.951,12	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	578,81	3.058,45	2.479,64	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	347,29	1.834,93	1.487,64	0,00
19319800	Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.	11.576,25	983,35	0,00	10.592,90
	Recursos Ordinários	11.576,25	983,35	0,00	10.592,90
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	16.785,00	9.563,14	0,00	7.221,86
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	16.785,00	9.563,14	0,00	7.221,86
	Recursos Ordinários	16.785,00	9.563,14	0,00	7.221,86
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	9.261,00	10.699,40	1.438,40	0,00
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	9.261,00	10.699,40	1.438,40	0,00
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas –Principal	9.261,00	10.699,40	1.438,40	0,00
	Recursos Ordinários	9.261,00	10.699,40	1.438,40	0,00
19900000	Receitas Diversas	122.000,00	12.697,87	0,00	109.302,13
19909900	Outras Receitas	122.000,00	12.697,87	0,00	109.302,13

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de NOVA ITABERABA
Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	122.000,00	12.697,87	0,00	109.302,13
20000000	Receitas de Capital	38.500,00	1.100.159,15	1.061.659,15	0,00
22000000	Alienação de Bens	0,00	90.820,01	90.820,01	0,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	0,00	89.220,01	89.220,01	0,00
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	89.220,01	89.220,01	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	89.220,01	89.220,01	0,00
22200000	Alienação de Bens Imóveis	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00
22240000	Alienação de Imóveis Rurais	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00
23000000	Amortização de Empréstimos	38.500,00	32.651,78	0,00	5.848,22
23008000	Amortização de Financiamentos	38.500,00	32.651,78	0,00	5.848,22
23008001	Amortização de Financiamentos de Bens	38.500,00	32.651,78	0,00	5.848,22
	Recursos Ordinários	38.500,00	32.651,78	0,00	5.848,22
24000000	Transferências de Capital	0,00	976.687,36	976.687,36	0,00
24700000	Transferências de Convênios	0,00	976.687,36	976.687,36	0,00
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	21.633,13	21.633,13	0,00
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	21.633,13	21.633,13	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	15.633,13	15.633,13	0,00
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
24720000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	955.054,23	955.054,23	0,00
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	955.054,23	955.054,23	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	955.054,23	955.054,23	0,00
Totais		13.263.184,25	13.802.877,31	539.693,06	0,00

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2013

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	GABINETE DO PREFEITO	389.000,00	0,00	389.000,00	386.251,93	2.748,07
02001.04	Administração	389.000,00	0,00	389.000,00	386.251,93	2.748,07
02001.04.122	Administração Geral	389.000,00	0,00	389.000,00	386.251,93	2.748,07
02001.04.122.02.000003	Manutenção das Atividades da Administração Superior	389.000,00	0,00	389.000,00	386.251,93	2.748,07
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	307.100,00	0,00	307.100,00	306.283,69	816,31
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				254.956,35	
3.1.90.11.43	13º salário				2.737,29	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				252.219,06	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				51.327,34	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				51.327,34	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	78.000,00	0,00	78.000,00	76.085,24	1.914,76
3.3.90.14.00	Diárias Civil				17.785,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				17.785,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.329,87	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.533,48	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				94,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.451,49	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				1.290,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.960,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				9.601,90	
3.3.90.33.01	passagens para o país				9.601,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				37.368,47	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				175,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				831,90	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				374,74	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				1.500,00	

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.473,11	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				33.013,72	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.900,00	0,00	3.900,00	3.883,00	17,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.883,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.883,00	
03001	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	2.239.000,00	0,00	2.239.000,00	1.917.633,71	321.366,29
03001.04	Administração	1.540.000,00	0,00	1.540.000,00	1.356.745,60	183.254,40
03001.04.122	Administração Geral	1.540.000,00	0,00	1.540.000,00	1.356.745,60	183.254,40
03001.04.122.02.000004	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Mobiliários em Geral	15.000,00	0,00	15.000,00	9.403,00	5.597,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	9.403,00	5.597,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				9.403,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.200,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				1.489,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				6.244,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				470,00	
03001.04.122.02.000005	Manutenção das Atividades da Sec. de Administração e Fazenda	1.246.000,00	0,00	1.246.000,00	1.151.916,71	94.083,29
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	720.000,00	0,00	720.000,00	672.910,23	47.089,77
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				565.996,17	
3.1.90.11.43	13º salário				45.755,89	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				520.240,28	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				104.292,40	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				104.292,40	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.621,66	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				2.621,66	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	516.000,00	0,00	516.000,00	479.006,48	36.993,52
3.3.90.14.00	Diárias Civil				8.747,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				8.747,00	

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				52.706,78	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.673,93	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.403,69	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				151,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.320,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.996,90	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.129,80	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				5.266,73	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				388,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				230,40	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				600,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.187,12	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				33.358,71	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				8.160,80	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				8.160,80	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.282,82	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.282,82	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				16.146,20	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				4.600,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				11.546,20	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				1.321,73	
3.3.90.37.07	estagiários				1.321,73	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				384.539,90	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				30.980,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				62.700,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				6.560,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				36.580,20	

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				2.043,85	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				222,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				900,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.611,90	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				9.550,79	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				56.563,56	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				10.230,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				29.923,30	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				19.500,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.241,22	
3.3.90.39.81	serviços bancários				27.662,05	
3.3.90.39.94	aquisição de softwares de aplicação				10.758,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				75.513,03	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.774,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				1.774,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				4.327,25	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.327,25	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
03001.04.122.02.000006	Parcerias com as Entidades Municipalistas	223.000,00	0,00	223.000,00	150.546,36	72.453,64
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	30.000,00	0,00	30.000,00	18.600,00	11.400,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				18.600,00	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				18.600,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	160.000,00	0,00	160.000,00	117.999,00	42.001,00
3.3.50.41.00	Contribuições				117.999,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				95.338,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				22.661,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	25.000,00	0,00	25.000,00	13.947,36	11.052,64

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				13.947,36	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				13.947,36	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
03001.04.122.02.000007	Manutenção e Conservação do Patrimônio Público Municipal	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
03001.04.122.02.000017	Manutenção das Atividades Comemorativas do Município	50.000,00	0,00	50.000,00	44.879,53	5.120,47
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	44.879,53	5.120,47
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.876,33	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.625,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				162,90	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				4.638,93	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.449,50	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				363,20	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				363,20	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				6.630,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				6.630,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				28.010,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				5.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				23.010,00	
03001.28	Encargos Especiais	694.000,00	0,00	694.000,00	560.888,11	133.111,89
03001.28.846	Outros Encargos Especiais	694.000,00	0,00	694.000,00	560.888,11	133.111,89
03001.28.846.09.000001	Dívida Fundada Interna	450.000,00	0,00	450.000,00	417.798,90	32.201,10
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	103.000,00	0,00	103.000,00	94.753,24	8.246,76
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				94.753,24	
3.2.90.21.01	juros da dívida contratada com instituições financeiras				94.753,24	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	347.000,00	0,00	347.000,00	323.045,66	23.954,34

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				323.045,66	
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras				323.045,66	
03001.28.846.09.000002	Aposentados e Pensionistas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
03001.28.846.09.000003	Precatórios, Acordos e Sentenças Judiciais	13.000,00	0,00	13.000,00	8.495,43	4.504,57
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	8.495,43	1.504,57
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.111,10	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.111,10	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				4.384,33	
3.3.90.91.01	precatórios - ativo civil / sentenças judiciais transitadas em julgado				4.384,33	
03001.28.846.09.000004	Obrigações Tributárias e Contributivas	230.000,00	0,00	230.000,00	134.593,78	95.406,22
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	230.000,00	0,00	230.000,00	134.593,78	95.406,22
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				134.593,78	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				134.593,78	
03001.99	Reserva Contingência	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
03001.99.999	Reserva Contingência	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
03001.99.999.09.000009	Reserva de Contingência	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	3.637.820,10	0,00	3.637.820,10	3.027.164,02	610.656,08
04001.12	Educação	3.637.820,10	0,00	3.637.820,10	3.027.164,02	610.656,08
04001.12.306	Alimentação e Nutrição	79.395,04	0,00	79.395,04	69.845,73	9.549,31
04001.12.306.02.000014	Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar	79.395,04	0,00	79.395,04	69.845,73	9.549,31
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	79.395,04	0,00	79.395,04	69.845,73	9.549,31
3.3.90.30.00	Material de Consumo				69.505,73	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				69.505,73	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				340,00	

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				170,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				70,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				100,00	
04001.12.361	Ensino Fundamental	2.681.399,33	0,00	2.681.399,33	2.284.427,03	396.972,30
04001.12.361.02.000008	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	1.820.538,08	0,00	1.820.538,08	1.660.024,56	160.513,52
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.336.096,40	0,00	1.336.096,40	1.268.755,58	67.340,82
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.046.466,71	
3.1.90.11.43	13º salário				74.132,29	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				972.334,42	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				207.384,22	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				207.384,22	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				14.904,65	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				14.904,65	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	21.600,00	0,00	21.600,00	21.600,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				21.600,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				21.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	439.741,68	0,00	439.741,68	353.445,58	86.296,10
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.963,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.963,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				196.326,60	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				49.106,42	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.525,40	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				15.848,10	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.550,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				30.378,50	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				8.450,45	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				27.867,50	

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				642,91	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.103,90	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				196,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				23.125,36	
3.3.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável				5.364,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				31.168,06	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				303,88	
3.3.90.33.01	passagens para o país				303,88	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				22.005,00	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				22.005,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				50.755,25	
3.3.90.36.07	estagiários				50.755,25	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				79.965,85	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				300,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				1.980,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				3.443,70	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.105,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				0,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				13.644,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				7.051,17	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				150,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				11.194,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				7.729,71	
3.3.90.39.69	seguros em geral				9.717,84	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				23.650,43	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				126,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				126,00	

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	23.100,00	0,00	23.100,00	16.223,40	6.876,60
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				16.223,40	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				918,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				7.621,40	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				7.684,00	
04001.12.361.02.000012	Aquisição de Veículos, Ônibus, Equipam. e Mobiliários em Geral	227.780,00	0,00	227.780,00	0,00	227.780,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	227.780,00	0,00	227.780,00	0,00	227.780,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				0,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				0,00	
04001.12.361.02.000013	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar	633.081,25	0,00	633.081,25	624.402,47	8.678,78
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	633.081,25	0,00	633.081,25	624.402,47	8.678,78
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				624.402,47	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				624.402,47	
04001.12.361.02.000031	Ampliação, Reformas e Melhorias nas Escolas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.12.362	Ensino Médio	224.585,73	0,00	224.585,73	213.667,81	10.917,92
04001.12.362.02.000010	Apoio ao Ensino Médio	224.585,73	0,00	224.585,73	213.667,81	10.917,92
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	224.585,73	0,00	224.585,73	213.667,81	10.917,92
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				213.667,81	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				213.667,81	
04001.12.364	Ensino Superior	21.000,00	0,00	21.000,00	20.000,00	1.000,00
04001.12.364.02.000011	Apoio ao Ensino Superior	21.000,00	0,00	21.000,00	20.000,00	1.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				20.000,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04001.12.365	Educação Infantil	631.440,00	0,00	631.440,00	439.223,45	192.216,55

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04001.12.365.02.000009	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	631.440,00	0,00	631.440,00	439.223,45	192.216,55
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	576.440,00	0,00	576.440,00	389.860,38	186.579,62
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				310.152,66	
3.1.90.11.43	13º salário				19.614,64	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				290.538,02	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				70.523,84	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				70.523,84	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				9.183,88	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				9.183,88	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	47.749,07	2.250,93
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.343,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.343,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				19.841,55	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				4.733,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.354,20	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				810,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.286,70	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.147,15	
3.3.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável				667,00	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				1.290,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.553,50	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				460,56	
3.3.90.33.01	passagens para o país				460,56	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				8.469,76	
3.3.90.36.07	estagiários				8.469,76	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				16.262,20	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				640,00	

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.722,96	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				228,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.220,53	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				150,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				5.673,97	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.626,74	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				372,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				372,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	1.614,00	3.386,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.614,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.614,00	
04002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	245.673,26	0,00	245.673,26	203.542,86	42.130,40
04002.13	Cultura	245.673,26	0,00	245.673,26	203.542,86	42.130,40
04002.13.392	Difusão Cultural	245.673,26	0,00	245.673,26	203.542,86	42.130,40
04002.13.392.02.000015	Manutenção das Atividades da Cultura Local	215.673,26	0,00	215.673,26	203.542,86	12.130,40
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	76.199,48	3.800,52
3.3.90.14.00	Diárias Civil				277,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				277,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				12.855,53	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				163,90	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.153,69	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				9.537,94	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				52.483,50	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				52.483,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.844,35	

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				100,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.744,35	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.739,10	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				1.739,10	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	135.673,26	0,00	135.673,26	127.343,38	8.329,88
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				125.315,47	
4.4.90.51.98	obras contratadas				63.966,99	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				61.348,48	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				367,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				219,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				148,00	
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				1.660,91	
4.4.90.93.02	restituições				1.660,91	
04002.13.392.02.000033	Manutenção das Atividades da Biblioteca Pública Municipal	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04003	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	213.017,00	0,00	213.017,00	198.773,89	14.243,11
04003.27	Desporto e Lazer	213.017,00	0,00	213.017,00	198.773,89	14.243,11
04003.27.812	Desporto Comunitário	213.017,00	0,00	213.017,00	198.773,89	14.243,11
04003.27.812.02.000016	Manutenção das Atividades Desportivas	213.017,00	0,00	213.017,00	198.773,89	14.243,11
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	77.017,00	0,00	77.017,00	75.554,26	1.462,74
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				61.364,43	
3.1.90.11.43	13º salário				4.196,38	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				57.168,05	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				14.189,83	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				14.189,83	

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	128.600,00	0,00	128.600,00	116.215,79	12.384,21
3.3.90.14.00	Diárias Civil				752,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				752,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.261,40	
3.3.90.30.09	material farmacológico				105,78	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				6.713,80	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				660,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.781,82	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				21.723,02	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				21.723,02	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				12.335,20	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				12.335,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				71.034,17	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				24.355,17	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				46.679,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				110,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				110,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.400,00	0,00	7.400,00	7.003,84	396,16
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				6.678,84	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				6.678,84	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				325,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				325,00	
05001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	611.502,27	0,00	611.502,27	481.918,69	129.583,58
05001.08	Assistência Social	611.502,27	0,00	611.502,27	481.918,69	129.583,58
05001.08.244	Assistência Comunitária	611.502,27	0,00	611.502,27	481.918,69	129.583,58
05001.08.244.02.000020	Manutenção das Atividades de Assistência Social	554.902,27	0,00	554.902,27	431.317,33	123.584,94

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	254.451,00	0,00	254.451,00	247.040,83	7.410,17
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				194.767,25	
3.1.90.11.43	13º salário				14.754,73	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				180.012,52	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				44.369,86	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				44.369,86	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				7.903,72	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				7.903,72	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	273.311,91	0,00	273.311,91	174.665,70	98.646,21
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.299,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.299,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				61.027,13	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.184,70	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				26.130,22	
3.3.90.30.16	material de expediente				334,20	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				693,50	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				413,45	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.449,25	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				744,40	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				236,80	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.674,20	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				24.166,41	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				7.293,53	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				5.113,35	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.180,18	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				758,54	
3.3.90.33.01	passagens para o país				758,54	

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				22.392,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				22.392,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				47.317,50	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				300,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				950,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				6.122,04	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				929,70	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				196,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				644,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				738,61	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				140,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.005,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				3.739,20	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				4.727,46	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.661,96	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				26.163,53	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				34.578,00	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				34.578,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	27.139,36	0,00	27.139,36	9.610,80	17.528,56
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				9.610,80	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				950,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				5.607,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.053,80	
05001.08.244.02.000021	Aquisição de Veículos, equipamentos e Mobiliários em Geral	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
05001.08.244.02.000034	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	51.600,00	0,00	51.600,00	50.601,36	998,64
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	48.915,00	0,00	48.915,00	47.916,36	998,64

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				431,70	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				431,70	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				38.396,05	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				6.780,00	
3.3.90.36.45	jetons a conselheiros				31.616,05	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.712,89	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				600,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.512,89	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				600,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				6.375,72	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				6.375,72	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.685,00	0,00	2.685,00	2.685,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.685,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				870,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.815,00	
05002	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNC	8.000,00	0,00	8.000,00	532,95	7.467,05
05002.08	Assistência Social	8.000,00	0,00	8.000,00	532,95	7.467,05
05002.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	8.000,00	0,00	8.000,00	532,95	7.467,05
05002.08.243.02.000022	Manutenção das Atividades da Infância e Adolescência	8.000,00	0,00	8.000,00	532,95	7.467,05
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	532,95	4.467,05
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				532,95	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				532,95	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
06001	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	1.225.914,76	0,00	1.225.914,76	1.013.962,33	211.952,43
06001.06	Segurança Pública	44.100,00	0,00	44.100,00	7.937,51	36.162,49
06001.06.181	Policimento	44.100,00	0,00	44.100,00	7.937,51	36.162,49
06001.06.181.02.000030	Manutenção da Segurança Pública	44.100,00	0,00	44.100,00	7.937,51	36.162,49

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	44.100,00	0,00	44.100,00	7.937,51	36.162,49
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.154,51	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				295,45	
3.3.90.30.16	material de expediente				488,65	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				475,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				50,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				286,47	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.434,79	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.124,15	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.783,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				529,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				974,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				280,00	
06001.15	Urbanismo	1.056.814,76	0,00	1.056.814,76	897.124,82	159.689,94
06001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	397.186,53	0,00	397.186,53	309.136,59	88.049,94
06001.15.451.01.000003	Pavimentação de Logradouros Públicos	397.186,53	0,00	397.186,53	309.136,59	88.049,94
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	397.186,53	0,00	397.186,53	309.136,59	88.049,94
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				309.107,99	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				309.107,99	
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				28,60	
4.4.90.93.02	restituições				28,60	
06001.15.452	Serviços Urbanos	436.128,23	0,00	436.128,23	385.431,33	50.696,90
06001.15.452.02.000023	Manutenção das Atividades do Depto. de Urbanismo	436.128,23	0,00	436.128,23	385.431,33	50.696,90
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	49.540,36	30.459,64
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				40.145,43	
3.1.90.11.43	13º salário				3.493,56	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				36.651,87	

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				9.394,93	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				9.394,93	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	351.128,23	0,00	351.128,23	335.621,97	15.506,26
3.3.90.30.00	Material de Consumo				57.345,06	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				78,00	
3.3.90.30.11	material químico				447,63	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				6.266,81	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				619,50	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				675,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.030,17	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				207,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				48.020,95	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.700,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				3.800,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				3.900,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				256.971,83	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				710,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				107.745,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				66.261,82	
3.3.90.39.51	serviços de análises e pesquisas científicas				800,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				109,96	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				48.240,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				33.105,05	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.370,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				1.370,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				12.235,08	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				12.235,08	

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	269,00	4.731,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				269,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				269,00	
06001.15.512	Saneamento Básico Urbano	223.500,00	0,00	223.500,00	202.556,90	20.943,10
06001.15.512.02.000024	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água Municipal	223.500,00	0,00	223.500,00	202.556,90	20.943,10
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	215.000,00	0,00	215.000,00	194.826,90	20.173,10
3.3.90.30.00	Material de Consumo				58.742,57	
3.3.90.30.11	material químico				2.425,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				56.317,07	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				136.084,33	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				64.108,06	
3.3.90.39.51	serviços de análises e pesquisas científicas				5.554,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				66.421,77	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.500,00	0,00	8.500,00	7.730,00	770,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.730,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				7.730,00	
06001.22	Indústria	125.000,00	0,00	125.000,00	108.900,00	16.100,00
06001.22.451	Infra-Estrutura Urbana	125.000,00	0,00	125.000,00	108.900,00	16.100,00
06001.22.451.01.000002	Implementação da Infraestrutura na Área Industrial	125.000,00	0,00	125.000,00	108.900,00	16.100,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00	108.900,00	11.100,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				108.900,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				108.900,00	
06003	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS	1.175.349,88	0,00	1.175.349,88	1.104.148,63	71.201,25
06003.26	Transporte	1.175.349,88	0,00	1.175.349,88	1.104.148,63	71.201,25
06003.26.782	Transporte Rodoviário	1.175.349,88	0,00	1.175.349,88	1.104.148,63	71.201,25
06003.26.782.02.000026	Manutenção das atividades do Depto. de Transportes e Obras	905.479,53	0,00	905.479,53	744.648,63	160.830,90

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	340.000,00	0,00	340.000,00	250.068,06	89.931,94
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				202.062,76	
3.1.90.11.43	13º salário				16.384,02	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				185.678,74	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				48.005,30	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				48.005,30	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	560.479,53	0,00	560.479,53	489.580,57	70.898,96
3.3.90.30.00	Material de Consumo				353.358,30	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				158.854,08	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				702,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.770,98	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				104,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.084,42	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.080,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				909,56	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				144.954,32	
3.3.90.30.42	ferramentas				711,20	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				355,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				32.537,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				9.295,74	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				136.021,84	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				300,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				950,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				621,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				52.137,44	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				8.623,92	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				42.536,42	

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.600,62	
3.3.90.39.69	seguros em geral				5.097,29	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				23.155,15	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				200,43	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				200,43	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				5.000,00	
06003.26.782.02.000027	Aquisição de Veículos, Máquinas, Caminhões, Equipamentos e Mobiliário em Geral	269.870,35	0,00	269.870,35	359.500,00	-89.629,65
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	269.870,35	0,00	269.870,35	359.500,00	-89.629,65
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				359.500,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				359.500,00	
06004	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
06004.16	Habitação	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
06004.16.482	Habitação Urbana	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
06004.16.482.02.000028	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	1.269.077,00	0,00	1.269.077,00	1.210.003,75	59.073,25
08001.20	Agricultura	1.269.077,00	0,00	1.269.077,00	1.210.003,75	59.073,25
08001.20.606	Extensão Rural	1.269.077,00	0,00	1.269.077,00	1.210.003,75	59.073,25
08001.20.606.02.000032	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	1.269.077,00	0,00	1.269.077,00	1.210.003,75	59.073,25
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	580.000,00	0,00	580.000,00	575.883,61	4.116,39
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				464.930,84	
3.1.90.11.43	13º salário				36.002,87	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				428.927,97	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				106.123,63	

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				106.123,63	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				4.829,14	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				4.829,14	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	679.077,00	0,00	679.077,00	634.120,14	44.956,86
3.3.90.30.00	Material de Consumo				366.238,47	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				167.692,02	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				3.659,27	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				600,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.413,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				18,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.290,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.997,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				139.826,35	
3.3.90.30.40	material biológico				43.631,50	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				276,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.834,43	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.156,00	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				2.156,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				26.369,40	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				26.369,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				239.356,27	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				300,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				28.800,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				950,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.450,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				30.587,24	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				9.737,00	

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				70,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				6.503,12	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.528,73	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				157.430,18	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da Unidade Gestora	11.022.354,27	0,00	11.022.354,27	9.543.932,76	1.478.421,51

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Nova Itaberaba

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.777.691,54	0,00	3.777.691,54	3.383.553,12	394.138,42
07001.04	Administração	75.840,58	0,00	75.840,58	75.422,79	417,79
07001.04.122	Administração Geral	75.840,58	0,00	75.840,58	75.422,79	417,79
07001.04.122.02.000004	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Mobiliários em Geral	75.840,58	0,00	75.840,58	75.422,79	417,79
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	75.840,58	0,00	75.840,58	75.422,79	417,79
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				69.700,79	
4.4.90.51.98	obras contratadas				69.700,79	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.722,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				4.345,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				987,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				390,00	
07001.10	Saúde	3.701.850,96	0,00	3.701.850,96	3.308.130,33	393.720,63
07001.10.301	Atenção Básica	3.701.850,96	0,00	3.701.850,96	3.308.130,33	393.720,63
07001.10.301.02.000018	Manutenção das Atividades da Saúde Pública	3.620.307,39	0,00	3.620.307,39	3.248.562,75	371.744,64
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	7.000,00	0,00	7.000,00	6.000,00	1.000,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				6.000,00	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				6.000,00	

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.462.515,27	0,00	1.462.515,27	1.422.110,76	40.404,51
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.146.537,48	
3.1.90.11.43	13º salário				82.770,41	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				1.063.767,07	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				266.992,65	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				266.992,65	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				8.580,63	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				8.580,63	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	271.117,00	0,00	271.117,00	253.561,80	17.555,20
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				253.561,80	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				253.561,80	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.833.627,47	0,00	1.833.627,47	1.540.955,39	292.672,08
3.3.90.14.00	Diárias Civil				23.286,50	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				23.286,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				299.850,78	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				61.399,33	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				2.288,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				567,00	
3.3.90.30.09	material farmacológico				6.688,00	
3.3.90.30.10	material odontológico				45.749,63	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.780,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.974,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				8.907,10	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				527,50	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.329,43	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				18.479,68	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				5.008,00	

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				588,50	
3.3.90.30.36	material hospitalar				51.342,42	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				35.703,69	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				56.518,50	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				391.248,40	
3.3.90.32.02	medicamentos				321.456,25	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				8.831,36	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				60.960,79	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.363,83	
3.3.90.33.01	passagens para o país				2.363,83	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				533.100,00	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				533.100,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				9.186,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				9.186,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				215.197,53	
3.3.90.39.08	manutenção de software				3.950,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				19.347,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				6.485,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				3.829,50	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				10.837,10	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				9.366,50	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				12.367,11	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.040,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.790,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				14.601,95	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				18.908,38	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				2.200,00	

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.69	seguros em geral				15.456,53	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				7.170,00	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				7.050,30	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.027,10	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				78.771,06	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				21.008,40	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				21.008,40	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				43.920,01	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				43.920,01	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.793,94	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.793,94	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	46.047,65	0,00	46.047,65	25.934,80	20.112,85
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				25.934,80	
4.4.90.52.04	aparelhos de medição e orientação				1.150,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				1.229,80	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				495,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				7.505,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.200,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				14.355,00	
07001.10.301.02.000029	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde	81.543,57	0,00	81.543,57	59.567,58	21.975,99
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	77.043,57	0,00	77.043,57	59.567,58	17.475,99
3.3.90.14.00	Diárias Civil				386,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				386,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				17.236,17	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.551,10	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				10.500,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.183,07	

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável				430,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				572,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.262,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				5.262,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				591,41	
3.3.90.33.01	passagens para o país				591,41	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				36.092,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.928,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				64,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				34.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
	Total da Unidade Gestora	3.777.691,54	0,00	3.777.691,54	3.383.553,12	394.138,42

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Nova Itaberaba

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	600.000,00	0,00	600.000,00	548.578,89	51.421,11
01001.01	Legislativa	600.000,00	0,00	600.000,00	548.578,89	51.421,11
01001.01.031	Ação Legislativa	600.000,00	0,00	600.000,00	548.578,89	51.421,11
01001.01.031.02.000001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Vereadores	590.000,00	0,00	590.000,00	545.183,89	44.816,11
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	500.000,00	0,00	500.000,00	490.920,66	9.079,34
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				399.203,63	
3.1.90.11.43	13º salário				10.986,60	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				388.217,03	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				83.831,10	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				83.831,10	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				7.885,93	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				7.885,93	

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	2.749,48	12.250,52
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				2.749,48	
3.2.90.21.99	outros juros da dívida contratada				2.749,48	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9.000,00	0,00	9.000,00	6.500,00	2.500,00
3.3.50.41.00	Contribuições				6.500,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				6.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	61.000,00	0,00	61.000,00	44.706,39	16.293,61
3.3.90.14.00	Diárias Civil				11.970,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				11.970,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.567,40	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				266,27	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				160,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.034,90	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				800,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				114,90	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				871,83	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				35,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				29,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				585,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.670,50	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.530,00	
3.3.90.31.99	outras premiações				2.530,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				5.983,91	
3.3.90.33.01	passagens para o país				5.983,91	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				15.655,08	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				1.800,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				6.600,88	

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.486,62	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				650,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.755,58	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				300,00	
3.3.90.39.94	aquisição de softwares de aplicação				427,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.635,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	307,36	4.692,64
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				307,36	
4.6.90.71.99	outras amortizações da dívida contratada				307,36	
01001.01.031.02.000002	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Mobiliários em Geral	10.000,00	0,00	10.000,00	3.395,00	6.605,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	3.395,00	6.605,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.395,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				558,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.837,00	
	Total da Unidade Gestora	600.000,00	0,00	600.000,00	548.578,89	51.421,11
	Total Geral	15.400.045,81	0,00	15.400.045,81	13.476.064,77	1.923.981,04

Balço Orçamentário - Anexo 12

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2013

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	13.224.684,25	12.702.718,16	521.966,09	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	15.395.045,81	13.476.064,77	1.918.981,04
Receita Tributária	739.140,26	583.363,98	155.776,28	Corrente	13.602.423,08	12.079.657,15	1.522.765,93
Receita de Contribuições	35.000,00	36.128,23	-1.128,23	Capital	1.792.622,73	1.396.407,62	396.215,11
Receita Patrimonial	260.213,75	81.543,85	178.669,90	CRÉDITO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	Corrente		0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	Capital		0,00	0,00
Receita de Serviços	240.399,25	133.509,67	106.889,58	CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	11.723.316,42	11.758.223,49	-34.907,07	Corente		0,00	0,00
Outas Receitas Correntes	226.614,57	109.948,94	116.665,63	Capital		0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00				
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	2.928.197,07	-2.928.197,07
Receitas de Capital	38.500,00	1.100.159,15	-1.061.659,15				
Operações de Créditos	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens	0,00	90.820,01	-90.820,01				
Amortização de Empréstimos	38.500,00	32.651,78	5.848,22				
Transferências de Capital	0,00	976.687,36	-976.687,36				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00				
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS							
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	2.928.197,07	-2.928.197,07				
SOMA	13.263.184,25	16.731.074,38	-3.467.890,13	SOMA	15.395.045,81	16.404.261,84	-1.009.216,03

Balanço Orçamentário - Anexo 12

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2013

DÉFICIT	2.131.861,56		2.131.861,56	SUPERÁVIT		326.812,54	-326.812,54
TOTAL	15.395.045,81	16.731.074,38	-1.336.028,57	TOTAL	15.395.045,81	16.731.074,38	-1.336.028,57

A coluna despesa fixada não contempla o valor da Reserva de Contingência.

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2013

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	16.731.074,38	ORÇAMENTÁRIAS	16.404.261,84
Receitas Correntes	12.702.718,16	Despesas Correntes	12.079.657,15
Receita Tributária	589.257,55	Pessoal e Encargos Sociais	5.773.528,42
Receita de Contribuições	36.128,23	Juros e Encargos da Dívida	97.502,72
Receita Patrimonial	83.376,59	Outras Despesas Correntes	6.208.626,01
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	1.396.407,62
Receita de Serviços	133.509,67	Investimentos	1.073.054,60
Transferências Correntes	13.907.066,73	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	109.948,94	Amortização da Dívida	323.353,02
(-) Deduções da Receita Corrente	-2.156.569,55	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	2.928.197,07
Receitas de Capital	1.100.159,15		
Operações de Crédito	0,00		
Alienações de Bens	90.820,01		
Amortização de Empréstimos	32.651,78		
Transferências de Capital	978.718,23		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	-2.030,87		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	2.928.197,07		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.201.630,98	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.201.630,98
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	78.910,06	Realizável	78.910,06
Créditos em Circulação	78.910,06	Créditos em Circulação	78.910,06
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	830.611,76	Depósitos	830.611,76
Consignações	797.198,58	Consignações	797.198,58
Depósitos de Diversas Origens	33.413,18	Depósitos de Diversas Origens	33.413,18
Restos a Pagar	0,00	Restos a Pagar	0,00
Obrigações a Pagar	0,00	Obrigações a Pagar	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	Serviços da Dívida a Pagar	0,00
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	Operações de Crédito em Liquidação	0,00
Outras Operações	292.109,16	Outras Operações	292.109,16
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	292.109,16	Outras Obrigações	292.109,16
Acréscimos Patrimoniais	0,00	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	17.932.705,36	SOMA	17.605.892,82
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.267.581,45	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	1.594.393,99
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	706.483,97	Bancos Conta Movimento	590.646,60
Bancos Conta Vinculada	526.752,65	Bancos Conta Vinculada	1.003.747,39
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	34.344,83	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	19.200.286,81	TOTAL	19.200.286,81

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2013, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2013

ATIVO		R\$	PASSIVO		R\$
FINANCEIRO		1.594.393,99	FINANCEIRO		0,00
DISPONÍVEL		1.594.393,99	DEPÓSITOS		0,00
Caixa		0,00	Consignações		0,00
Bancos Conta Movimento		590.646,60	Depósitos de Diversas Origens		0,00
Bancos Conta Vinculada		1.003.747,39	RESTOS A PAGAR		0,00
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios		0,00	Obrigações a Pagar		0,00
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados		0,00	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR		0,00
Investimentos do RPPS		0,00	Operações de Crédito em Liquidação		0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS		0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00
REALIZÁVEL		0,00	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00
Créditos a Receber		0,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00			
Empréstimos e Financiamentos		0,00			
Adiantamentos Concedidos		0,00			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00			
Valores em Trânsito Realizável		0,00			
Valores Pendentes a Curto Prazo		0,00			
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00			
PERMANENTE		18.834.547,20	PERMANENTE		596.189,51
CRÉDITOS		0,00	DÍVIDA FUNDADA INTERNA		596.189,51
Créditos a Receber		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		254.342,27
Adiantamentos Concedidos		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		341.847,24
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00	Financiamentos em Circulação		0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis		0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00
Outros Créditos		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
DÍVIDA ATIVA		250.346,76	DÉBITOS CONSOLIDADOS		0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo		38.028,84	Precatórios a Pagar		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP		0,00	Dívidas Renegociadas		0,00
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa		0,00	Obrigações a Pagar		0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo		212.317,92	Obrigações Legais e Tributárias		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP		0,00	DIVERSOS		0,00
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		154.943,60	Obrigações a Pagar		0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Depósitos Judiciais		0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		154.943,60	Provisões Matemáticas Previdenciárias		0,00
Investimentos do RPPS - LP		0,00	Outras Obrigações Exigíveis		0,00
INVESTIMENTOS		0,00	DIVERSAS PROVISÕES		0,00
IMOBILIZADO		18.429.256,84	Valores Pendentes a Longo Prazo		0,00
Bens Móveis e Imóveis		18.429.256,84			
Bens Imóveis		10.602.837,69			
Bens Móveis		7.826.419,15			
Títulos e Valores		0,00			
Bens Intangíveis		0,00			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões		0,00			
DIFERIDO		0,00			
ATIVO REAL		20.428.941,19	PASSIVO REAL		596.189,51
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL		19.832.751,68
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			ATIVO REAL LÍQUIDO		19.832.751,68
COMPENSADO		1.600.541,35	COMPENSADO		1.600.541,35
TOTAL		22.029.482,54	TOTAL		22.029.482,54

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	18.052.748,40	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	16.590.143,24
Receitas Correntes	12.702.718,16	Despesas Correntes	12.079.657,15
Receita Tributária	589.257,55	Pessoal e Encargos Sociais	5.773.528,42
Receita de Contribuições	36.128,23	Juros e Encargos da Dívida	97.502,72
Receita Patrimonial	83.376,59	Outras Despesas Correntes	6.208.626,01
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	1.396.407,62
Receita de Serviços	133.509,67	Investimentos	1.073.054,60
Transferências Correntes	13.907.066,73	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	109.948,94	Amortização da Dívida	323.353,02
(-) Deduções da Receita Corrente	-2.156.569,55	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	2.928.197,07
Receitas de Capital	1.100.159,15	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	185.881,40
Operações de Crédito	0,00	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	185.881,40
Alienações de Bens	90.820,01	Alienação de Bens	90.820,01
Amortização de Empréstimos	32.651,78	Bens Imóveis	1.600,00
Transferências de Capital	978.718,23	Bens Móveis	89.220,01
Outras Receitas de Capital	0,00	Demais alienações	0,00
(-) Deduções das Receitas de Capital	-2.030,87	Liquidação de Créditos	95.061,39
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Empréstimos e Financiamentos	32.651,78
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Recebimentos de Dívida Ativa	62.409,61
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		Créditos Parcelados	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	2.928.197,07	Créditos Administrativos	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	1.321.674,02	Dividendos	0,00
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	998.321,00	Créditos Diversos a Receber	0,00
Aquisição de Bens	998.321,00	Entidades Devedoras	0,00
Bens Imóveis	1.274,00	Outras Liquidações de Créditos	0,00
Bens Móveis	995.197,00	Custo de Bens e Serviços - Baixa	0,00
Títulos e Valores	0,00	Outras Desincorporações de Ativos	0,00
Bens Intangíveis	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
Outras Aquisições de Bens	1.850,00	Operações de Crédito - Em Contratos	0,00
Incorporação de Créditos	0,00	Aumento de Capital	0,00
Custo de Bens e Serviços-Incorporação	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Gastos de Despesas Diferidas	0,00	Adiantamentos Recebidos	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos de Exercícios Anteriores	0,00
		Operações com Duplicatas Descontadas	0,00
		Recebimento de Depósitos Judiciais	0,00
		Outras Incorporações de Passivos	0,00

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	323.353,02		
Operações de Créditos - Em Contatos	322.386,48		
Juros e Encargos	0,00		
Operações de Créditos - Em Títulos	0,00		
Adiantamentos Recebidos	0,00		
Entidades Credoras	0,00		
Dividendos	0,00		
Operações Especiais	0,00		
Amortização de Débitos	0,00		
Outras Desincorporações de Passivos	966,54		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	19.379.666,12	INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.653.596,23
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	18.659.795,58	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	2.632.422,77
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	719.870,54	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	21.173,46
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	651.066,93		
Incorporação de Bens Imóveis	589.333,03	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	21.173,46
Incorporação de Bens Móveis	4.409,38	Baixa de Bens Imóveis	0,00
Bens Móveis de Uso Permanente	4.409,38	Baixa de Bens Móveis	21.173,46
Aquisição	0,00	Bens Móveis de Uso Permanente	21.173,46
Doações Intra-Orçamentárias	389,38	Doações Intra-Orçamentárias	0,00
Produção	0,00	Perda	0,00
Doação	4.020,00	Doações	0,00
Transferências	0,00	Devoluções de Bens	0,00
Apreensão	0,00	Transferências	0,00
Permuta	0,00	Permuta	0,00
Outras Incorporações de Bens Móveis	0,00	Inservibilidade	0,00
Bens de Estoque	0,00	Outras Baixas de Bens Móveis	21.173,46
Incorporação de Bens Intangíveis	0,00		
Incorporação de Títulos e Valores	0,00	Bens de Estoque	0,00
Incorporação de Disponibilidade	0,00	Baixa de Bens Intangíveis	0,00
Incorporação de Direitos	57.324,52	Baixa de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	2.024,19	Outras Baixas de Valores	0,00
Fornecimentos a Receber	0,00	Desincorporação de Disponibilidade	0,00
Recursos de Restos a Pagar	0,00	Baixa de Direitos	0,00
Recursos de Limites a Receber	0,00	Créditos a Receber	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimentos a Receber	0,00
Recursos Especiais a Receber	0,00	Recursos de Restos a Pagar	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-P	0,00	Recursos de Limite a Receber	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-F	0,00	Créditos Tributários	0,00
Créditos a Receber a Curto Prazo	2.024,19	Recursos Especiais a Receber	0,00
Créditos de Contribuições	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00

Município de NOVA ITABERABA
Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Outros Créditos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Diversos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Devedores Entidades e Agentes	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Entidades Devedoras	0,00	Dívida Ativa - Baixa pela Inscrição	0,00
Agentes Devedores	0,00	Outros Créditos a Receber	0,00
Diversos Responsáveis - Inscrição	0,00	Créditos Diversos a Receber	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Entidades Devedoras	0,00
Empréstimos e Financiamentos	1.288,00	Agentes Devedores	0,00
Adiantamentos Concedidos	0,00	Diversos Responsáveis	0,00
Depósitos Realizáveis	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Valores Pendentes	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	54.012,33	Adiantamentos Concedidos	0,00
Dívida Ativa - Inscrição	54.012,33	Depósitos Realizáveis	0,00
Dívida Ativa - Ajuste	0,00	Valores Pendentes	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimento a Receber	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Incorporação de Outros Direitos	0,00	Créditos Parcelados - Cancelamento	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos Administrativos - Cancelamento	0,00
		Empréstimos e Financiamentos	0,00
AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	0,00	Créditos Tributários	0,00
Valorização de Bens	0,00	Dívida Ativa - Ajuste	0,00
Bens Imóveis	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Bens Móveis	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Bens Intangíveis	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Bens de Estoque	0,00	Baixa de Créditos para Inscrição de Dívida Ativa	0,00
Outros Bens	0,00	Baixa de Outros Direitos	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00	Bens e Direitos a Incorporar pelas Inscrições de RP	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00		
Valorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00	AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	0,00
Ajustes de Créditos	0,00	Desvalorização de Bens	0,00
Reversão da Provisão para Devedores Duvidosos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Ágios	0,00	Bens Móveis	0,00
Atualização Monetária Financeira	0,00	Bens Intangíveis	0,00
Atualização Monetária não Financeira	0,00	Bens de Estoque	0,00
Dívida Ativa - Atualização Monetária	0,00	Outros Bens	0,00
Diversos Responsáveis	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	Ajustes de Créditos	0,00

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Títulos e Valores	0,00	Provisão para Devedores Duvidosos	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Deságios	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Atualização Monetária Não Financeira	0,00
Juros	0,00	Baixa de CM da Dívida Ativa	0,00
Dívida Ativa - Juros e Multas	0,00	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Outros Juros	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Variação Cambial	0,00	Créditos Administrativos	0,00
Multas	0,00		
Reversão da Provisão pra Perdas Prováveis	0,00	Provisão para Perdas Prováveis	0,00
		Variação Cambial	0,00
Outros Ajustes Patrimoniais	0,00	Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00
		Depreciações	0,00
Desincorporação de Passivos	68.803,61	Amortizações	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	Exaustões	0,00
Ajustes de Obrigações	0,00	INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS	0,00
Valorização Diversas	0,00	Incorporação de Obrigações	0,00
Ajustes Monetários de Balanços	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	0,00
Resultado equivalencia patrimonial	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Ajustes de Exercícios anteriores	0,00	Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
Acrescimos Patrimoniais Diversos	0,00	Restos a Pagar	0,00
		Provisões	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Obrigações Tributárias	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Pessoal a Pagar	0,00
		Ágios	0,00
		Obrigações com Encargos Sociais	0,00
		Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
		Entidades Credoras	0,00
		Precatórios	0,00
		Restos a Pagar	0,00
		Obrigações Tributárias - Patrimonial	0,00
		Entidades de Previdência Complementar	0,00
		Encargos Patronais - RPPS	0,00
		Outras Obrigações	0,00
		Outros Débitos	0,00
		Outras Incorporações de Obrigações	0,00
		Ajustes de Obrigações	0,00
		Ajustes Monetários do Balanço	0,00
		Ajustes de exercícios anteriores	0,00
		Decréscimos Patrimoniais Diversos	0,00
Total da Variações Ativas	37.432.414,52	Total das Variações Passivas	19.243.739,47
RESULTADO PATRIMONIAL - Déficit Verificado		RESULTADO PATRIMONIAL - Superávit Verificado	18.188.675,05

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS		R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS		R\$
TOTAL GERAL		37.432.414,52	TOTAL GERAL		37.432.414,52



Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2013

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNA				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	935.186,94	0,00	338.997,43	596.189,51
Financiamentos em circulação	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	935.186,94	0,00	338.997,43	596.189,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉBITOS CONSOLIDADOS				
Precatórios a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívidas renegociadas	36.254,58	0,00	36.254,58	0,00
Obrigações a pagar	16.904,62	0,00	16.904,62	0,00
Obrigações legais e tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	53.159,20	0,00	53.159,20	0,00
DIVERSOS (*)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	988.346,14	0,00	392.156,63	596.189,51

1) As contas contábeis relativas aos grupos Débitos Consolidados e Diversos podem apresentar lançamentos contábeis de estorno e de transferências de longo prazo para curto prazo, em virtude de ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

2) A conta "Diversos" engloba as seguintes contas contábeis: Obrigações a Pagar (2.1.2.1, exceto as contas: 2.1.2.1.7, 2.1.2.1.9.12, 2.1.2.1.4 e 2.1.2.1.1.04), Entidades Credoras (2.1.2.2.1), Depósitos Judiciais (2.2.1.2.3), Outras Obrigações Exigíveis (2.2.2.9) e Valores Pendentes a Longo Prazo (2.2.4)

3) A conta "Diversos" é composta pelas seguintes contas: Obrigações a Pagar (2121, salvo 21217, 2121912, 21214 e 2121104); Depósitos Judiciais (22213); Outras Obrigações Exigíveis (2229), Valores Pendentes a Longo Prazo (224), Entidades Credoras (21221) e Outras (22219)

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2013

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
DEPÓSITOS				
Consignações	0,00	797.198,58	797.198,58	0,00
Depósitos de Diversas Origens	0,00	33.413,18	33.413,18	0,00
SUBTOTAL	0,00	830.611,76	830.611,76	0,00
RESTOS A PAGAR				
Obrigações a Pagar				
Fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrato de Programa de Repasse	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios de OC a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Termos de Parceria a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais a Recolher	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Débitos Diversos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉBITO EM TESOURARIA				
	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR				
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO				
Adiantamentos Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores em Transito Exigíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00
Credores - Entidades e Agentes	0,00	292.109,16	292.109,16	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	1.122.720,92	1.122.720,92	0,00

A movimentação da Dívida Flutuante (baixa/inscrição) contempla os possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2013, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA
CONTROLADORIA GERAL



RELATÓRIO

CIRCUNSTANCIADO

Ano 2013

Nova Itaberaba – SC, dezembro de 2013





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA
CONTROLADORIA GERAL

1. PLANEJAMENTO MUNICIPAL:

O Planejamento do Município está estruturado da seguinte forma:

1.1 - PLANO PLURIANUAL – PPA:

O Plano Plurianual do Município para os exercícios financeiros de 2010 à 2013 foi aprovado pelo Poder Legislativo dando origem a Lei Municipal nº 797/2009 de 10 de setembro de 2009.

Após aprovação por unanimidade do Legislativo Municipal, foi sancionada pelo Prefeito Municipal a Lei Municipal nº 943/2012 de 15 de outubro de 2012 que *“Altera os anexos de metas físicas e financeiras, do Plano Plurianual – PPA, ano 2013, ajustando-o às necessidades da administração municipal e as alterações das políticas econômicas do país, de acordo com a programação para o exercício de 2013”*.

1.2 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO:

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício financeiro de 2013 foi aprovada pelo Poder Legislativo dando origem a Lei Municipal nº 942/2012 de 15 de outubro de 2012, a qual entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013.

1.3 – LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL – LOA:

A Lei Orçamentária Anual do Município para o exercício financeiro de 2013 foi aprovada pelo Poder Legislativo dando origem a Lei Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA
CONTROLADORIA GERAL

nº 949/2012 de 03 de dezembro de 2012, a qual entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013.

1.4 – AUDIÊNCIAS PÚBLICAS:

Em cumprimento ao Art. 2º da Lei Municipal nº 455/2001, que dispõe sobre Audiências Públicas Municipais previstas nos artigos 9º, § 4º e 48, § Único da Lei Complementar nº 101/2001, referentes ao Planejamento do Município para o exercício de 2013 foram realizadas nas seguintes datas:

ESPECIFICAÇÃO	LOCAL	DATA	ATA
Demonstração, Avaliação e discussão das Metas da Execução Orçamentária, Contábil e Financeira, referente ao 3º Quadrimestre/2012.	Centro Administrativo Municipal	27/02/2013	034/2013
Demonstração, Avaliação e discussão das Metas da Execução Orçamentária, Contábil e Financeira, referente ao 1º Quadrimestre/2013.	Centro Administrativo Municipal	24/05/2013	035/2013
Apresentação e Discussão de Metas e Prioridades para elaborar o PPA 2014/2017 e para Lei Orçamentária – LOA/2014.	Centro Administrativo Municipal	27/06/2013	036/2013
Demonstração, Avaliação e discussão das Metas da Execução Orçamentária, Contábil e Financeira, referente ao 2º Quadrimestre/2013.	Centro Administrativo Municipal	23/09/2013	037/2013

1.5 – ORÇAMENTO FISCAL:

O Orçamento Fiscal do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 949/2012 de 03 de dezembro de 2012, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 13.263.184,25. A doação reserva de contingência foi orçada em R\$ 5.000,00.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA
CONTROLADORIA GERAL

1.5.1 – CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS:

Os créditos autorizados – compostos pelos créditos orçamentários e os créditos adicionais estão assim demonstrados:

Créditos Orçamentários	Valor (R\$)
Créditos Orçamentários	13.263.184,25
Ordinários	13.258.184,25
Reserva de Contingência	5.000,00
(+) Créditos Adicionais	3.035.076,64
Suplementares	3.035.076,64
Especiais	
(-) Anulações de Créditos	796.473,47
Orçamentários/Suplementares	796.473,47
(=) Créditos Autorizados	15.501.787,42

Como recursos para abertura de Créditos Adicionais, foram utilizados os seguintes:

Recursos para abertura de Créditos Adicionais	Valor (R\$)	%
Recursos de anulação de Créditos Ordinários	796.473,47	26,27
Excesso de Arrecadação	1.192.701,92	39,34
Superávit Financeiro do Exercício Anterior	1.042.901,25	34,40
Operações de Crédito Interna	-	-
TOTAL	3.032.076,64	100,00

Os créditos adicionais abertos no exercício atingiram o montante de **R\$ 3.032.076,64**, equivalendo a **22,86%** do total orçado. Sendo **100%** suplementares.

As anulações de dotações efetuadas foram da ordem de **R\$ 796.473,47**, equivalendo a **6,00%** das dotações iniciais do orçamento.

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA
CONTROLADORIA GERAL

2.1 – APURAÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO:

A execução orçamentária do Município pode se demonstrada, sinteticamente da seguinte forma:

Especificação	Previsão - Autorização	Execução	Diferenças
Receita	13.263.184,25	13.802.877,31	539.693,06
Despesa	15.501.787,42	13.476.064,77	(2.025.722,65)
Superávit de Execução		326.812,54	

Considerando o Orçamento Centralizado (Prefeitura Municipal) e o conjunto do orçamento das demais Unidades tem-se a seguinte execução orçamentária:

ENTIDADES	RECEITA	DESPESA	SUPERAVIT - DÉFICIT
Prefeitura	12.766.199,19	9.543.932,76	3.222.266,43
Fundo de Saúde	1.036.678,12	3.383.533,12	(2.346.855,00)
Câmara de Vereadores		548.578,89	(548.578,89)
SUPERÁVIT/DÉFICIT CONSOLIDADO			326.832,54

2.1.1 - RESULTADO CONSOLIDADO:

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou num **SUPERÁVIT** de execução orçamentária na ordem de **R\$ 326.832,54**, correspondendo a **2,37 %** da receita arrecadada.

2.1.2 – RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE PREFEITURA:

O orçamento centralizado (Prefeitura Municipal) teve como resultado o **SUPERÁVIT** de execução orçamentária de **R\$ 3.222.266,43**, face ao



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA
CONTROLADORIA GERAL

confronto da Receita Arrecadada de **R\$ 12.766.199,19** e a Despesa Realizada de **R\$ 9.543.932,76**.

O **Superávit** de execução orçamentária em questão corresponde a **25,24%** da receita arrecadada da Prefeitura.

2.2 – RECEITA CONSOLIDADA

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício atingiu o montante de **R\$ 13.802.877,31** equivalendo a **4,08%** da maior que a receita orçada de (**R\$ 13.263.184,25**).

2.2.1 – RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA:

As receitas por subcategoria econômica e a participação absoluta e relativa de cada uma delas no montante da receita arrecadada, são assim demonstradas:

Especificação	2011		2012		2013	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Receita Tributária	522.630,65	3,29	572.169,58	3,65	589.257,55	3,69
Receita de Contribuições	33.270,90	0,21	33.513,15	0,21	36.128,23	0,23
Receita Patrimonial	177.582,10	1,12	90.861,59	0,58	83.376,59	0,52
Receita Agropecuária	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Receita de Serviços	105.473,27	0,66	102.542,04	0,65	133.509,67	0,84
Transferências Correntes	12.484.723,95	78,68	12.820.729,72	81,78	13.907.066,73	87,13
Outras Receitas Correntes	56.745,05	0,36	82.492,52	0,53	109.948,94	0,69
Operações de Crédito	894.700,00	5,64	123.000,00	0,78	-	0,00
Alienação de Bens	432.463,31	2,73	69.500,00	0,44	90.820,01	0,57
Amortização de Empréstimos	32.514,32	0,20	27.184,34	0,17	32.651,78	0,20
Transferências de Capital	1.127.925,93	7,11	1.755.330,33	11,20	978.718,23	6,13
TOTAL	15.868.029,48	100,00	15.677.323,27	100,00	15.961.477,73	100,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA
CONTROLADORIA GERAL

2.2.2 – RECEITA TRIBUTÁRIA:

A receita tributária compreende os ingressos financeiros oriundos dos tributos de competência do próprio município:

Especificação	2011		2012		2013	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Receita de Impostos	452.884,58	86,65	483.440,94	85,90	498.655,06	84,62
IPTU	59.887,78	11,46	66.962,45	11,90	87.281,84	14,81
IRRF	131.102,33	25,09	141.263,15	25,10	191.371,82	32,48
ISQN	222.960,01	42,66	226.081,04	40,17	169.602,02	28,78
ITBI	38.934,46	7,45	49.134,30	8,73	50.399,38	8,55
Taxas	69.746,07	13,35	79.366,63	14,10	90.420,63	15,34
Contribuição de Melhoria	-	0,00	-	0,00	181,86	0,03
TOTAL	522.630,65	100,00	562.807,57	100,00	589.257,55	100,00

2.2.3 – RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS:

A receita de transferências é constituída pelos recursos financeiros recebidos de outras Pessoas de Direito Público.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA
CONTROLADORIA GERAL

Especificação	2011		2012		2013	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.450.387,00	75,57	10.815.460,28	79,23	11.760.276,53	86,15
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.955.836,84	35,83	5.298.800,76	38,82	5.898.204,77	43,21
Cota-Parte do FPM	4.992.324,67	36,10	5.136.670,93	37,63	5.508.918,55	40,35
(-) Dedução do FUNDEB	(956.026,71)	(6,91)	(983.684,60)	(7,21)	(1.054.963,82)	(7,73)
Cota do ITR	3.199,82	0,02	2.936,38	0,02	3.443,63	0,03
(-) Dedução do FUNDEB	(639,88)	(0,00)	(587,20)	(0,00)	(688,61)	(0,01)
Transferencia ICMS Exportação (LC 87/96)	27.765,84	0,20	24.521,10	0,18	23.836,54	0,17
(-) Dedução do FUNDEB	(5.553,12)	(0,04)	(4.904,20)	(0,04)	(4.767,26)	(0,03)
Transferencia de Comp. Financeira	62.855,63	0,45	75.583,68	0,55	91.333,16	0,67
Transferências do SUS	524.509,14	3,79	750.342,65	5,50	900.700,60	6,60
Transferências do FNAS	84.966,90	0,61	92.185,79	0,68	104.971,43	0,77
Transferências do FNDE	193.526,76	1,40	185.066,90	1,36	211.949,85	1,55
Outras Transferências da União	28.907,79	0,21	20.669,33	0,15	113.470,70	0,83
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	4.617.920,40	33,39	4.370.991,74	32,02	4.646.051,66	34,03
Cota parte do ICMS	5.087.217,97	36,78	4.802.730,50	35,18	5.134.517,68	37,61
(-) Dedução do FUNDEB	(1.017.442,64)	(7,36)	(960.545,09)	(7,04)	(1.026.235,22)	(7,52)
Cota Parte do IPVA	174.345,89	1,26	200.987,09	1,47	223.226,72	1,64
(-) Dedução do FUNDEB	(34.868,30)	(0,25)	(40.196,53)	(0,29)	(44.538,35)	(0,33)
Cota Parte do IPI Exportação	99.031,32	0,72	76.758,83	0,56	77.984,37	0,57
(-) Dedução do FUNDEB	(19.806,30)	(0,14)	(15.351,82)	(0,11)	(15.596,94)	(0,11)
Cota Parte da CIDE	24.206,78	0,18	12.732,90	0,09	643,96	0,00
Transferência Saúde Estado	91.701,44	0,66	138.013,86	1,01	115.161,44	0,84
Outras Transferências do Estado	213.534,24	1,54	155.862,00	1,14	180.888,00	1,33
TRANSF. MULTIGOVERNAMENTAIS	833.026,39	6,02	744.118,51	5,45	1.145.301,49	8,39
Transferências do FUNDEB	833.026,39	6,02	744.118,51	5,45	1.145.301,49	8,39
TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS	43.603,37	0,32	401.549,27	2,94	70.718,61	0,52
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.127.925,93	8,16	1.755.330,33	12,86	978.718,23	7,17
TOTAL RECEITA DE TRANSF.	11.578.312,93	83,72	12.570.790,61	92,08	12.738.994,76	93,32
TOTAL RECEITA ARRECADADA	13.829.636,08	100,00	13.651.324,88	100,00	13.651.324,88	100,00

2.2.4 – RECEITA DA DÍVIDA ATIVA:

A dívida ativa origina-se dos créditos da fazenda pública lançada e não arrecadados até a data de seus vencimentos. A arrecadação a título de dívida ativa no exercício foi na ordem de **R\$ 52.718,38**, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Especificação	2011		2012		2013	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Receita Dívida Ativa Tributária	16.310,04	83,78	15.935,65	79,0927	42.018,98	79,70
Receita Dívida Ativa Não Tributária	3.157,21	15,67	4.212,42	7,99042	10.699,40	20,30
TOTAL	19.467,25	99,45	20.148,07	87,08	52.718,38	100,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA
CONTROLADORIA GERAL

2.2.5 – RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO:

No presente exercício não houve operações de crédito nos órgãos da Administração Pública.

2.3 – DESPESAS:

2.3.1 – DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO:

As despesas por função de governo e as participações absoluta e relativa de cada uma delas no montante da despesa empenhada, são assim demonstradas:

Especificação	2011		2012		2013	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
01 - Legislativa	428.411,87	3,13	471.722,23	3,32	548.578,89	4,07
04 - Administração	1.452.191,78	10,59	1.262.529,86	8,90	1.742.997,53	12,93
06 - Segurança Pública	14.350,64	0,10	15.008,16	0,11	7.937,51	0,06
08 - Assistência Social	326.425,35	2,38	380.592,48	2,68	482.451,64	3,58
10 - Saúde	2.750.049,98	20,06	3.046.511,34	21,47	3.383.553,12	25,11
12 - Educação	2.966.503,40	21,64	3.318.851,62	23,39	3.027.164,02	22,46
13 - Cultura	167.287,61	1,22	496.974,05	3,50	203.542,86	1,51
14 - Direitos da Cidadania	-	0,00	-	0,00	-	-
15 - Urbanismo	711.777,58	5,19	1.803.618,92	12,71	897.124,82	6,66
16 - Habitação	-	0,00	-	0,00	-	-
17 - Saneamento	-	0,00	-	0,00	-	-
20 - Agricultura	1.161.338,89	8,47	1.147.436,66	8,09	1.210.003,75	8,98
22 - Indústria	228.000,00	1,66	43.000,00	0,30	108.900,00	0,81
25 - Energia	-	0,00	-	0,00	-	-
26 - Transporte	2.917.121,49	21,28	1.642.908,72	11,58	1.104.148,63	8,19
27 - Desporto e Lazer	158.276,63	1,15	135.084,35	0,95	198.773,89	1,48
28 - Encargos Especiais	426.270,93	3,11	425.464,52	3,00	560.888,11	4,16
TOTAL	13.708.006,15	100,00	14.189.702,91	100,00	13.476.064,77	100,00

2.3.2 – DESPESAS POR ELEMENTO:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA
CONTROLADORIA GERAL

As despesas empenhadas por elemento de acordo com os Grupos de Natureza de Despesa são assim demonstradas:

Especificação	2011		2012		2013	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
DESPESAS CORRENTES	10.037.625,70	73,22	10.926.959,27	77,01	12.079.657,15	89,64
Pessoal e Encargos	4.935.852,83	36,01	5.006.337,53	35,28	5.748.928,42	42,66
Contratação por Tempo Determinado	-	-	-	-	-	-
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.646.044,03	26,60	4.083.074,91	28,77	4.686.583,71	34,78
Obrigações Patrimoniais	830.658,80	6,06	884.049,41	6,23	1.006.435,10	7,47
Outras Desp. Variáveis - Pessoal Civil	-	-	-	-	55.909,61	0,41
Outras Desp. Pessoal Dec. Contratos Terc	459.150,00	3,35	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	-	39.213,21	0,28	-	-
	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	84.827,32	0,62	174.843,43	1,23	97.502,72	0,72
Juros sobre a Dívida por Contrato	84.827,32	0,62	174.843,43	1,23	97.502,72	0,72
Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	5.016.945,55	36,60	5.745.778,31	40,49	6.233.226,01	46,25
Trans. A Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos						
			-	-	-	-
Contribuições	151.384,00	1,10	154.892,00	1,09	166.099,00	1,23
Subvenções Sociais	35.000,00	0,26	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	390,00	0,00	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	257.319,22		319.956,27		292.109,16	2,17
Serviços de Terceiros	-	-	-	-	-	-
Contribuições	-	-	-	-	-	-
Diárias - Pessoal Civil	67.901,59	0,50	50.720,32	0,36	70.808,50	0,53
Material de Consumo	1.658.299,99	12,10	1.612.141,52	11,36	1.611.655,88	11,96
Premiações Cult.	20.270,46	0,15	18.241,78	0,13	26.772,22	0,20
Material de Distribuição Gratuita	249.790,75	1,82	383.793,02	2,70	444.964,13	3,30
Passagens e Despesas com Locomoção	33.373,06	0,24	18.052,97	0,13	21.346,85	0,16
Outras Despesas Pessoal Dec. Cont. Terc.	-	-	459.865,00	3,24	607.588,50	4,51
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	56.149,20	0,41	122.251,58	0,86	165.380,46	1,23
Locação de Mão-de-Obra	18.350,00	0,13	-	-	1.321,73	0,01
Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.212.370,50	16,14	2.323.117,11	16,37	2.556.271,54	18,97
Obrigações Tributárias e Contributivas	168.048,78	1,23	169.144,88	1,19	167.669,43	1,24
Outros Aux. Financeiros a Pessoa Física	76.400,31	0,56	90.639,84	0,64	78.498,01	0,58
Sentenças Judiciais	12.287,69	0,09	7.000,00	0,05	4.384,33	0,03
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	15.369,62	0,11	18.356,27	0,14
Indenizações e Restituições	-	-	202,40	0,00	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	3.670.380,45	26,78	3.262.743,64	22,99	1.396.407,62	10,36
Investimentos	3.458.463,27	25,23	3.148.906,32	22,19	1.073.054,60	7,96
Outros Serviços de Terceiros - PJ	-	-	3.440,00	0,02	-	-
Obras e Instalações	1.008.447,97	7,36	1.883.966,01		619.703,09	4,60
Equipamento e Material Permanente	2.450.015,30	17,87	1.168.233,80	8,23	451.662,00	3,35
Aquisição de Imóveis	-	-	80.000,00	0,56	-	-
Indenizações e Restituições	-	-	13.266,51	0,09	1.689,51	0,01
Amortização / Refinanciamento da Dívida	635.913,01	4,64	635.913,01	4,48	635.913,01	4,72
Aquisição de Imóveis	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Bens para Revenda	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financ.	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	211.917,18	1,55	113.837,32	0,80	323.353,02	2,40
Principal da Dívida Contratual Resgatado	211.917,18	1,55	113.837,32	0,80	323.353,02	2,40
TOTAL	13.708.006,15	100,00	14.189.702,91	100,00	13.476.064,77	100,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA
CONTROLADORIA GERAL

3. ANÁLISE FINANCEIRA:

3.1 – MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA:

O fluxo financeiro do Município no exercício foi o seguinte:

FLUXO FINANCEIRO	R\$
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.267.581,45
Caixa	
Bancos Conta Movimento	706.483,97
Aplicações Financeiras	9.870,35
Vinculado em Conta Corrente Bancária	551.227,13
(+) ENTRADAS	18.864.448,50
Receita Orçamentária	13.802.877,31
Receitas Correntes	12.700.687,29
Receitas de Capital	1.102.190,02
Transferências Financeiras Recebidas (Orçamentária)	2.928.197,07
Extraorçamentárias	865.792,67
Realizável	-
Consignações - Entrada	-
Depósitos de Diversas Origens	-
Serviço da Dívida a Pagar	-
Acréscimos Patrimoniais	-
(-SAIDAS)	18.864.448,50
Despesa Orçamentária	13.476.064,77
Despesas Correntes	12.079.657,15
Despesas de Capital	1.396.407,62
Transferências Financeiras Concedidas (Orçamentária)	2.928.197,07
Extraorçamentárias	865.792,67
Realizável	-
Restos a Pagar	-
Consignações - Saída	-
Depósitos de Diversas Origens	-
Serviço da Dívida a Pagar	-
Decréscimos Patrimoniais (Interferências Passivas)	-
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	1.594.393,99
Bancos Conta Movimento	590.646,60
Aplicações Financeiras	2.214,14
Vinculado em Conta Corrente Bancária	1.001.533,25

Do saldo financeiro para o exercício seguinte, totaliza R\$ 1.594.393,99, assim distribuídos: recursos ordinários no montante de R\$



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA
CONTROLADORIA GERAL

590.646,60, recursos vinculados no valor de R\$ 1.001.533,25 e em aplicação R\$ 2.214,14.

As disponibilidades financeira da Unidade Prefeitura Municipal são as seguintes:

DISPONIBILIDADES	R\$
Bancos Conta Movimento	590.646,60
Aplicações Financeiras	2.214,14
Vinculado em Conta Corrente Bancária	1.001.533,25
TOTAL	1.594.393,99

4. ANÁLISE PATRIMONIAL:

4.1 – SITUAÇÃO PATRIMONIAL:

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Ativo	R\$	Passivo	R\$
Circulante	1.632.422,83	Circulante	254.342,27
Disponível	1.594.393,99	Depósitos	-
Bancos conta Movimento	590.646,60		-
Bancos conta Vinculada	1.003.747,39	Obrigações em Circulação	254.342,27
		Operações de Crédito	254.342,27
Dívida Ativa	38.028,84		
Realizável a Longo Prazo	367.261,52	Exigível a Longo Prazo	341.847,24
Créditos	367.261,52	Operações de Credito - Intern	341.847,24
Bens e Valores em Circulação	-		
		Patrimônio Líquido	
Permanente	18.429.256,84	Patrimônio	19.832.751,68
Imobilizado	18.429.256,84		
ATIVO REAL	20.428.941,19	PASSIVO REAL	20.428.941,19
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	-
TOTAL	20.428.941,19	TOTAL	20.428.941,19



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA
CONTROLADORIA GERAL

4.2 – VARIAÇÃO DO PATRIMÔNIO FINANCEIRO CONSOLIDADO:

Grupo	Saldo Inicial	Saldo Final	Varição
Ativo Financeiro	1.267.581,45	1.594.393,99	326.812,54
Passivo Financeiro	-	-	-
Saldo Patrimonial Financeiro	1.267.581,45	1.594.393,99	326.812,54

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta um **Superávit Financeiro** de **R\$ 1.594.393,99**.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu uma variação **POSITIVA** de R\$ 326.812,54, passando de um **superávit financeiro** de **R\$ 1.267.581,45**, para um **Superávit financeiro** de **R\$ 1.594.393,99**.

4.3 – DÍVIDA CONSOLIDADA:

Denomina-se dívida consolidada as obrigações decorrentes de financiamentos ou empréstimos que representam compromissos assumidos, cujo resgate ultrapasse 12 meses.

No exercício, o crescimento da dívida consolidada é decorrente da realização de operações de crédito realizada pelo município, e teve a seguinte movimentação:

MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	
Saldo do Exercício Anterior	988.346,14
(+) Operações de Crédito do Exercício	-
(+) Débitos Consolidados do Exercício	350.517,16
(-) Desincorporações de Passivos	(742.673,79)
Saldo para o Exercício Seguinte	596.189,51

A evolução da dívida consolidada, considerando o balanço consolidado do exercício nos últimos 3 anos, e sua relação com a receita arrecadada em cada exercício é assim demonstrada:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA
CONTROLADORIA GERAL

Saldo da Dívida Consolidada	2011		2012		2013	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Saldo	1.007.021,76	10,50	988.346,14	8,71	596.189,51	5,10

4.4 – DÍVIDA FLUTUANTE:

Designa-se dívida flutuante aquela contraída pelo tesouro por um período inferior a 12 meses.

No exercício, a dívida flutuante do Município teve a seguinte movimentação:

MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE	
Saldo do Exercício Anterior	-
(+) Depósitos de Diversas Origens (Entrada)	944.555,82
(+) Restos a Pagar (Entrada)	(944.555,82)
(-) Depósitos de Diversas Origens (Saída)	
(-) Restos a Pagar (Saída)	
Saldo para o Exercício Seguinte	-

A evolução da dívida flutuante nos últimos 3 anos e sua relação com o Ativo Financeiro em cada exercício é assim demonstrada:

Saldo da Dívida Flutuante	2011		2012		2013	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Saldo	24.200,53	1,44	-	-	-	-

4.5 – COMPORTAMENTO DA DÍVIDA ATIVA:

No exercício, a Dívida Ativa do Município teve a seguinte movimentação:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA
CONTROLADORIA GERAL

MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	
Saldo do Exercício Anterior	256.719,85
(-) Recebimento de Dívida Ativa	(52.718,38)
(-) Cancelamento de Dívida Ativa	(7.667,04)
(+) Inscrição de Dívida Ativa	54.012,33
Saldo para o Exercício Seguinte	250.346,76

5. CUMPRIMENTO DE LIMITES:

A legislação estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal e remuneração de agentes políticos.

A - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	R\$	%
IPTU	83.002,21	0,72
ISS	169.602,02	1,47
IRRF	191.371,82	1,66
ITBI	48.861,29	0,42
Cota Parte do FPM	5.508.918,55	47,86
Cota parte do ITR	3.443,63	0,03
ICMS sobre Exportações	23.836,54	0,21
Cota Parte do ICMS	5.134.517,68	44,61
Cota Parte do IPVA	223.226,72	1,94
Cota Parte do IPI	77.984,37	0,68
Dívida Ativa de Impostos	31.472,49	0,27
Multas e Juros sobre Impostos	14.761,21	0,13
RECEITA TOTAL	11.510.998,53	100,00

B - RECEITA CORRENTE LIQUIDA	R\$	%
Receitas Correntes Arrecadadas	14.859.287,71	116,89
(-) Dedução para formação do FUNDEB	(2.147.457,49)	(16,89)
(-) Outras Deduções	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	12.711.830,22	100,00

5.1 – APLICAÇÃO DE RECURSOS NO ENSINO:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA
CONTROLADORIA GERAL

Aplicação do Percentual mínimo de 25%	R\$
Despesas com a fonte 0.1.00	163.714,90
Despesas com a fonte 0.1.01	1.311.828,56
Despesas com a fonte 0.1.18	1.147.763,30
Despesas com a fonte 0.1.19	-
Soma despesas com recursos próprios	2.623.306,76
(+) Perda com o FUNDEB	1.002.156,00
(-) Despesas de educação não computáveis para os 25%	(163.714,90)
Total das Despesas para efeito de Cálculo	3.461.747,86
Valor Mínimo de 25%	2.877.749,63
Valor acima do Limite	583.998,23
Percentual Aplicado	30,07

O demonstrativo evidencia que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.461.747,86** em gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a 30,07% da receita proveniente de impostos, sendo aplicado a maior o valor de **R\$ 583.998,23**, **CUMPRINDO** o exposto no artigo 212 da Constituição Federal.

5.2 – APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO:

Componente	R\$
Transferências do FUNDEB	1.145.301,49
(+) Rendimentos com Aplicações Financeiras	4.119,08
Soma	1.149.420,57
60% dos Recursos do FUNDEB	689.652,34
Total de Despesas com o Magistério	1.147.763,30
Valor Acima do Limite	458.110,96
Percentual aplicado	99,86%

Conforme demonstrativo acima, evidencia-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.147.763,30**, equivalendo a **99,86%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do Magistério, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA
CONTROLADORIA GERAL

5.3 – APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DE 95% DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDEB:

Componente	R\$
Transferências do FUNDEB	1.145.301,49
(+) Rendimentos com Aplicações Financeiras	4.119,08
Total dos Recursos do FUNDEB	1.149.420,57
95% dos Recursos do FUNDEB	1.091.949,54
Despesas Empenhadas e Liquidadas com recursos do FUNDEB	1.147.763,30
Valor acima do Limite	55.813,76
Percentual aplicado	99,86%

Conforme demonstrativo acima, evidencia-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.147.763,30**, equivalendo a **99,86%** dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com a manutenção e desenvolvimento da Educação básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

5.4 – DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:

Especificação	R\$
Despesas com saúde fonte 0.1.02	2.258.371,22
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE PARA EFEITO DE CÁLCULO	2.258.371,22
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO	1.726.649,78
VALOR ACIMA DO LIMITE	531.721,44
PERCENTUAL APLICADO	19,62

Pelo demonstrativo, constata-se que o montante aplicado foi na ordem de **R\$ 2.258.371,22**, correspondendo a um percentual de **19,62%** da receita com impostos, inclusive transferências, ficando evidenciado que o Município **CUMPRIU** o estabelecido no inciso II do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA
CONTROLADORIA GERAL

5.5 – GASTOS COM PESSOAL:

Componente	R\$	%
Receita Corrente Liquida	12.702.718,16	100,00
Limite de 60% da Receita Corrente Liquida	7.621.630,90	60,00
Total das Despesas do Poder Executivo	5.890.196,26	46,37
Total das Despesas do Poder Legislativo	490.920,66	3,86
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	6.381.116,92	50,23

O demonstrativo comprova que no exercício em exame o Município aplicou **50,23%** do total da receita corrente liquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentada pela Lei Complementar nº 101/2000.

Os gastos com pessoal do Poder Executivo importou em **R\$ 5.890.196,26**, equivalendo a 46,37% da receita corrente liquida, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III “b” da Lei Complementar nº 101/2000.

Os gastos com pessoal do Poder Legislativo importou em **R\$ 490.920,66**, equivalendo a 3,86% da receita corrente liquida, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III “a” da Lei Complementar nº 101/2000.

5.6 – LIMITES DO PODER LEGISLATIVO:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA
CONTROLADORIA GERAL

Receita Tributária e Transferências Constitucionais do Exercício	R\$	%
Receita Tributária	589.257,55	5,06
Transferências Constitucionais	11.023.927,28	94,63
Cota-Parte do F.P.M	5.508.918,55	
Cota-Parte do I.T.R	3.443,63	
Cota-Parte do ICMS	5.134.517,68	
Cota-Parte do IPVA	223.226,72	
Cota-Parte do IPI s/ Exportação	77.984,37	
Dívida Ativa Tributária, multas e juros	75.192,37	
Contribuição CIDE	643,96	
COSIP	36.128,23	0,31
RECEITA TOTAL	11.649.313,06	100,00
Despesa total do Poder Legislativo	600.000,00	5,15
Valor Máximo a ser Aplicado	815.451,91	7,00
Valor abaixo do Limite	215.451,91	1,85

O montante da despesa do Poder Legislativo foi na ordem de **R\$ 600.000,00**, representando 5,15% da receita tributária do Município e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e artigos 158 e 159 da Constituição Federal, arrecadadas no exercício de 2013. Desta forma, fica evidenciado que o Poder Legislativo **CUMPRIU** o limite de **7%** conforme estabelecido no artigo 29-A da Constituição Federal.

5.7 – LIMITE MÁXIMO DE 70% DA RECEITA DA CÂMARA PARA O TOTAL DAS DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO:

Receita do Poder Legislativo	Despesas	%
600.000,00	399.203,63	66,53

O montante da despesa com folha de pagamento foi da ordem de **R\$ 399.203,63**, representando **66,53%** da receita total do Poder Legislativo,



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA
CONTROLADORIA GERAL



ficando evidenciado o **CUMPRIMENTO** do estabelecido no artigo 29-A, § 1º da Constituição Federal.

É o que tínhamos a relatar.

Nova Itaberaba (SC), 26 de fevereiro de 2014

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI

Prefeito Municipal

CLENICE TEDESCO DE ZORZE

CRC/SC: 020.845/O-0

Contadora

CLEDSON OLIVEIRA DA COSTA

CRC/SC: 28.338/O-5

Controle Interno

MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA

CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

PARECER Nº 01/2014 DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNBEB SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS.

O Conselho Municipal do Fundo de Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do município de Nova Itaberaba, reuniu-se no dia 27/01/2014, no auditório da Prefeitura Municipal às 8:00 hs com o objetivo de analisar o Demonstrativo das Aplicações dos Recursos na área da educação, bem como a aplicação dos recursos financeiros do Fundo de Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Todos os documentos constantes no demonstrativo apresentam clareza, possibilitando a compreensão da aplicação destes recursos.

Concluimos dessa análise que os valores de Receitas Acumuladas Recebidas e Aplicações Financeiras no ano 2013 totalizam o valor de R\$ 1.149.420,57,(um milhão cento e quarenta e nove mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos), sendo as aplicações com Ensino Fundamental e Educação Infantil totalizaram R\$ 1.147.763,30, (um milhão, cento e quarenta e sete mil setecentos e sessenta e três reais e trinta centavos), representando 99,86% dos recursos recebidos, **CUMPRINDO** com o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007, restando o valor de R\$ 1.657,27 (um mil seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos) em conta corrente, representando menos de 5% conforme legislação, o qual será aplicado no primeiro trimestre de 2014.

Após a análise da Prestação de Contas dos recursos do FUNDEB, exercício de 2013 do município de Nova Itaberaba, SC, o conselho mostrou-se favorável aprovando por unanimidade sem ressalvas.

Nova Itaberaba, 27 de janeiro de 2014.



SANDRA MARIA CIVA
Presidente Cons. Mun. do FUNBEB

Florianópolis, 27 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta a que o Fundo da Infância e Adolescência é uma Unidade Gestora, sob nome Fundo Municipal da Inf. e Adolesc. de Nova Itaberaba (Cod. 27200).

Cordialmente,

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA

Rua Olivia Bottin, s/nº - 89818-000 Fax / Fone: (0497) 66-1094

LEI MUNICIPAL N. 181/95
DE 11 DE SETEMBRO DE 1995

DISPÕE SOBRE A POLITICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DARCI CASTAGNA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

TITULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1. - Esta Lei dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e as normas gerais para a sua adequada aplicação.

Art. 2. - O atendimento dos direitos da criança e do adolescente no Município de Nova Itaberaba, será feito através das Políticas Sociais Básicas da Educação, Saúde, Recreação, Esportes, Cultura, Lazer, Profissionalização e outras, assegurando-se em todas elas o tratamento com dignidade e respeito à liberdade e a convivência familiar e comunitária.

Art. 3. - Aos que dela necessitarem será prestada a assistência social, em caráter supletivo.

Paragrafo Unico - É vedada a criação de programas de caráter compensatório na ausência ou insuficiência das políticas sociais básicas do Município, sem prévia manifestação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4. - Fica criado no Município o Serviço Especial de prevenção e Atendimento Médico e Psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão.

Art. 5. - Fica criado pela Municipalidade o Serviço de Identificação e Localização de pais, responsáveis, crianças e adolescentes desaparecidos.

Art. 6. - O Município propiciará a proteção jurídica-social aos que dela necessitarem, por meio de entidades de defesa aos direitos da criança e do adolescente.

1



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA

Rua Olivia Bottin, s/nº - 89818-000 Fax / Fone: (0497) 66-1094

TITULO II - DA POLITICA DE ATENDIMENTO

CAPITULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 7. - A politica de atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente sera garantida atraves dos seguintes orgãos:

- I - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- II - Fundo Municipal da Infancia e da Adolescencia;
- III - Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Paragrafo Unico - Cada Conselho tera seu Regimento Interno que dispore basicamente sobre:

- I - natureza e finalidade;
- II - composição e organização;
- III - competencia de seus orgãos;
- IV - serviços administrativos e tecnicos;
- V - sessões de conselho;
- VI - local, data e hora de funcionamento do Conselho.

CAPITULO II

DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Seção I - DA CRIAÇÃO E NATUREZA DO CONSELHO

Art. 8. - Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como orgão deliberativo consultivo e controlador das ações em todos os niveis.

Seção II - DA COMPETENCIA DO CONSELHO

Art. 9. - Compete ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente:

- I - Formular a Politica Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fixando propriedades para a consecução das ações de atendimento e à captação de recursos.

2



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA

Rua Olivia Bottin, s/nº - 89818-000 Fax / Fone: (0497) 66-1094

I - 04 (quatro) membros representando o Município, indicados pelos Poderes Executivo e Legislativo;

II - 04 (quatro) membros indicados pelo Forum das entidades representativas da participação popular, convocado pelo Chefe do Poder Executivo.

Paragrafo 1o. - O mandato dos Conselheiros sera de 02 (dois) anos, facultada a recondução.

Paragrafo 2o. - A substituição podera ser efetuada a qualquer tempo.

Art. 11. - A função de membros do Conselho e considerada de interesse publico relevante e não remunerada.

Seção IV - DO PRAZO

Art. 12. - Os membros da diretoria serão eleitos pelo Conselho, dentre seus membros, em reunião plenaria e com quorum minimo de 2/3, para um mandato de dois anos, facultada uma reeleição.

CAPITULO III

DO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA

Seção I - DA CRIAÇÃO E NATUREZA DO FUNDO

Art. 13. - Fica criado o Fundo Municipal para a Criança e Adolescencia, representado por uma conta bancaria unica e exclusiva, vinculada a Tesouraria, Contabilidade Geral e CPD da Prefeitura Municipal, como captador e aplicador de recursos a serem utilizados segundo as deliberações do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, priorizando-se os programas de proteção e socio-educativos, para atendimento ao disposto no paragrafo 2o. do art. 260 da Lei Federal n. 8.069/90.

Seção II - DA FORMAÇÃO DO FUNDO

Art. 14. - Os recursos do Fundo serão constituídos de:

I - Doações de contribuintes do Imposto de Renda e outros incentivos governamentais;



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA

Rua Olivia Bottin, s/nº - 89818-000 Fax / Fone: (0497) 66-1094

- II - Dotação configurada anualmente na legislação orçamentaria municipal no minimo de 0,5% (zero virgula cinco por cento) da receita efetivamente arrecadada;
- III - Doações, auxilios, contribuições, subvenções, transferencias de entidades nacionais e internacionais, governamentais e não governamentais;
- IV - Produto das aplicações dos recursos disponiveis e vendas de materiais, publicações e eventos realizados;
- V - Receitas oriundas de multas aplicadas sobre infrações que envolva criança e adolescente, respeitadas as competencias das esferas governamentais e dos seus repasses ao Municipio;
- VI - Receitas provenientes de convenios, acordos, contratos realizados entre o Municipio e entidades governamentais ou não governamentais, que tenham destinação especifica.

Seção III - DA COMPETENCIA DO FUNDO

Art. 15. - Compete ao Fundo Municipal:

- I - Registrar os recursos orçamentarios proprios do Municipio ou a ele transferidos em beneficio das crianças e dos adolescentes pelo Estado ou pela União.
- II - Registrar os recursos captados pelo Municipio atraves de convenios, ou por doações ao Fundo;
- III - Manter o controle escritural das aplicações financeiras levadas a efeito no Municipio, nos termos das resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- IV - Liberar os recursos a serem aplicados em beneficio de crianças e adolescentes, nos termos das resoluções do Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente;
- V - Administrar os recursos especificos para os programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, segundo as resoluções do Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente;
- VI - Publicar semestralmente, no periodico municipal em maior circulação, ou na falta deste, em edital afixado no atrio da Prefeitura, todas as resoluções do Conselho Municipal dos Direitos, com relação ao Fundo da Infancia e da Adolescencia - FIA.

CAPITULO IV

DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Seção I - DA CRIAÇÃO E NATUREZA DO CONSELHO

5



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA

Rua Olivia Bottin, s/nº - 89818-000 Fax / Fone: (0497) 66-1094

Art. 16. - Fica criado o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão permanente e autônomo, nos termos de resoluções a serem expedidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.,

Seção II - DOS MEMBROS E DA COMPETENCIA DO CONSELHO

Art. 17. - O Conselho Tutelar sera composto de 05 (cinco) membros com mandato de tres anos, permitida uma recondução.

Art. 18. - Para cada Conselheiro haverá 01 (um) suplente.

Art. 19. - Compete aos Conselhos Tutelares zelar pelo atendimento dos direitos de crianças e adolescentes, cumprindo as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Seção III - DA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS

Art. 20. - São requisitos para candidatar-se e exercer as funções de membro do Conselho Tutelar:

- I - Reconhecida idoneidade moral;
- II - Idade superior a 21 anos;
- III - Residir no Municipio;
- IV - Reconhecida experiencia de no minimo dois anos no trato com crianças ou adolescentes;

Art. 21. - Os Conselheiros serão escolhidos pelo voto facultativo dos cidadãos do Municipio, com idade minima de 16 anos, em processo de escolha regulamentado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e coordenado por Comissão especialmente designada pelo mesmo Conselho, para um periodo de 03 (tres) anos.

Paragrafo Unico - Cabera ao Conselho Municipal dos Direitos a composição de chapas, forma de registro, forma e prazo para impugnação, registro das candidaturas, proclamação e posse dos conselheiros escolhidos.

Art. 22. - O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar sera presidido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e fiscalizado por membros do Ministerio Publico.

6



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA

Rua Olivia Bottin, s/nº - 89818-000 Fax / Fone: (0497) 66-1094

Seção I - DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DOS
CONSELHEIROS

Art. 23. - O exercício efetivo da função de Conselheiro constituirá serviço relevante, estabelecera presunção de idoneidade moral e assegurara prisão especial, em caso de crime comum, até julgamento definitivo.

Art. 24. - Os membros escolhidos para mandato de conselheiro não serão considerados funcionários dos quadros da Administração Municipal, mas poderão ter remuneração fixada pelo Conselho Municipal dos Direitos.

Paragrafo Unico - O Poder Executivo fica autorizado a criar ou transformar cargos em comissão para atender o disposto neste artigo.

Art. 25. - Perdera o mandato o Conselheiro que for condenado no mínimo a 02 (dois) anos de prisão pela prática de crimes, cuja sentença transite em julgado, ou, ainda, por decisão da metade mais um de seus pares.

Art. 26. - São impedidos de servir no mesmo Conselho marido e mulher, ascendente e descendente, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto e madrasta e enteado.

Paragrafo Unico - Estende-se o impedimento do Conselheiro, na forma deste artigo, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministerio Publico com atuação na Justiça da Infancia e da Juventude, em exercício na Comarca, Foro Regional ou Distrito local.

TITULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITORIAS

Art. 27. - No prazo máximo de 15 (quize) dias da publicação desta Lei, por convocação do Chefe do Poder Executivo Municipal, os órgãos e organizações a que se refere o artigo 10 da presente Lei, se reunirão para elaborar o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ocasião em que elegerão seu Primeiro Presidente.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA

Rua Olivia Bottin, s/nº - 89818-000 Fax / Fone: (0497) 66-1094

Art. 28. - O funcionamento do Fundo Municipal sera a partir da formação do Conselho Municipal e Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 29. - Nos casos omissos na presente Lei, aplicar-se-a, subsidiariamente, no que cumprir, a Lei n. 8.069 de 20 de julho de 1990.

Art. 30. - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 31. - Revogan-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Itaberaba, em 11 de Setembro de 1995.

DARCI CASTAGNA
Prefeito em Exercício

Registrado e Publicado
em data supra, no local de costume

GILSON ROBERTO PAGLIARINI
Encarregado pelo Serviço

8

Florianópolis, 28 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi devidamente constituído e o documento comprobatório encontra-se anexado.

Cordialmente,

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito



DECRETO N.º 411/2013 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE MEMBROS PARA
COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA ITABERABA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei e de conformidade com o Artigo 10 da Lei Municipal Nº 181/95 de 11 de setembro de 1995;

CONSIDERANDO: A solicitação de exoneração e alteração de setor de servidores ligados ao Departamento de Promoção Social e Secretaria de Saúde, e à solicitação feita pelo Departamento de Promoção Social, para alteração os membros do CMDCA;

DECRETA

Art. 1º - Fica alterada a composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Nova Itaberaba e seus respectivos suplentes, com mandato de 11 de Junho de 2012 a 10 de Junho de 2014, passando a ter a seguinte composição:

Departamento de Promoção Social

Titular: Fabiane Ribeiro
Suplente: Gisele Zin Lubi

Secretaria de Educação

Titular: Clair Bonotto Reginatto
Suplente: Juliane Andretta

Secretaria de Saúde

Titular: Monia Cipel Santana
Suplente: Laércio Alves Teixeira

Secretaria de Administração

Titular: Marineusa Marocco
Suplente: Antoninho Bedin

Representante das Endidades

ASCINI: Rudimar Carlos Breda
EEB Dr. Serafin Enoss Bertaso: Lucia F. C. Ferla
Grupo de Mães da Sede: Cleri Carraro Kaefer
Comunidade Católica: Salete Fávero

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrário, em especial ao decreto 179/2012 de 11 de junho de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA - SC, EM 23 de dezembro de 2013.

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI

Prefeito Municipal

ANTONINHO BEDIN

Chefe de Gabinete

MAURO C. R. DOS SANTOS

Procurador Jurídico





DECRETO N.º 411/2013 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE MEMBROS PARA
COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA ITABERABA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei e de conformidade com o Artigo 10 da Lei Municipal Nº 181/95 de 11 de setembro de 1995;

CONSIDERANDO: A solicitação de exoneração e alteração de setor de servidores ligados ao Departamento de Promoção Social e Secretaria de Saúde, e à solicitação feita pelo Departamento de Promoção Social, para alteração os membros do CMDCA;

DECRETA

Art. 1º - Fica alterada a composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Nova Itaberaba e seus respectivos suplentes, com mandato de 11 de Junho de 2012 a 10 de Junho de 2014, passando a ter a seguinte composição:

Departamento de Promoção Social

Titular: Fabiane Ribeiro
Suplente: Gisele Zin Lubi

Secretaria de Educação

Titular: Clair Bonotto Reginatto
Suplente: Juliane Andretta

Secretaria de Saúde

Titular: Monia Cipel Santana
Suplente: Laércio Alves Teixeira

Secretaria de Administração

Titular: Marineusa Marocco
Suplente: Antoninho Bedin

Representante das Entidades

ASCINI: Rudimar Carlos Breda
EEB Dr. Serafin Enoss Bertaso: Lucia F. C. Ferla
Grupo de Mães da Sede: Cleri Carraro Kaefer
Comunidade Católica: Salete Fávero

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrário, em especial ao decreto 179/2012 de 11 de junho de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA - SC, EM 23 de dezembro de 2013.

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI

Prefeito Municipal

ANTONINHO BEDIN

Chefe de Gabinete

MAURO C. R. DOS SANTOS

Procurador Jurídico



Florianópolis, 26 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge, consta que a remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da(s) seguinte(s) Unidade(s) Orçamentária(s): 05001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e alcançou o montante de R\$ 31.616,05.

Cordialmente,

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito

Florianópolis, 26 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que não foram pagas outras despesa associadas à manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar com recursos do Fundo da Infância e Adolescência.

Cordialmente,

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito

Florianópolis, 26 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge foi anexado o Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em acordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito

Estado de Santa Catarina
Município de Nova Itaberaba
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA



**PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
FIA - 2013**

Nova Itaberaba/SC, Janeiro de 2013.

APRESENTAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é um órgão paritário, composto por membros da Sociedade Civil e do Poder Executivo Municipal. É deliberador, formulador e controlador das políticas públicas voltadas para atendimento à criança e ao adolescente. Além de formulador das Políticas Públicas, é também atribuição do CMDCA manter o registro das entidades que atuam com crianças e adolescentes, bem como de seus programas e projetos, zelando para que esta ação seja realizada de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

O Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA é um instrumento de captação de recursos, proveniente de fontes diversas, exclusivamente destinado para a promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. A deliberação, gestão e aplicação dos recursos do Fundo é de responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo fiscalizado pelo Ministério Público e Tribunal de Contas.

Visando a otimização dos recursos financeiros disponíveis no FIA torna-se necessário articular o CMDCA no sentido de construir o Plano Municipal de Aplicação de recursos no FIA. Alguns documentos foram importantes na construção deste plano, bem como a realidade do município como referencia das metas e ações.

As metas que compõem o Plano de ação e Aplicação dos recursos do FIA:

1. Divulgar as ações de atendimento, promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes para a população de Nova Itaberaba;

2. Fortalecer o controle social de políticas públicas relativas aos direitos da criança e do adolescente;
3. Fortalecer e capacitar os profissionais que atuam no sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente;
4. Mobilizar e conscientizar a comunidade a conhecer o acolhimento familiar.

As referidas metas passam a se desdobrar em objetivos, ações, prazos e recursos, integrando assim o Plano de Ação e de Aplicação de 2012 do CMDCA de Nova Itaberaba – SC.

META	OBJETIVO	AÇÃO	RECURSOS	APLICAÇÃO
Divulgar as ações de atendimento, promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.	Garantir que a população do município tenha conhecimento das ações desenvolvidas com crianças e adolescentes. Aumentar a participação das comunidades nas ações desenvolvidas no município. Fortalecer o protagonismo infanto-juvenil.	Realizar campanhas de defesa, proteção e promoção de direitos de crianças e adolescentes no município. Criar mecanismos de divulgação e comunicação para ampliar o conhecimento da comunidade sobre o ECA.	FIA	3.3.90 – Aplicações diretas Recursos Ordinários R\$ 2.500,00
Mobilizar e conscientizar a comunidade a conhecer o acolhimento familiar.	Informar a população sobre o acolhimento familiar visando ampliar o	Campanha de divulgação sobre Acolhimento Familiar	FIA	3.3.90 - Aplicações diretas Recursos Ordinários

	numero de famílias acolhedoras no município.			R\$ 3.000,00
Fortalecer o controle social de políticas públicas relativas aos direitos da criança e do adolescente	Garantir que os atores sociais que atuam no controle social de políticas públicas sejam capacitados para que de fato possam exercer o papel de controle social.	Realizar encontros e seminários visando formar uma consciência critica da atuação do conselheiro no controle social da política pública.	FIA	3.3.90 – Aplicações diretas Recursos Ordinários R\$ 500,00
Fortalecer e capacitar os profissionais que atuam no sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente.	Qualificar as práticas existentes na política municipal de defesa, proteção e atendimento dos direitos de crianças e adolescentes.	Encontros de formação em diversas áreas da infância e adolescência para os operadores do sistema de garantia de direitos. Articular capacitações intersetoriais sobre a identificação de violência contra criança e adolescente.	FIA	3.3.90 – Aplicações diretas Recursos Ordinários R\$ 2.000,00
Total				R\$8.000,00

Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba
Prefeito – Antonio Domingos Ferrarini

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Presidente – Marlete Bruschi Weschenfelder
Secretária – Marineusa Marocco

NÃO GOVERNAMENTAIS

ASCINI – Associação Comercial e Industrial de Nova Itaberaba
EEB. Dr. Serafin Enos Bertaso
Grupo de Mães da Sede
Comunidade Católica

Ladir Muller
Lucia F.C Ferla
Melaine Pedra Hume
Salette Fávero

GOVERNAMENTAIS

Departamento de Promoção Social
Secretaria de Educação
Secretaria de Saúde
Secretaria de Administração

Titular: Marlete Weschenfelder
Titular: Clairi Bonotto Reginatto
Titular: Rudimar Carlos Breda
Titular: Marineusa Marocco

Suplente: Gisele Zin
Suplente: Juliane Andretta
Suplente: Monia Cypel Santana
Suplente: Antoninho Bedin

Florianópolis, 26 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge foi anexado o Plano de Aplicação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em acordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito

Estado de Santa Catarina
Município de Nova Itaberaba
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA



PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FIA - 2013

Nova Itaberaba/SC, Janeiro de 2013.

APRESENTAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é um órgão paritário, composto por membros da Sociedade Civil e do Poder Executivo Municipal. É deliberador, formulador e controlador das políticas públicas voltadas para atendimento à criança e ao adolescente. Além de formulador das Políticas Públicas, é também atribuição do CMDCA manter o registro das entidades que atuam com crianças e adolescentes, bem como de seus programas e projetos, zelando para que esta ação seja realizada de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

O Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA é um instrumento de captação de recursos, proveniente de fontes diversas, exclusivamente destinado para a promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. A deliberação, gestão e aplicação dos recursos do Fundo é de responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo fiscalizado pelo Ministério Público e Tribunal de Contas.

Visando a otimização dos recursos financeiros disponíveis no FIA torna-se necessário articular o CMDCA no sentido de construir o Plano Municipal de Aplicação de recursos no FIA. Alguns documentos foram importantes na construção deste plano, bem como a realidade do município como referencia das metas e ações.

As metas que compõem o Plano de ação e Aplicação dos recursos do FIA:

1. Divulgar as ações de atendimento, promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes para a população de Nova Itaberaba;

2. Fortalecer o controle social de políticas públicas relativas aos direitos da criança e do adolescente;
3. Fortalecer e capacitar os profissionais que atuam no sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente;
4. Mobilizar e conscientizar a comunidade a conhecer o acolhimento familiar.

As referidas metas passam a se desdobrar em objetivos, ações, prazos e recursos, integrando assim o Plano de Ação e de Aplicação de 2012 do CMDCA de Nova Itaberaba – SC.

META	OBJETIVO	AÇÃO	RECURSOS	APLICAÇÃO
Divulgar as ações de atendimento, promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.	Garantir que a população do município tenha conhecimento das ações desenvolvidas com crianças e adolescentes. Aumentar a participação das comunidades nas ações desenvolvidas no município. Fortalecer o protagonismo infanto-juvenil.	Realizar campanhas de defesa, proteção e promoção de direitos de crianças e adolescentes no município. Criar mecanismos de divulgação e comunicação para ampliar o conhecimento da comunidade sobre o ECA.	FIA	3.3.90 – Aplicações diretas Recursos Ordinários R\$ 2.500,00
Mobilizar e conscientizar a comunidade a conhecer o acolhimento familiar.	Informar a população sobre o acolhimento familiar visando ampliar o	Campanha de divulgação sobre Acolhimento Familiar	FIA	3.3.90 - Aplicações diretas Recursos Ordinários

	numero de famílias acolhedoras no município.			R\$ 3.000,00
Fortalecer o controle social de políticas públicas relativas aos direitos da criança e do adolescente	Garantir que os atores sociais que atuam no controle social de políticas públicas sejam capacitados para que de fato possam exercer o papel de controle social.	Realizar encontros e seminários visando formar uma consciência critica da atuação do conselheiro no controle social da política pública.	FIA	3.3.90 – Aplicações diretas Recursos Ordinários R\$ 500,00
Fortalecer e capacitar os profissionais que atuam no sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente.	Qualificar as práticas existentes na política municipal de defesa, proteção e atendimento dos direitos de crianças e adolescentes.	Encontros de formação em diversas áreas da infância e adolescência para os operadores do sistema de garantia de direitos. Articular capacitações intersetoriais sobre a identificação de violência contra criança e adolescente.	FIA	3.3.90 – Aplicações diretas Recursos Ordinários R\$ 2.000,00
Total				R\$8.000,00

Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba
Prefeito – Antonio Domingos Ferrarini

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Presidente – Marlete Bruschi Weschenfelder
Secretária – Marineusa Marocco

NÃO GOVERNAMENTAIS

ASCINI – Associação Comercial e Industrial de Nova Itaberaba
EEB. Dr. Serafin Enos Bertaso
Grupo de Mães da Sede
Comunidade Católica

Ladir Muller
Lucia F.C Ferla
Melaine Pedra Hume
Salette Fávero

GOVERNAMENTAIS

Departamento de Promoção Social
Secretaria de Educação
Secretaria de Saúde
Secretaria de Administração

Titular: Marlete Weschenfelder
Titular: Clairi Bonotto Reginatto
Titular: Rudimar Carlos Breda
Titular: Marineusa Marocco

Suplente: Gisele Zin
Suplente: Juliane Andretta
Suplente: Monia Cypel Santana
Suplente: Antoninho Bedin

Unidade Gestora: (191 / Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba)

Competência: 2013

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	12.817.620,30	ORÇAMENTÁRIAS	12.420.708,72
Receitas Correntes	11.666.040,04	Despesas Correntes	8.252.585,09
Receita Tributária	589.257,55	Pessoal e Encargos Sociais	3.854.497,00
Receita de Contribuições	36.128,23	Juros e Encargos da Dívida	94.753,24
Receita Patrimonial	62.560,51	Outras Despesas Correntes	4.303.334,85
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	1.291.347,67
Receita de Serviços	133.509,67	Investimentos	968.302,01
Transferências Correntes	12.891.204,69	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	109.948,94	Amortização da Dívida	323.045,66
(-) Deduções da Receita Corrente	-2.156.569,55	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	2.876.775,96
Receitas de Capital	1.100.159,15		
Operações de Crédito	0,00		
Alienações de Bens	90.820,01		
Amortização de Empréstimos	32.651,78		
Transferências de Capital	978.718,23		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	-2.030,87		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	51.421,11		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	612.626,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	612.626,00
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	30.539,30	Realizável	30.539,30
Créditos em Circulação	30.539,30	Créditos em Circulação	30.539,30
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	549.539,34	Depósitos	549.539,34
Consignações	517.121,26	Consignações	517.121,26
Depósitos de Diversas Origens	32.418,08	Depósitos de Diversas Origens	32.418,08
Restos a Pagar	0,00	Restos a Pagar	0,00
Obrigações a Pagar	0,00	Obrigações a Pagar	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	Serviços da Dívida a Pagar	0,00
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	Operações de Crédito em Liquidação	0,00
Outras Operações	32.547,36	Outras Operações	32.547,36
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	32.547,36	Outras Obrigações	32.547,36
Acréscimos Patrimoniais	0,00	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	13.430.246,30	SOMA	13.033.334,72
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	948.367,68	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	1.345.279,26
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	695.531,70	Bancos Conta Movimento	568.506,47
Bancos Conta Vinculada	218.491,15	Bancos Conta Vinculada	776.772,79
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	34.344,83	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	14.378.613,98	TOTAL	14.378.613,98

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2013, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Unidade Gestora: (191 / Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba)

Competência: 2013

ATIVO		R\$	PASSIVO		R\$
FINANCEIRO		1.345.279,26	FINANCEIRO		0,00
DISPONÍVEL		1.345.279,26	DEPÓSITOS		0,00
Caixa		0,00	Consignações		0,00
Bancos Conta Movimento		568.506,47	Depósitos de Diversas Origens		0,00
Bancos Conta Vinculada		776.772,79	RESTOS A PAGAR		0,00
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios		0,00	Obrigações a Pagar		0,00
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados		0,00	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR		0,00
Investimentos do RPPS		0,00	Operações de Crédito em Liquidação		0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS		0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00
REALIZÁVEL		0,00	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00
Créditos a Receber		0,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00			
Empréstimos e Financiamentos		0,00			
Adiantamentos Concedidos		0,00			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00			
Valores em Trânsito Realizável		0,00			
Valores Pendentes a Curto Prazo		0,00			
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00			
PERMANENTE		17.474.492,00	PERMANENTE		596.189,51
CRÉDITOS		0,00	DÍVIDA FUNDADA INTERNA		596.189,51
Créditos a Receber		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		254.342,27
Adiantamentos Concedidos		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		341.847,24
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00	Financiamentos em Circulação		0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis		0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00
Outros Créditos		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
DÍVIDA ATIVA		250.346,76	DÉBITOS CONSOLIDADOS		0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo		38.028,84	Precatórios a Pagar		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP		0,00	Dívidas Renegociadas		0,00
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa		0,00	Obrigações a Pagar		0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo		212.317,92	Obrigações Legais e Tributárias		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP		0,00	DIVERSOS		0,00
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		154.943,60	Obrigações a Pagar		0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Depósitos Judiciais		0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		154.943,60	Provisões Matemáticas Previdenciárias		0,00
Investimentos do RPPS - LP		0,00	Outras Obrigações Exigíveis		0,00
INVESTIMENTOS		0,00	DIVERSAS PROVISÕES		0,00
IMOBILIZADO		17.069.201,64	Valores Pendentes a Longo Prazo		0,00
Bens Móveis e Imóveis		17.069.201,64			
Bens Imóveis		10.205.713,59			
Bens Móveis		6.863.488,05			
Títulos e Valores		0,00			
Bens Intangíveis		0,00			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões		0,00			
DIFERIDO		0,00			
ATIVO REAL		18.819.771,26	PASSIVO REAL		596.189,51
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL		18.223.581,75
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			ATIVO REAL LÍQUIDO		18.223.581,75
COMPENSADO		1.351.426,62	COMPENSADO		1.351.426,62
TOTAL		20.171.197,88	TOTAL		20.171.197,88

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
ESTADO DE SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO Nº 001/2014 DE 30/04/2014

"Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão/2013 da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Itaberaba/SC e dá outras providências"

SELMA SGARBOSSA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8.142/90 e Lei Municipal nº 251/96 de 19 de dezembro de 1996 resolve:

Art. 1º - Fica aprovado por unanimidade o Relatório de Gestão 2013 da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Itaberaba/SC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Nova Itaberaba/SC, 30 de abril de 2014.

Selma Sgarbossa
SELMA SGARBOSSA
PRESIDENTE DO CMS



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
LEI MUNICIPAL Nº 190/95
NOVA ITABERABA – SC**

RESOLUÇÃO Nº 002/2014

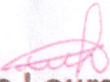
O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Itaberaba – SC, no uso de sua competência e nas atribuições conferidas pela Lei Nº 190/95, de 18 de dezembro de 1995, artigo 2º, inciso XIII, em Sessão Extraordinária,

RESOLVE:

01 – Aprovar a utilização dos recursos Federais e Estaduais, assim como as prestações de contas do Departamento de Promoção Social de Nova Itaberaba/SC, exercício 2013.

02- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Itaberaba – SC, 03 de abril de 2014.


Maria de Lourdes Mendes
Presidente CMAS

RECIBO DO PARECER DO CONSELHO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS					
Identificação da Transferência					
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Entidade:	PREF MUN DE NOVA ITABERABA	CNPJ:	95.990.131/0001-70	Ano referência:	2013
Município/UF:	NOVA ITABERABA / SC				

Recibo do Parecer Conclusivo do Conselho de Alimentação Escolar - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR enviado e registrado na base de dados do FNDE para análise posterior.

Enviado por: SIMONE SILVA DA COSTA

Cargo: Presidente do Conselho

OBS: O Parecer Conclusivo foi realizado com base em informações disponíveis nesta data, sendo que o atual mandato do CAE é responsável pelas informações ali registradas para o exercício de 2013

Data: 28/04/2014

Hora: 16:13



7f330dfb3d379da06324e66a50d3f72f

1) Para certificar-se da autenticidade deste documento, acesse o endereço virtual abaixo:
<http://www.fnde.gov.br/autenticidade/>

Florianópolis, 30 de Abril de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge não consta o Parecer do Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994, relativo à existência e execução de políticas voltadas à pessoa idosa, pelos seguintes motivos:

Conforme informações do CRAS - Centro de Referência em Assistência Social não há até o presente momento constituído neste município o Conselho Municipal do Idoso.

Cordialmente,

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito



Estado de Santa Catarina
Município de Nova Itaberaba
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

Resolução 01/2014

Nova Itaberaba/SC, 04 de abril de 2014.

O CMDCA de Nova Itaberaba, no uso de suas atribuições legais, durante reunião realizada no dia 03 de abril de 2014, resolve aprovar as Prestações de Contas e a utilização dos recursos financeiros no Exercício 2013 por parte do Departamento de Promoção Social deste Município.

Atenciosamente,

A handwritten signature in pink ink, appearing to be 'Gisele Zin Lubi'.

Gisele Zin Lubi
Presidente do CMDCA



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA

Administrativo

ANEXO 1

Repasse de recursos dos Municípios aos Consórcios Públicos de SAÚDE- Contrato de Rateio
Repasses realizados em 2013

N. nota de empenho	Valor NE (PAGO)	Valor Contrato Rateio	N. Contrato de Rateio	Ano do Contrato de Rateio
020	122.445,72	144.000,00	12	2013
021	4.500,00		12	
068	3.449,04		Excedente 12	
070	1.000,00		12	
165	12.235,88		Excedente 12	
265	13.319,29		Excedente	
481	65.000,00	91.000,00	12 - 1º Termo Aditivo	
681	5.000,00		Excedente	
682	11.500,00		Excedente	
683	13.000,00		Excedente	
353	12.611,87		Excedente	
Total	264.061,80	235.000,00		

***Subtotal: discriminar por contrato de rateio**



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA

Administrativo



Inscrição em Restos a Pagar na Prefeitura no exercício de 2013 em razão dos repasses previstos nos contratos de rateio de SAÚDE e não efetuados

N.º Nota de Empenho	Código da especificação por Fonte de Recurso (TCE)	Valor dos Restos a Pagar Processados	Valor dos Restos a Pagar Não Processados	N. Contrato de Rateio	Ano do contrato de rateio
Total					



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA

Administrativo



ANEXO 2

Prestação de Contas dos Consórcios Públicos de SAÚDE – Contrato de Rateio

Aplicação no exercício de 2013 dos recursos recebidos dos Municípios

Valor empenhado	Valor liquidado	Valor Pago	Código da Disponibilidade por Fonte de Recurso (TCE)	N. Contrato de Rateio	Ano do contrato de rateio	Devolução
276.616,08	234.561,80	239.783,29	01.02	12	2013	-
25.000,00	25.000,00		01.65	12	2013	-
301.616,08	259.561,80	239.783,29				



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA

Administrativo



Inscrição em Restos a Pagar no exercício de 2013, no Consórcio de Saúde, por Contrato de Rateio

Restos a Pagar Não Processados	Restos a Pagar Processados	Código da Disponibilidade Fonte de Recurso (TCE)	N. Contrato de Rateio	Ano do contrato de rateio
-	19.778,51	0	12	2013
Total	19.778,51			

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Nova Itaberaba

Competência: 01/2013 à 06/2013

Modalidade Aplicação: =71- Transferência a Consórcios Público

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
2	<u>70</u>	31/01/2013	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS AMOSC		1.000,00	1.000,00	1.000,00	Despesa empenhada referente taxa de manutenção a título de Consórcio Público, referente Contrato de Rateio nº 12/2013, nos termos da Lei Municipal nº 307/97, para o período de novembro e dezembro 2013.
2	<u>21</u>	02/01/2013	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS AMOSC		4.500,00	4.500,00	4.500,00	Despesa empenhada referente taxa de manutenção a título de Consórcio Público, referente Contrato de Rateio nº 12/2013, nos termos da Lei Municipal nº 307/97, para o período de janeiro a outubro 2013.
2	<u>20</u>	02/01/2013	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS AMOSC		122.445,72	122.445,72	122.445,72	Despesa empenhada referente a prestação de serviços de saúde especializados de referência e de maior complexidade a nível ambulatorial para a população do Município de Nova Itaberaba, através do Consórcio, nos termos da Lei Municipal nº 307/97, conforme contrato de Rateio 12/2013, para o período de janeiro a dezembro 2013.
2	<u>68</u>	31/01/2013	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS AMOSC		3.449,04	3.449,04	3.449,04	Despesa empenhada para pagamento de serviços excedentes de alta e média complexidade a nível ambulatorial, para a população do município, através do consórcio intermunicipal de saúde, referente ao mês de janeiro/2013, conforme lei municipal nº 307/1997, controle na secretaria de saúde.
2	<u>165</u>	27/02/2013	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS AMOSC		12.235,88	12.235,88	12.235,88	Despesa empenhada para pagamento de serviços excedentes de alta e média complexidade a nível ambulatorial, para a população do município, através do consórcio intermunicipal de saúde, referente ao mês de fevereiro/2013, conforme lei municipal nº 307/97, controle na Sec. de Saúde.
2	<u>353</u>	30/04/2013	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS AMOSC		12.611,87	12.611,87	12.611,87	Despesa empenhada para pagamento de serviços excedentes de alta e média complexidade a nível ambulatorial, para a população do município, através do consórcio intermunicipal de saúde, referente ao mês de abril/2013, conforme lei municipal nº 307/97, controle na Sec. de Saúde.
2	<u>265</u>	28/03/2013	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS AMOSC		13.319,29	13.319,29	13.319,29	Despesa empenhada para pagamento de serviços excedentes de alta e média complexidade a nível ambulatorial, para a população do município, através do consórcio intermunicipal de saúde, referente ao mês de março/2013, conforme lei

							municipal nº 307/97, controle na Sec. de Saúde.
2	<u>481</u>	20/06/2013	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS AMOSC	65.000,00	65.000,00	65.000,00	Despesa empenhada referente a prestação de serviços de saúde especializados de referência e de maior complexidade a nível ambulatorial para a população do Município de Nova Itaberaba, através do Consórcio, nos termos da Lei Municipal nº 307/97, conforme Termo Aditivo nº 001/2013 ao contrato de Rateio 12/2013, para o período de junho a dezembro 2013.
65	<u>681</u>	27/08/2013	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS AMOSC	500,00	500,00	500,00	Despesa reempenhada devido a anulação da NE 21/2013, referente taxa de manutenção a título de Consórcio Público, referente Contrato de Rateio nº 12/2013, nos termos da Lei Municipal nº 307/97, para o período de agosto de 2013.
65	<u>682</u>	27/08/2013	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS AMOSC	11.500,00	11.500,00	11.500,00	Despesa reempenhada devido a anulação da NE 20/2013, referente a prestação de serviços de saúde especializados de referência e de maior complexidade a nível ambulatorial para a população do Município de Nova Itaberaba, através do Consórcio, nos termos da Lei Municipal nº 307/97, conforme contrato de Rateio 12/2013, para o período agosto de 2013.
65	<u>683</u>	27/08/2013	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS AMOSC	13.000,00	13.000,00	13.000,00	Despesa reempenhada devido a anulação da NE 481/2013, referente a prestação de serviços de saúde especializados de referência e de maior complexidade a nível ambulatorial para a população do Município de Nova Itaberaba, através do Consórcio, nos termos da Lei Municipal nº 307/97, conforme contrato de Rateio 12/2013, para o período agosto de 2013.

Total VI. Pago (R\$): 259.561,80 de 259.561,80

Total VI. Liquidado (R\$): 259.561,80 de 259.561,80

Total VI. Empenho (R\$): 259.561,80 de 259.561,80

Total de Registros: 11 de 11

[Download em XLS](#)
[XLS com campos extras](#)
[Salvar Relatório](#)
[Imprimir Relatório](#)
[Fechar](#)

(22510004|484)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9

PROCESSO Nº: @PCP 14/00099061
INTERESSADO: Antonio Domingos Ferrarini
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 138 à 140.

Florianópolis, 10 de junho de 2014.

MOEMA RIBEIRO DAUX



MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA

Administração | Receitas | Despesas | Credores | Gestão de Pessoas

Última Atualização em: 12/12/2013

[Voltar](#) [Imprimir](#)

Filtros Utilizados

Exercício	PREFEITURA(2013)	Período	01/12/2013 a 12/12/2013
Período	DEZEMBRO a DEZEMBRO	Unidade Gestora	CONSOLIDADA
Tipos de Empenho	Orçamentário		

Histórico de Navegação

Descrição	Previsão Atualizada Bruta	Previsão das Deduções		Previsão Atualizada Líquida	Arrecadação Bruta	Deduções das Arrecadações		Arrecadação Líquida
		FUNDEB	Demais			FUNDEB	Demais	
Nr. Empenho: 002153				R\$ 1.650,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Receita por Natureza da Receita

Descrição	Previsão Atualizada Bruta	Previsão das Deduções		Previsão Atualizada Líquida	Arrecadação Bruta	Deduções das Arrecadações		Arrecadação Líquida
		FUNDEB	Demais			FUNDEB	Demais	
1 - Receitas Correntes	R\$ 15.493.406,96	R\$ 2.268.722,71	R\$ 0,00	R\$ 13.224.684,25	R\$ 2.071.678,40	R\$ 297.180,14	R\$ 74,88	R\$ 1.774.423,38
2 - Receitas de Capital	R\$ 38.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38.500,00	R\$ 168.313,85	R\$ 0,00	R\$ 248,25	R\$ 168.065,60
Total do período	R\$ 15.531.906,96	R\$ 2.268.722,71	R\$ 0,00	R\$ 13.263.184,25	R\$ 2.239.992,25	R\$ 297.180,14	R\$ 323,13	R\$ 1.942.488,98

PRONIM TB 513.01.00-013

quinta-feira, 12 de dezembro de 2013

◀ dezembro de 2013 ▶

D	S	T	Q	Q	S	S
24	25	26	27	28	29	30
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31	1	2	3	4



16:55:33

[Alterar configurações de data e hora...](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9

PROCESSO Nº: @PCP 14/00099061
INTERESSADO: Antonio Domingos Ferrarini
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 141 à 142.

Florianópolis, 18 de junho de 2014.

MOEMA RIBEIRO DAUX

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Nova Itaberaba
Competência: 01/2013 à 06/2013
Elemento Despesa: =94- Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
2	<u>429</u>	04/06/2013	IVAIR BATISTA SANTIN E OUTROS		2.336,10	2.336,10	2.336,10	Despesa empenhada referente pagto de termo de rescisão de contrato de trabalho do servidor municipal lotado na secretaria de saude, junho 2013.
2	<u>599</u>	25/07/2013	JHONATE EDEGAR BIAZUS ZUCCO		1.420,96	1.420,96	1.420,96	Despesa empenhada referente pagto termo de rescisão de contrato de trabalho do servidor municipal lotado na secretaria de saude, julho 2013.
2	<u>723</u>	17/09/2013	JHONATE EDEGAR BIAZUS ZUCCO		1.065,71	1.065,71	1.065,71	Despesa empenhada referente pagto termo de rescisão de contrato de trabalho do servidor municipal ACT da saude, setembro 2013.
2	<u>460</u>	10/06/2013	SIDIANE CASTAGNA VANAZZI		3.757,86	3.757,86	3.757,86	Despesa empenhada referente pagto termo de rescisão de contrato de trabalho da servidora municipal lotada na secretaria de saude, junho 2013.

Total VI. Pago (R\$): 8.580,63 de 8.580,63
Total VI. Liquidado (R\$): 8.580,63 de 8.580,63
Total VI. Empenho (R\$): 8.580,63 de 8.580,63
Total de Registros: 4 de 4

[Download em XLS](#)
[XLS com campos extras](#)
[Salvar Relatório](#)
[Imprimir Relatório](#)
[Fechar](#)

(22510004|484)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9

PROCESSO Nº: @PCP 14/00099061
INTERESSADO: Antonio Domingos Ferrarini
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 143 à 144.

Florianópolis, 08 de julho de 2014.

MOEMA RIBEIRO DAUX

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba
 Competência: 01/2013 à 06/2013
 Elemento Despesa: =94- Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
18	<u>2752</u>	16/12/2013	ADILES ROSA RISSON E OUTROS		1.303,49	1.303,49	1.303,49	Despesa empenhada referente pagto termo de rescisão contrato de trabalho da professora act da rede municipal - ensino fundamental - fundeb, dezembro 2013.
18	<u>2738</u>	16/12/2013	CAMILA MAGNANTI		2.552,42	2.552,42	2.552,42	Despesa empenhada referente pagto termo de rescisão contrato de trabalho da professora act da rede municipal - educação infantil - fundeb, dezembro 2013.
18	<u>2746</u>	16/12/2013	CLARICE MARIA RIGONI DELLANI		1.955,24	1.955,24	1.955,24	Despesa empenhada referente pagto termo de rescisão contrato de trabalho da professora act da rede municipal - ensino fundamental - fundeb, dezembro 2013.
0	<u>1734</u>	25/07/2013	CLAUDIA GROMOSKI		2.973,37	2.973,37	2.973,37	Despesa empenhada referente pagto termo de rescisão de contrato de trabalho da servidora municipal lotada na secretaria da agricultura, julho 2013.
18	<u>2744</u>	16/12/2013	DANIELI CRISTINE LUDVIG		1.397,78	1.397,78	1.397,78	Despesa empenhada referente pagto termo de rescisão contrato de trabalho da professora act da rede municipal - educação infantil - fundeb, dezembro 2013.
18	<u>2750</u>	16/12/2013	GLACIELI VICENZI		2.151,00	2.151,00	2.151,00	Despesa empenhada referente pagto termo de rescisão contrato de trabalho da professora act da rede municipal - ensino fundamental - fundeb, dezembro 2013.
18	<u>2740</u>	16/12/2013	JOSE FLAMIR BONI		1.433,84	1.433,84	1.433,84	Despesa empenhada referente pagto termo de rescisão contrato de trabalho do professor act da rede municipal - ensino fundamental - fundeb, dezembro 2013.
18	<u>2736</u>	16/12/2013	JULIANA BIANCHI GILIOLI		1.433,84	1.433,84	1.433,84	Despesa empenhada referente pagto termo de rescisão contrato de trabalho da professora act da rede municipal - ensino fundamental - fundeb, dezembro 2013.
0	<u>2761</u>	18/12/2013	JULIANE ANDRETTA E OUTROS		2.621,66	2.621,66	2.621,66	Despesa empenhada referente pagto termo de rescisão de contrato de trabalho da servidora municipal Juliane Andretta Cavassin do setor administrativo, dezembro 2013.
1	<u>2054</u>	02/09/2013	MARALICE PRIGOL		1.804,11	1.804,11	1.804,11	Despesa empenhada referente pagto termo de rescisão de contrato de trabalho da servidora municipal lotada na educação - serviços gerais, setembro 2013.
18	<u>2748</u>	16/12/2013	MARCIA ARGENTA LIRA E OUTROS		1.433,84	1.433,84	1.433,84	Despesa empenhada referente pagto termo de rescisão contrato de trabalho da professora act da rede municipal - ensino fundamental - fundeb, dezembro 2013.
18	<u>2732</u>	16/12/2013	MARCIA JUSTINA GROMOSKI DANIEL		2.868,00	2.868,00	2.868,00	Despesa empenhada referente pagto termo de rescisão contrato de trabalho da professora act da rede municipal de ensino - educação infantil - fundeb, dezembro 2013.
1	<u>2728</u>	16/12/2013	MARCIO ROBERTO CAON		1.955,45	1.955,45	1.955,45	Despesa empenhada referente pagto termo de rescisão contrato do servidor municipal act lotado na secretaria de educação, dezembro 2013.
0	<u>1555</u>	01/07/2013	MARLETE BRUSCHI WESCHENFELDER E OUTROS		7.153,73	7.153,73	7.153,73	Despesa empenhada referente pagto termo de rescisão de contrato de trabalho da servidora municipal - assistente social, do CRAS, julho 2013.
18	<u>2742</u>	16/12/2013	NAIELI CRISTINA TESTA		931,84	931,84	931,84	Despesa empenhada referente pagto termo de rescisão contrato de trabalho da professora act da rede municipal - educação infantil - fundeb, dezembro 2013.
								Despesa empenhada referente

0	<u>2754</u>	17/12/2013	ODIR DOMINGOS ZAUZA E OUTROS		1.855,77	1.855,77	1.855,77	pagto termo de rescisão de contrato de trabalho do servidor municipal lotado na secretaria da agricultura, dezembro 2013.
0	<u>2726</u>	16/12/2013	OLIVA BIANCHI NASSANI		749,99	749,99	749,99	Despesa empenhada referente pagto termo de rescisão contrato da servidora municipal lotada no CRAS, dezembro 2013.
18	<u>2730</u>	16/12/2013	TATIANE A. FIOREZE MAROCCO		1.433,84	1.433,84	1.433,84	Despesa empenhada referente pagto termo de rescisão contrato de trabalho da professora act da rede municipal de ensino - educação infantil - fundeb, dezembro 2013.
18	<u>2734</u>	16/12/2013	VANESSA REGINATTO		1.433,84	1.433,84	1.433,84	Despesa empenhada referente pagto termo de rescisão contrato de trabalho da professora act da rede municipal ensino fundamental - fundeb, dezembro 2013.

Total VI. Pago (R\$): 39.443,05 de 39.443,05

Total VI. Liquidado (R\$): 39.443,05 de 39.443,05

Total VI. Empenho (R\$): 39.443,05 de 39.443,05

Total de Registros: 19 de 19

[Download em XLS](#)
[XLS com campos extras](#)
[Salvar Relatório](#)
[Imprimir Relatório](#)
[Fechar](#)

(22510004|484)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9

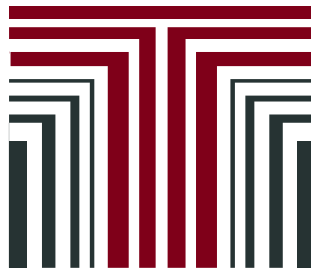
PROCESSO Nº: @PCP 14/00099061
INTERESSADO: Antonio Domingos Ferrarini
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 145 à 147.

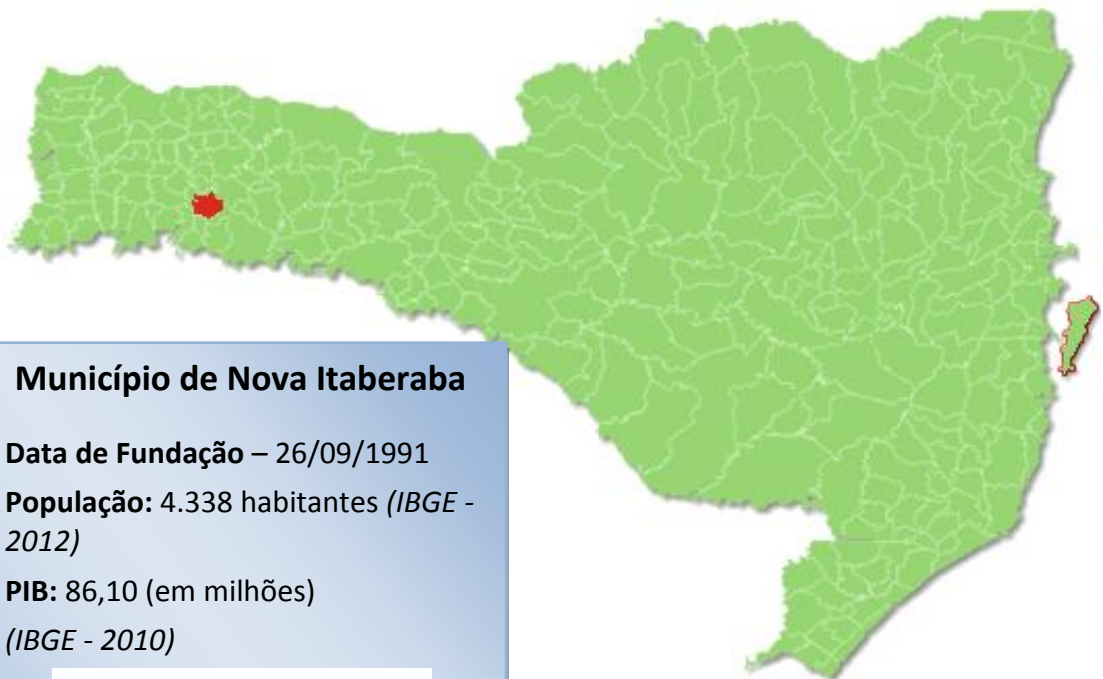
Florianópolis, 08 de julho de 2014.

MOEMA RIBEIRO DAUX



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2013



Município de Nova Itaberaba

Data de Fundação – 26/09/1991

População: 4.338 habitantes (IBGE - 2012)

PIB: 86,10 (em milhões)
(IBGE - 2010)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	7
3.1. Apuração do resultado orçamentário	7
3.2. Análise do resultado orçamentário.....	8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	16
4.1. Situação Patrimonial	16
4.2. Análise do resultado financeiro	17
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	17
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	19
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	22
5.1. Saúde.....	22
5.2. Ensino	24
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	24
5.2.2. FUNDEB.....	26
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	29
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município.....	29
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	31
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	32
6. CONSELHOS MUNICIPAIS.....	33
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	34
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS).....	35
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	39
6.3.1 Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA.....	40
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	41
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	41

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	43
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010	44
8. RESTRIÇÕES APURADAS	48
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2013	49
CONCLUSÃO	50
ANEXO	52
APÊNDICE	53

PROCESSO	PCP 14/00099061
UNIDADE	Município de Nova Itaberaba
RESPONSÁVEL	Sr. Antonio Domingos Ferrarini - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2013
RELATÓRIO N°	2497/2014

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Nova Itaberaba, relativas ao exercício de 2013.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2013 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Nova Itaberaba, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 10/06/2014 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as

médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

Migrantes gaúchos descendentes de italianos foram os primeiros colonizadores de Nova Itaberaba. Atraídos pela possibilidade de enriquecer com a extração da madeira, eles chegaram no início da década de 1940 e descobriram mais do que madeira-de-lei: acharam os filões de ametista nos morros e vales da região, facilmente encontrados até hoje. Vem daí o nome “Itaberaba”, que em tupi-guarani significa “pedra que brilha”. Como já existia uma cidade com o mesmo nome na Bahia, a localidade passou a se chamar Nova Itaberaba.

O Município de Nova Itaberaba tem uma população estimada em 4.338² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,74³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 86.095.414,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 20.172,31, considerando uma população estimada em 2011 de 4.268 habitantes.

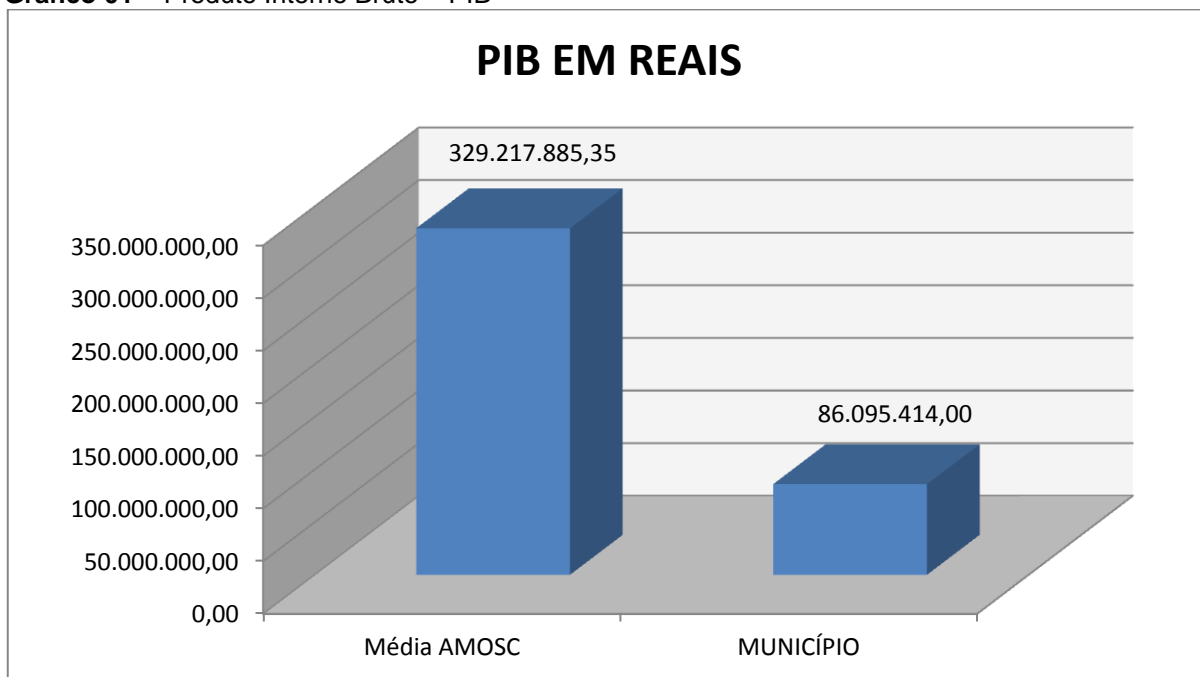
¹ Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

² IBGE - 2013

³ PNUD - 2010

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2011

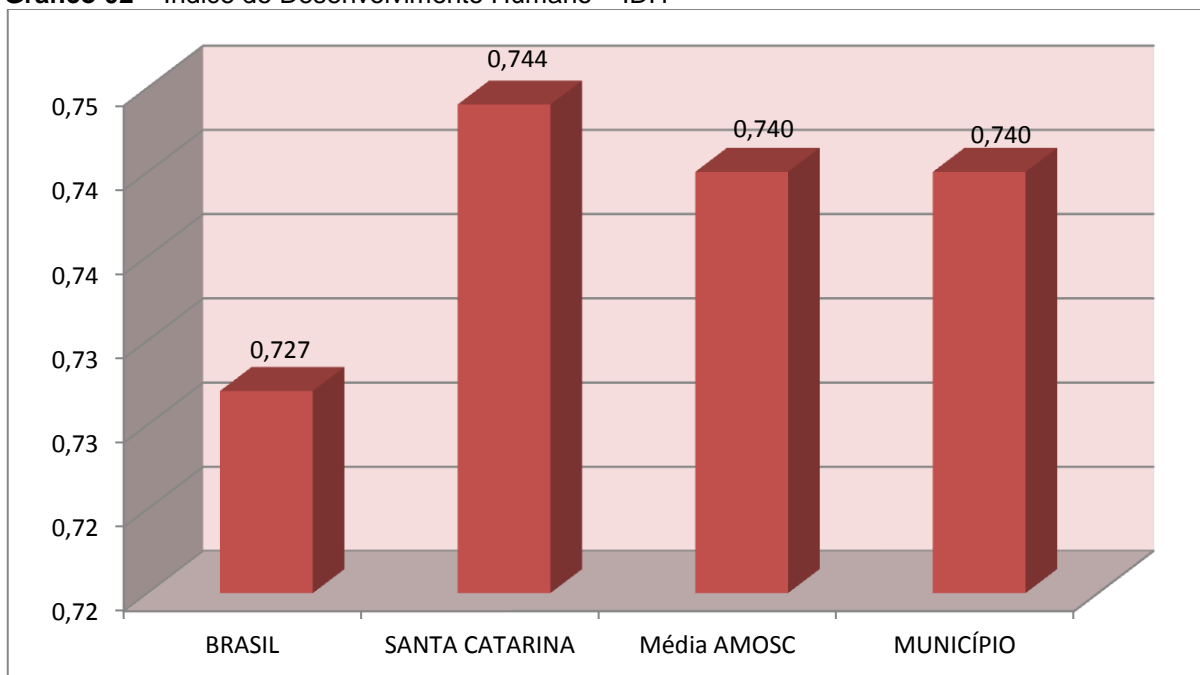
Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2011

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Nova Itaberaba encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	13.263.184,25
PPA	797/2009	30/06/2009	DESPESA FIXADA	13.263.184,25
LDO	942/2012	27/06/2012		
LOA	949/2012	27/09/2012		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 326.812,54**, correspondendo a **2,37%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 326.812,54, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 396.911,58 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 70.099,04.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2013

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	13.263.184,25	13.802.877,31	104,07
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	15.400.045,81	13.476.064,77	87,51
Superávit de Execução Orçamentária		326.812,54	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Nova Itaberaba nos últimos 5 anos:

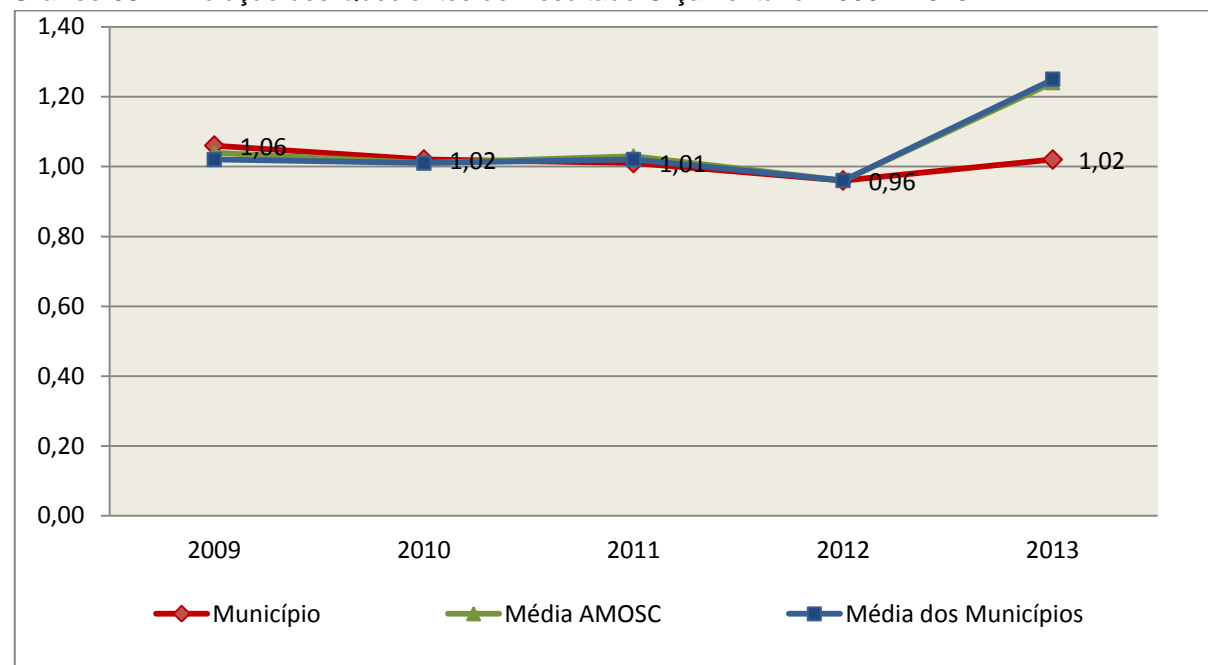
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2009-2013

ITENS / ANO		2009	2010	2011	2012	2013
1	Receita realizada	9.718.739,20	9.836.276,13	13.829.636,08	13.651.324,88	13.802.877,31
2	Despesa executada	9.199.711,37	9.658.529,18	13.708.006,15	14.189.702,91	13.476.064,77
QUOCIENTE		2009	2010	2011	2012	2013
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,06	1,02	1,01	0,96	1,02

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 13.802.877,31**, equivalendo a **104,07%** da receita orçada.

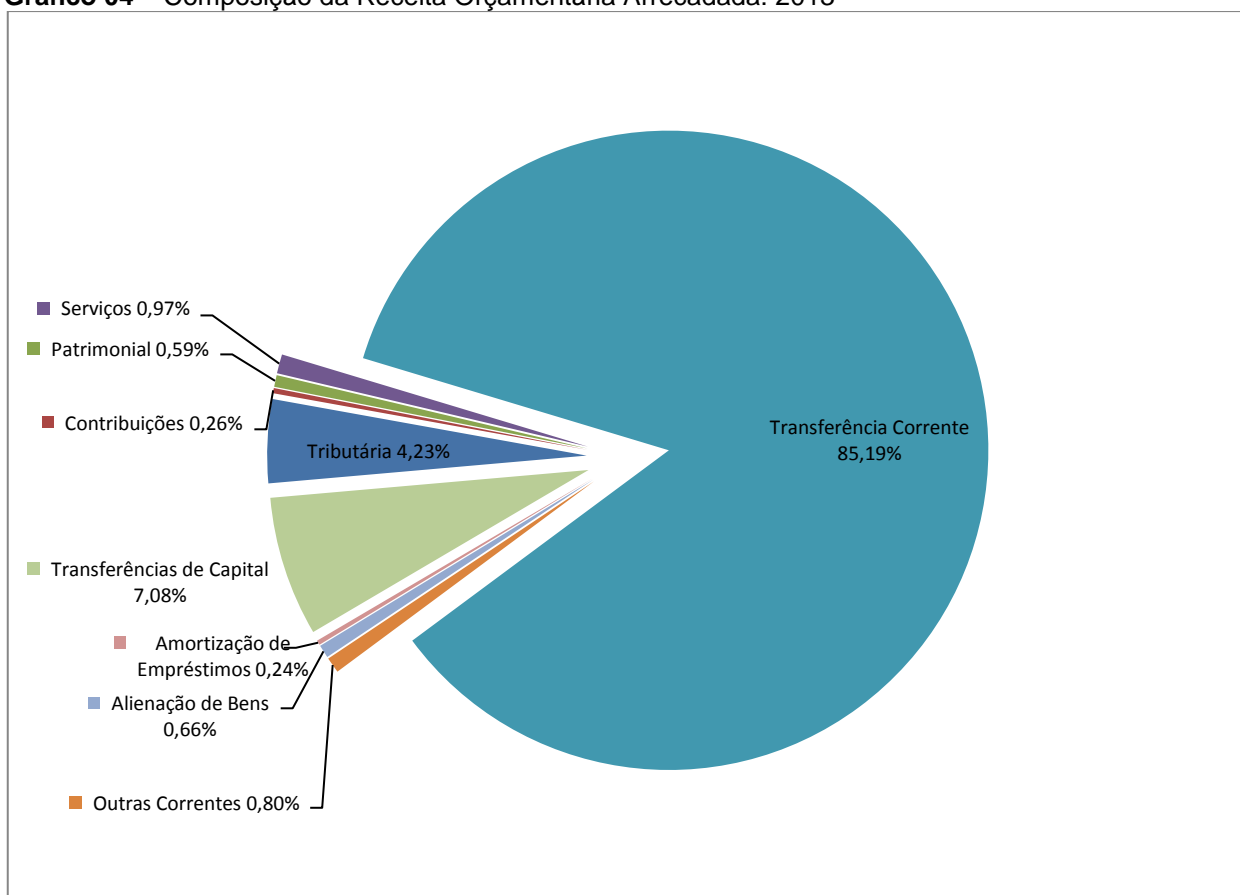
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2013

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	739.140,26	583.363,98	78,92
Receita de Contribuições	35.000,00	36.128,23	103,22
Receita Patrimonial	260.213,75	81.543,85	31,34
Receita de Serviços	240.399,25	133.509,67	55,54
Transferências Correntes	11.723.316,42	11.758.223,49	100,30
Outras Receitas Correntes	226.614,57	109.948,94	48,52
RECEITA CORRENTE	13.224.684,25	12.702.718,16	96,05
Alienação de Bens	-	90.820,01	-
Amortização de Empréstimos	38.500,00	32.651,78	84,81
Transferências de Capital	-	976.687,36	-
RECEITA DE CAPITAL	38.500,00	1.100.159,15	2.857,56
TOTAL DA RECEITA	13.263.184,25	13.802.877,31	104,07

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2013

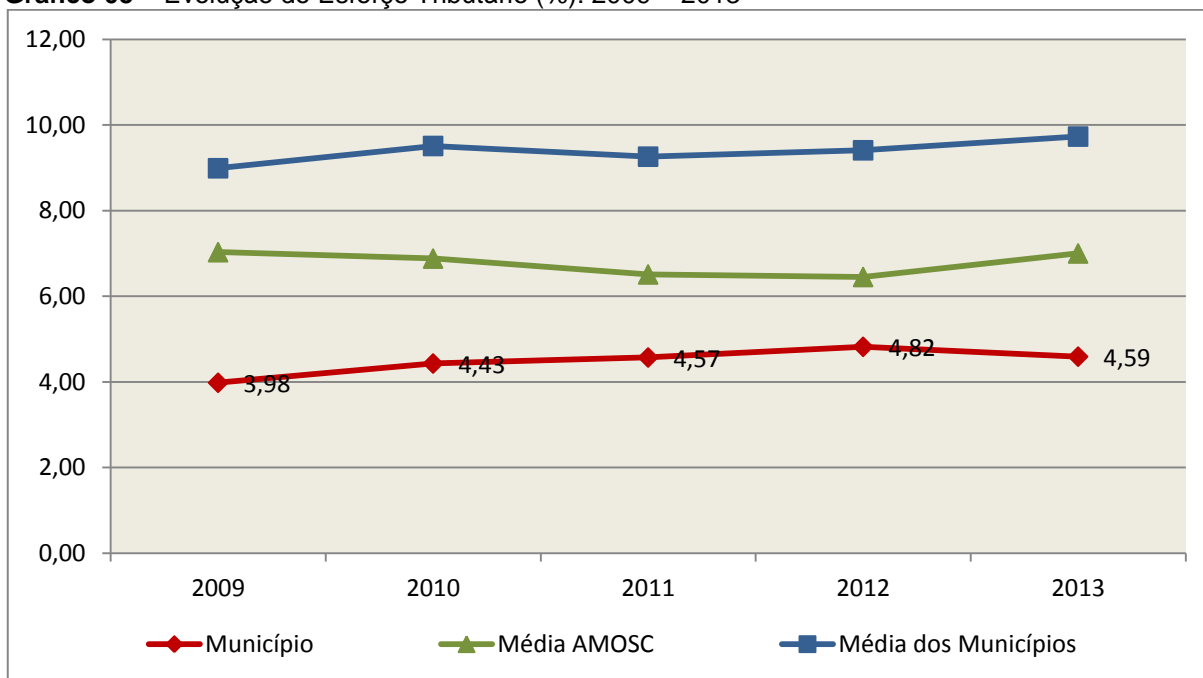


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **85,19%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2009 – 2013

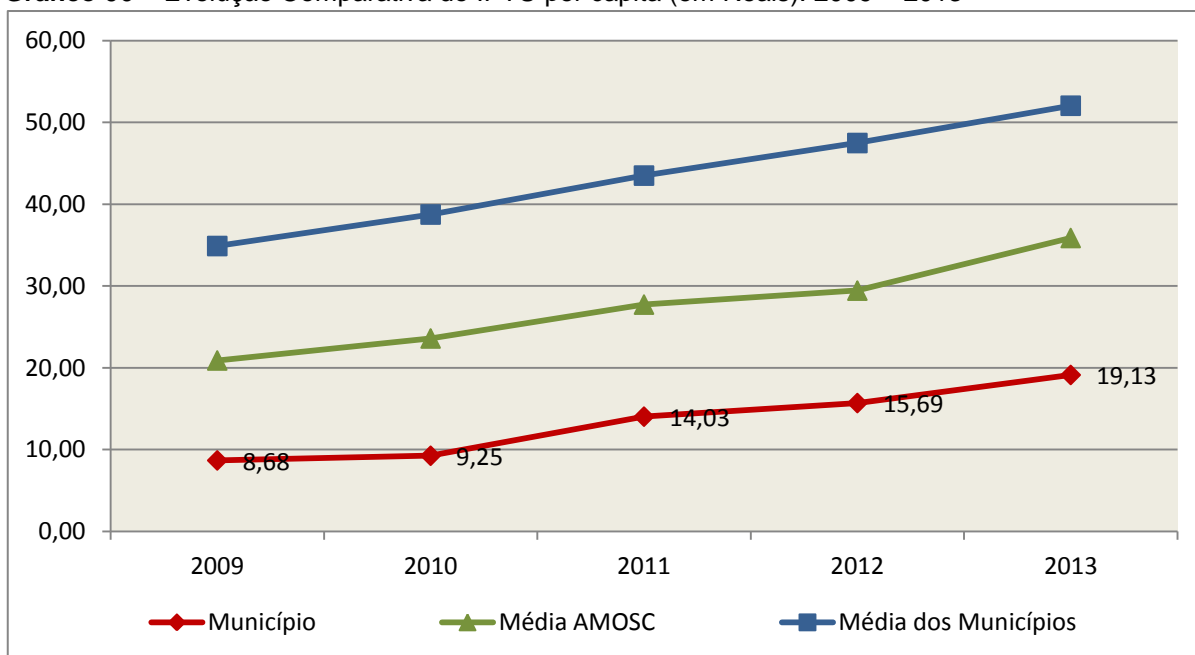


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

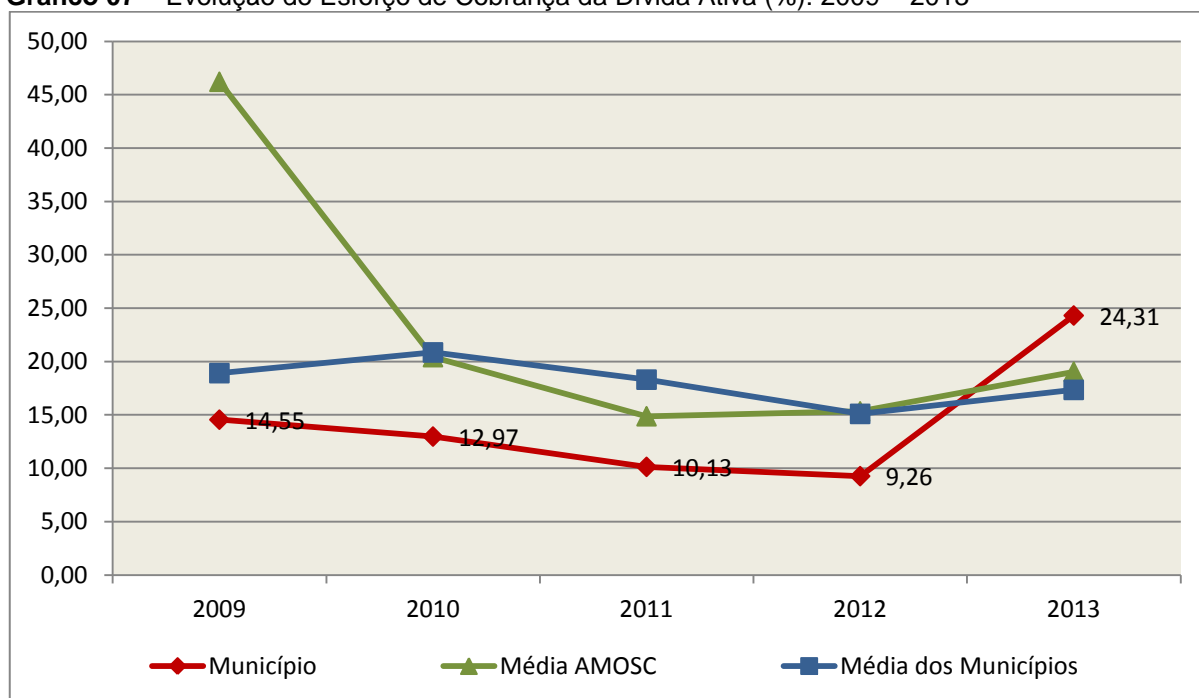
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2013

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
256.719,85	54.012,33	2.024,19	0,00	62.409,61	0,00	250.346,76

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2013

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	600.000,00	548.578,89	91,43
04-Administração	2.004.840,58	1.742.997,53	86,94
06-Segurança Pública	44.100,00	7.937,51	18,00

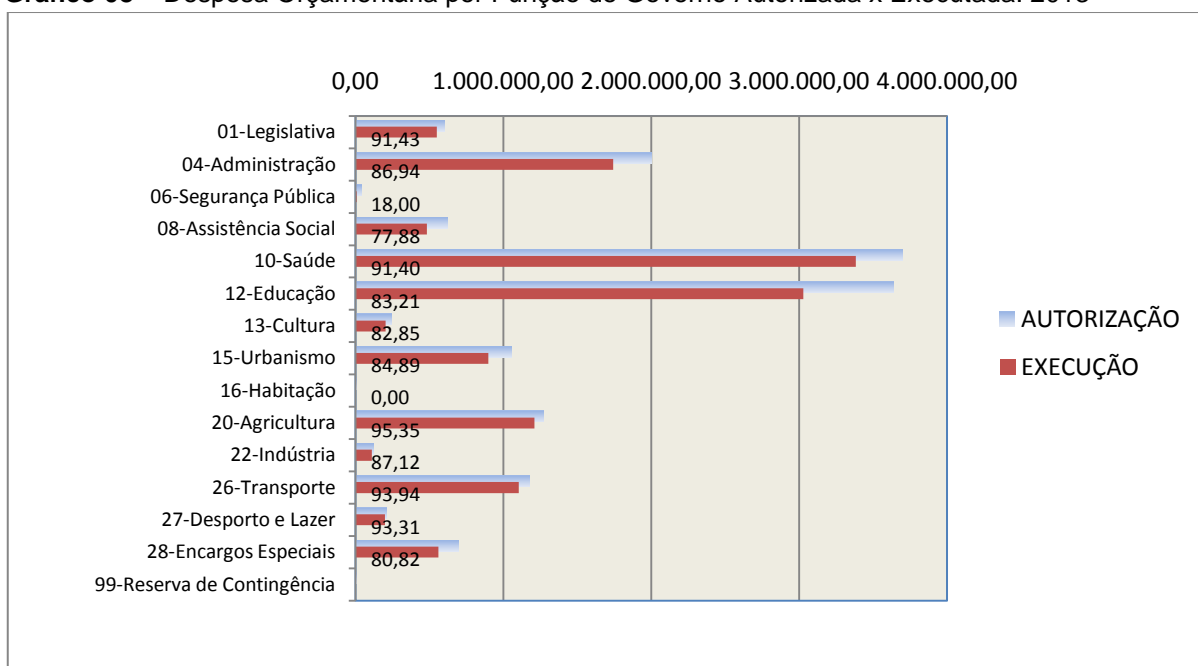
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO¹ (R\$)	EXECUÇÃO² (R\$)	% EXECUTADO
08-Assistência Social	619.502,27	482.451,64	77,88
10-Saúde	3.701.850,96	3.383.553,12	91,40
12-Educação	3.637.820,10	3.027.164,02	83,21
13-Cultura	245.673,26	203.542,86	82,85
15-Urbanismo	1.056.814,76	897.124,82	84,89
16-Habitação	8.000,00	-	-
20-Agricultura	1.269.077,00	1.210.003,75	95,35
22-Indústria	125.000,00	108.900,00	87,12
26-Transporte	1.175.349,88	1.104.148,63	93,94
27-Desporto e Lazer	213.017,00	198.773,89	93,31
28-Encargos Especiais	694.000,00	560.888,11	80,82
99-Reserva de Contingência	5.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	15.400.045,81	13.476.064,77	87,51

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2013



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2009 – 2013

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2009	2010	2011	2012	2013
01-Legislativa	328.596,54	353.362,63	428.411,87	471.722,23	548.578,89
04-Administração	1.440.708,74	1.202.242,16	1.452.191,78	1.327.763,21	1.742.997,53
06-Segurança Pública	-	18.204,90	14.350,64	15.008,16	7.937,51
08-Assistência Social	261.058,66	294.838,77	326.425,35	380.592,48	482.451,64
10-Saúde	1.899.365,63	2.287.042,50	2.750.049,98	2.981.277,99	3.383.553,12
12-Educação	2.095.981,31	2.288.843,95	2.966.503,40	3.318.851,62	3.027.164,02
13-Cultura	226.934,59	151.868,28	167.287,61	496.974,05	203.542,86
15-Urbanismo	590.292,58	358.830,64	711.777,58	1.803.618,92	897.124,82
16-Habitação	30.284,53	93.219,96	-	-	-
20-Agricultura	1.445.377,49	788.758,27	1.161.338,89	1.147.436,66	1.210.003,75
22-Indústria	-	176.000,00	228.000,00	43.000,00	108.900,00
26-Transporte	800.254,56	1.093.393,06	2.917.121,49	1.642.908,72	1.104.148,63
27-Desporto e Lazer	80.856,74	154.763,27	158.276,63	135.084,35	198.773,89
28-Encargos Especiais	-	397.160,79	426.270,93	425.464,52	560.888,11
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	9.199.711,37	9.658.529,18	13.708.006,15	14.189.702,91	13.476.064,77

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2013

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	83.002,21	0,72
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	169.602,02	1,47
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	191.371,82	1,66
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	48.967,30	0,43
Cota do ICMS	5.134.517,68	44,60
Cota-Parte do IPVA	223.226,72	1,94
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	77.984,37	0,68
Cota-Parte do FPM	5.508.918,55	47,86
Cota do ITR	3.443,63	0,03
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	23.836,54	0,21
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	31.472,49	0,27
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	14.761,21	0,13
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	11.511.104,54	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2013

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	14.850.281,66
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	2.147.563,50
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	12.702.718,16

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Nova Itaberaba (em Reais): 2012 – 2013

ATIVO	2012	2013	PASSIVO	2012	2013
Financeiro	1.267.581,45	1.594.393,99			
Disponível	1.267.581,45	1.594.393,99			
Bancos Conta Movimento	791.389,92	590.646,60			
Bancos Conta Vinculada	441.846,70	1.003.747,39			
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	34.344,83	-			
Permanente	17.392.214,13	18.834.547,20	Permanente	988.346,14	596.189,51
Dívida Ativa	256.719,85	250.346,76	Dívida Fundada	935.186,94	596.189,51
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	19.474,19	38.028,84	Débitos Consolidados	53.159,20	-
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	237.245,66	212.317,92	Dívidas Renegociadas	36.254,58	-
Realizável a Longo Prazo	186.307,38	154.943,60	Obrigações a Pagar	16.904,62	-
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	186.307,38	154.943,60	DIVERSAS PROVISÕES	0,00	0,00
Imobilizado	16.949.186,90	18.429.256,84	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
Bens Móveis e Imóveis	16.949.186,90	18.429.256,84			
Bens Imóveis	10.015.104,66	10.602.837,69			
Bens Móveis	6.934.082,24	7.826.419,15			
ATIVO REAL	18.659.795,58	20.428.941,19	PASSIVO REAL	988.346,14	596.189,51
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00	SALDO PATRIMONIAL	17.671.449,44	19.832.751,68
			Ativo Real Líquido	17.671.449,44	19.832.751,68
TOTAL	18.659.795,58	20.428.941,19	TOTAL	18.659.795,58	20.428.941,19

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

Obs.: Com relação à divergência entre o resultado patrimonial apurada através do Anexo 15 e aquele obtido através do Anexo 14, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 1.594.393,99** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,00** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 326.812,54** passando de um Superávit de **R\$ 1.267.581,45** para um Superávit de **R\$ 1.594.393,99**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 1.345.279,26**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2012 - 2013

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	1.267.581,45	1.594.393,99	326.812,54
Passivo Financeiro	0,00	0,00	0,00
Saldo Patrimonial Financeiro	1.267.581,45	1.594.393,99	326.812,54

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2013, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa Líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Nova Itaberaba, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso (em reais).

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários *	0,00	Superávit
12 - Serviços de Saúde	44.824,59	Superávit
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	2.719,06	Superávit
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	Superávit
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) - R\$ 0,00	1.657,27	Superávit
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 1.657,27		
22 - Transferências de Convênios - Educação	1.139,93	Superávit

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	533.036,39	Superávit
50 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	0,00	Superávit
51 - Programa Sentinela	26.664,56	Superávit
52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social	106.498,83	Superávit
58 - Salário Educação	24.399,33	Superávit
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	5.229,46	Superávit
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	8.872,46	Superávit
64 - Atenção Básica	91.181,07	Superávit
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	82.005,28	Superávit
67 - Assistência Farmacêutica Básica	7.460,37	Superávit
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2.214,14	Superávit
RECURSOS ORDINÁRIOS		
00 - Recursos Ordinários	656.491,25	
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	656.491,25	Superávit

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge.

* As disponibilidades da Câmara Municipal de Nova Itaberaba foram consideradas como recursos vinculados.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2009 – 2013

ITENS / ANO	2009	2010	2011	2012	2013
1 Despesa Executada	9.199.711,37	9.658.529,18	13.708.006,15	14.189.702,91	13.476.064,77
2 Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 Ativo Financeiro Ajustado	1.508.516,47	1.686.393,69	1.830.160,01	1.267.581,45	1.594.393,99
4 Passivo Financeiro Ajustado	1.933,87	2.064,14	24.200,53	0,00	0,00
5 Ativo Real	14.571.015,41	15.443.156,53	17.308.382,90	18.659.795,58	20.428.941,19
6 Passivo Real	617.769,42	361.255,06	1.031.222,29	988.346,14	596.189,51
QUOCIENTES	2009	2010	2011	2012	2013
Resultado Patrimonial (5÷6)	23,59	42,75	16,78	18,88	34,27
Situação Financeira (3÷4)	780,05	817,00	75,62		

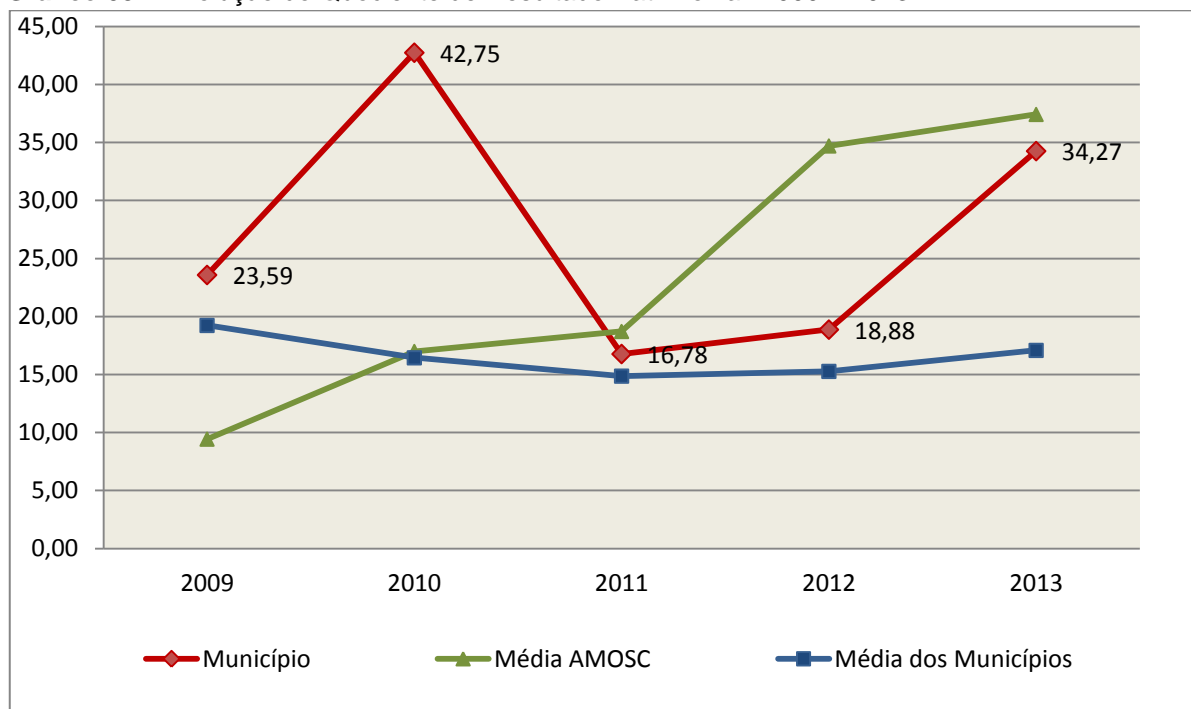
Restos a Pagar (2÷1)*100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--------------------------	------	------	------	------	------

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2009 – 2013



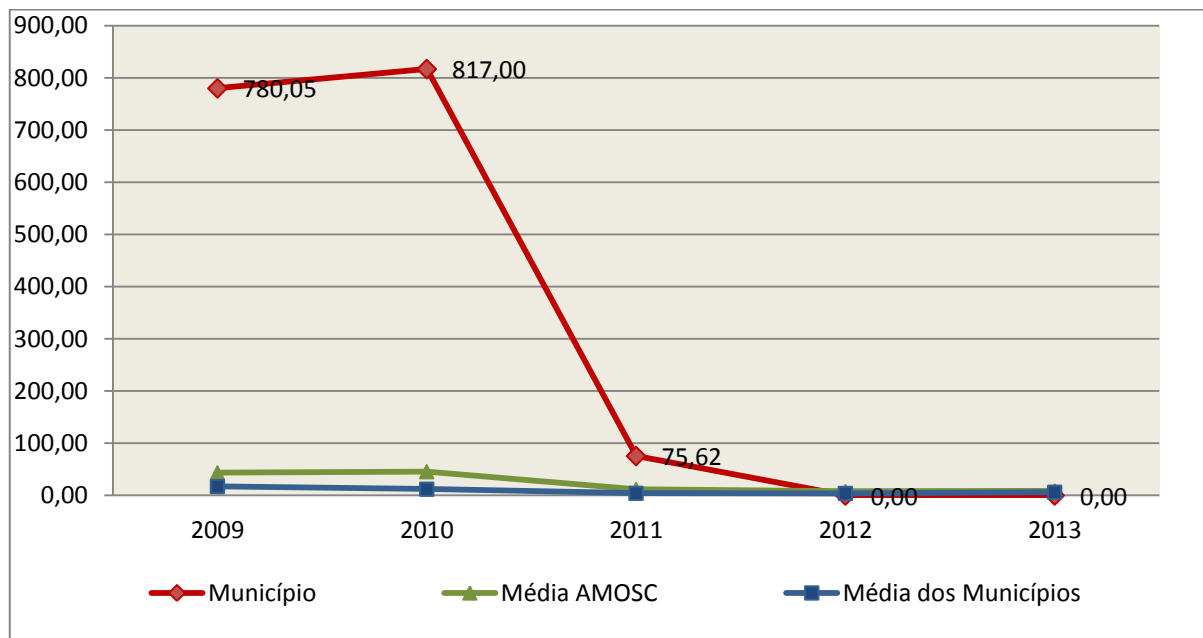
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2013 o Ativo Real apresenta-se **34,27** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

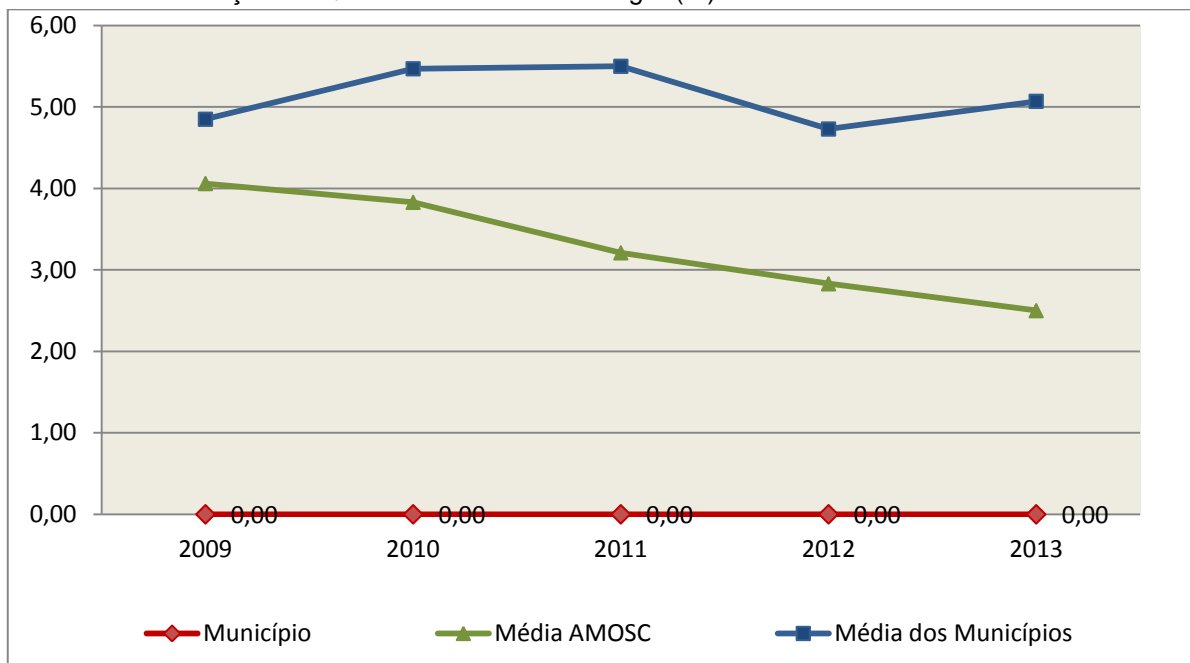
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se superavitária, sendo que no final do exercício de 2013 o mesmo não apresentava saldo em seu Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Nova Itaberaba é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **0,00%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2013 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.258.371,22** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **19,62%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 531.705,54**, representando **4,62%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o

disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2013

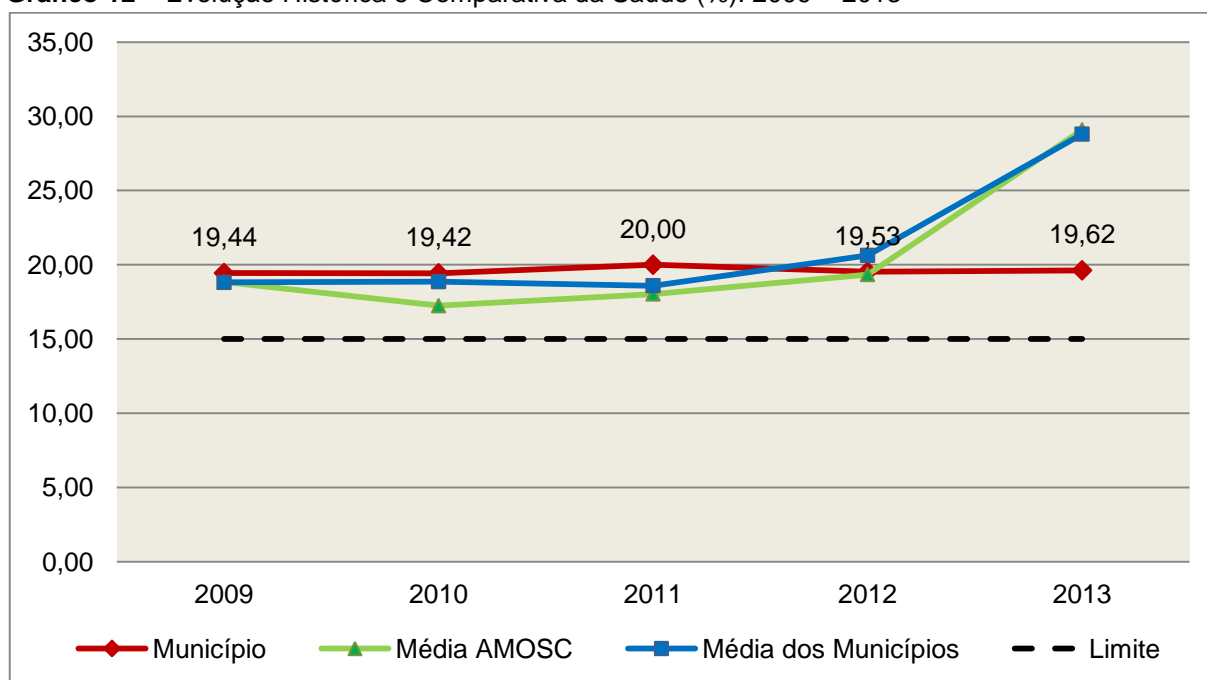
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	11.511.104,54	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.383.553,12	29,39
Atenção Básica	3.308.130,33	28,74
Outras Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	75.422,79	0,66
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	1.125.181,90	9,77
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	2.258.371,22	19,62
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.726.665,68	15,00
Valor Acima do Limite	531.705,54	4,62

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Nova Itaberaba em 2013 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2013) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.379.470,36** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **29,36%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 501.694,22**, representando **4,36%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2013

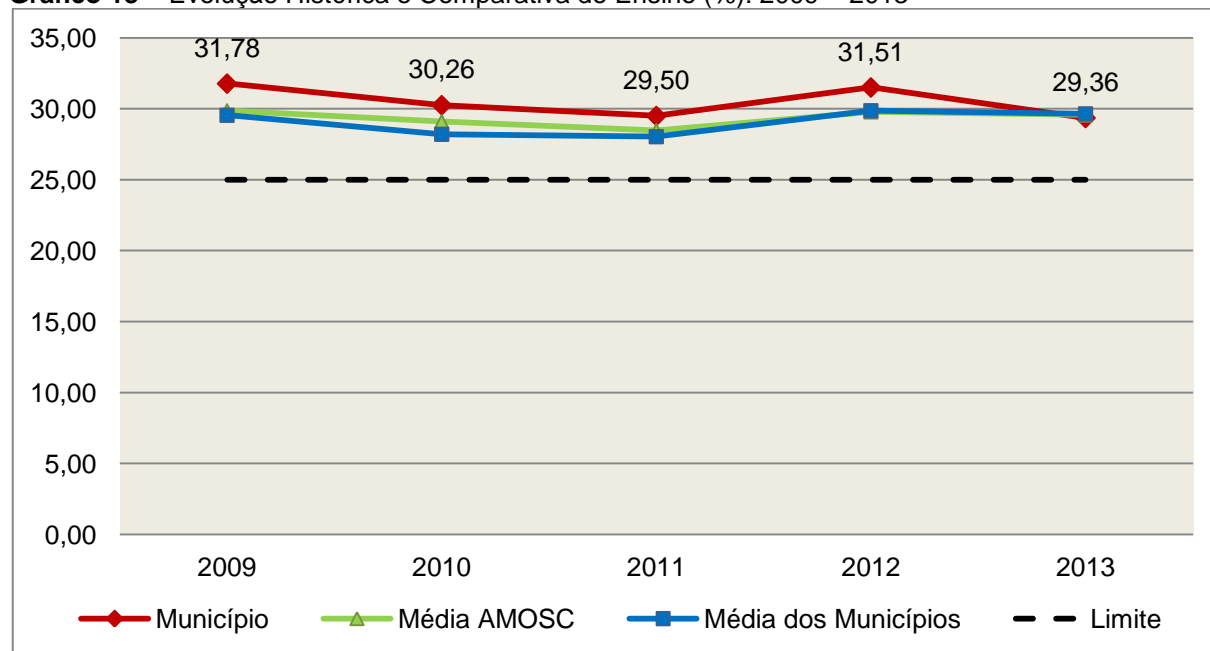
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	11.511.104,54	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	439.223,45	3,82
Educação Infantil	439.223,45	3,82
Valor Aplicado Ensino Fundamental	2.284.427,03	19,85
Ensino Fundamental	2.284.427,03	19,85
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	342.323,05	2,97
(+) Perda com FUNDEB	1.002.262,01	8,71
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	4.119,08	0,04
Total das Despesas para efeito de Cálculo	3.379.470,36	29,36
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.877.776,14	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	501.694,22	4,36

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Nova Itaberaba em 2013 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.147.763,30**, equivalendo a **99,86%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

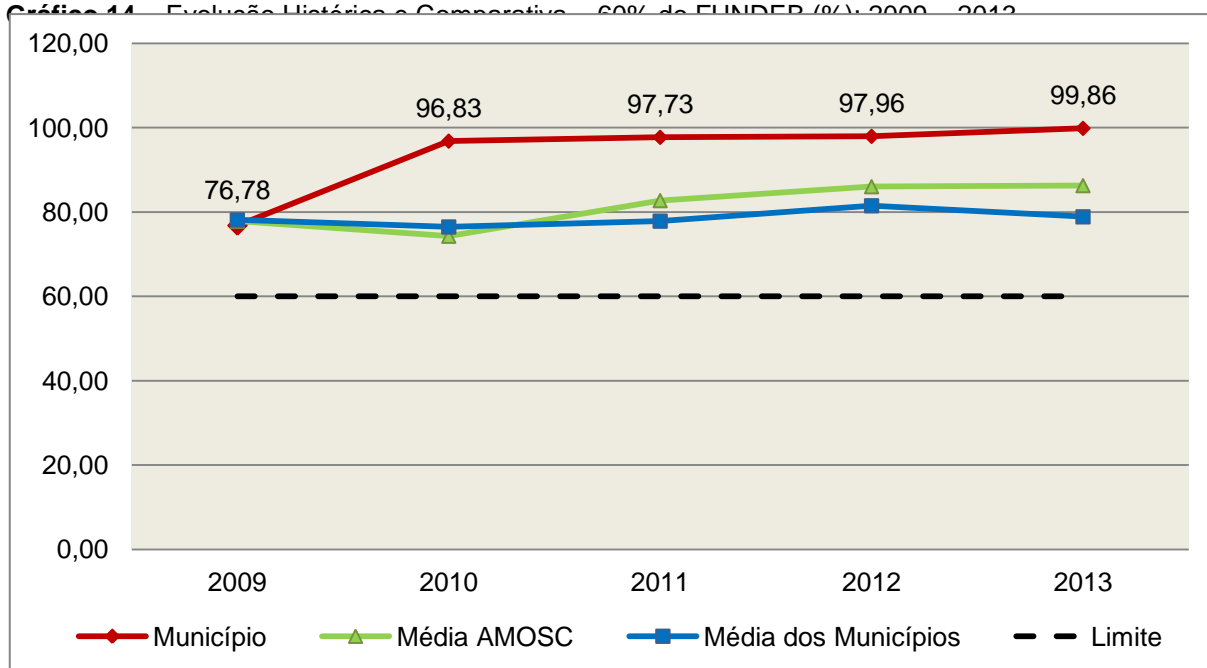
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	1.145.301,49
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	4.119,08
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	1.149.420,57
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	689.652,34
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	1.147.763,30
Valor Acima do Limite	458.110,96

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Avaliação Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.147.763,30**, equivalendo a **99,86%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2013

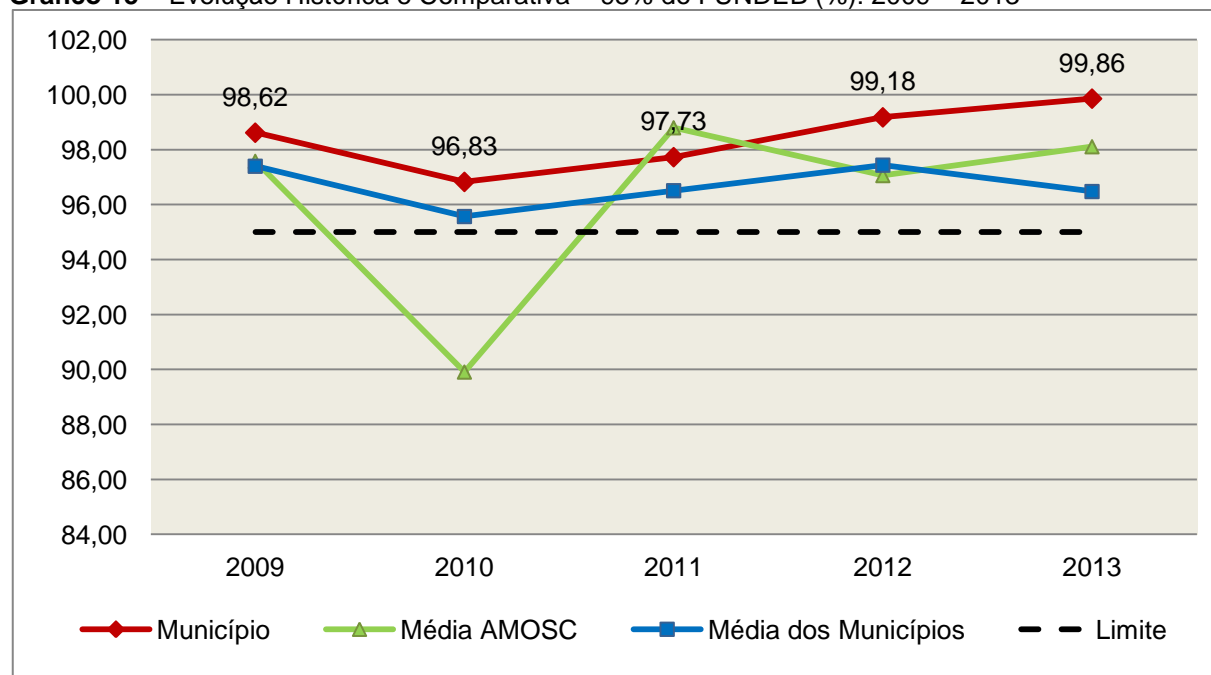
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.149.420,57
95% dos Recursos do FUNDEB	1.091.949,54
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	1.147.763,30
Valor Acima do Limite	55.813,76

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Nova Itaberaba ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 6.136,40, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2013: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2013	1.657,27
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	1.657,27

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	12.702.718,16	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7.621.630,90	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.330.631,44	41,96
Pessoal e Encargos	5.282.607,76	41,59
Outras Despesas de Pessoal consideradas pela Instrução (fls. 143/146 dos autos)	48.023,68	0,38

Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	490.920,66	3,86
Pessoal e Encargos	490.920,66	3,86
Total das deduções das despesas com pessoal*	55.909,61	0,44
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	5.765.642,49	45,39
Valor Abaixo do Limite (60%)	1.855.988,41	14,61

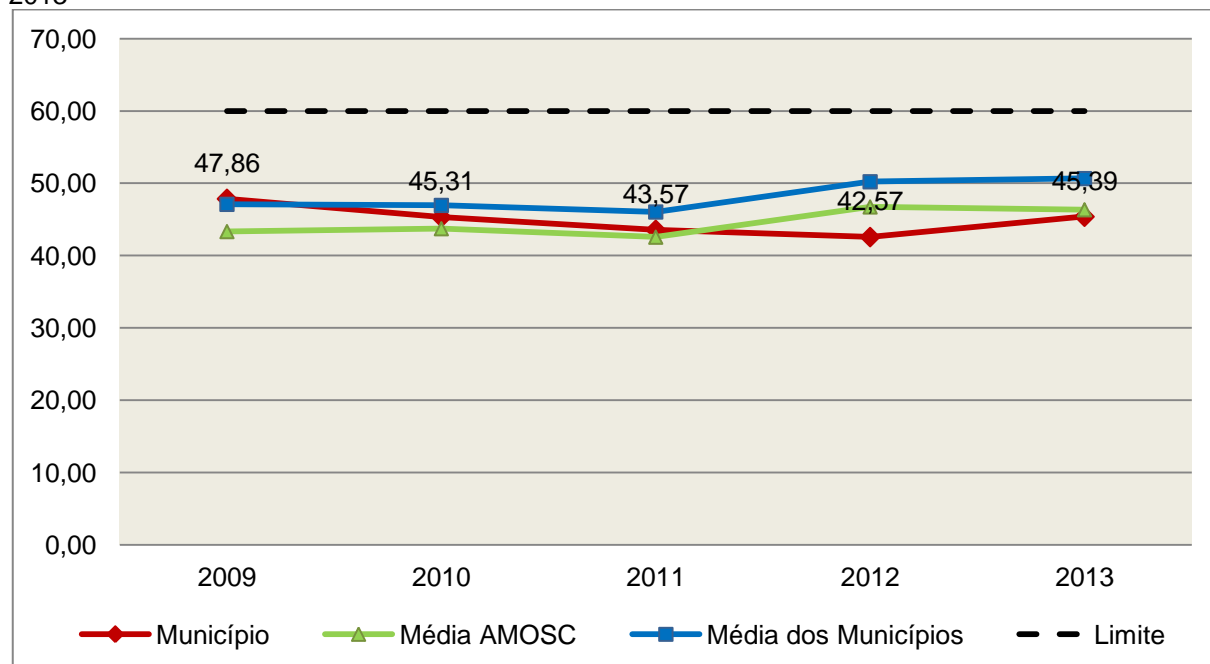
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **45,39%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Nova Itaberaba, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2013

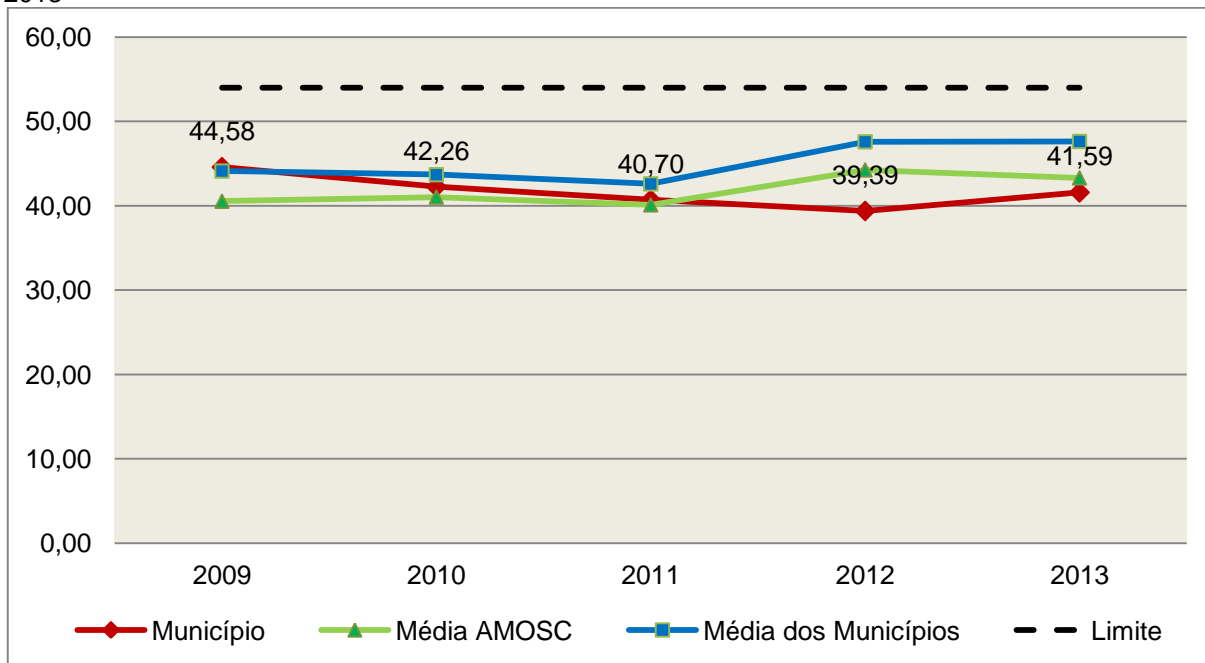
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	12.702.718,16	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6.859.467,81	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.330.631,44	41,96
Deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo (fls. 143/146 dos autos)	48.023,68	0,38
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.282.607,76	41,59
Valor Abaixo do Limite (54%)	1.576.860,05	12,41

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **41,59%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	12.702.718,16	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	762.163,09	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	490.920,66	3,86
Deduções com pessoal do Poder Legislativo*	7.885,93	0,06
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	483.034,73	3,80
Valor Abaixo do Limite (6%)	279.128,36	2,20

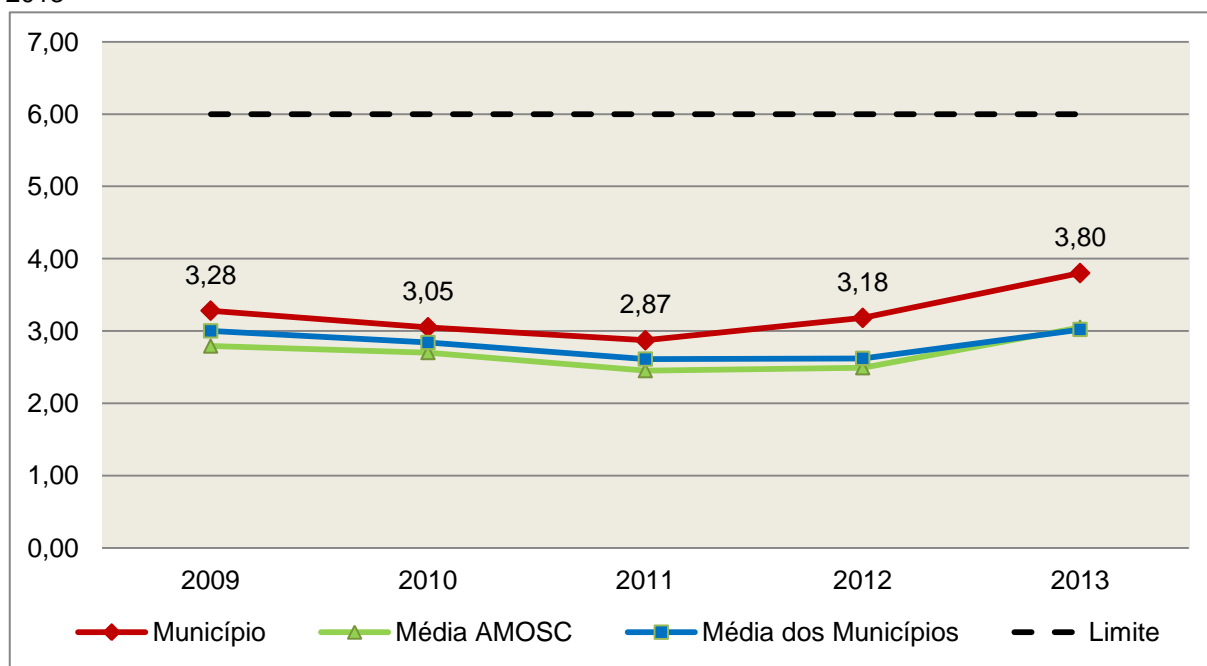
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **3,80%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos

Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[....]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Nova Itaberaba**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁵.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

⁵ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde,

bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Nova Itaberaba**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Nova Itaberaba**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

6.3.1 Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Nova Itaberaba, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 532,95) representa 0,01% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 9.543.932,76).

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 102 a 122, verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 111;

2) Houve a elaboração do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da Fundo Assistência Social, conforme fl. 111 dos autos.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Nova Itaberaba**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Em consulta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Nova Itaberaba**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Nova Itaberaba**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal do Idoso não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Nova Itaberaba**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	DESCUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	DESCUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 12/12/2013 (fl. 141 dos autos).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

8. RESTRIÇÕES APURADAS

8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

8.1.1 Divergência, no valor de **R\$ 16.027.372,81**, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 18.188.675,05) e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14, (R\$ 19.832.751,68), deduzido o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R\$ 17.671.449,44), em afronta aos artigos 104 e 105 da Lei nº 4.320/64 (fls. 74/78 do Processo e Quadro 10 deste Relatório). Registra-se que a divergência é proveniente da diferença entre as Interferências Ativas e Passivas no saldo inicial do exercício em análise.

8.1.2 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 4º, II e 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).

8.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

8.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.5).

8.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6).

9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2013

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 326.812,54
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 1.594.393,99
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	19,62%
4.2) Ensino	25,00%	29,36%
4.3) FUNDEB	60,00%	99,86%
	95,00%	99,86%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	45,39%
b) Poder Executivo	54,00%	41,59%
c) Poder Legislativo	6,00%	3,80%
4.5) L.C. Nº 131/2009 E DEC. Nº 7.185/2010	DESCUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2013 do Município de Nova Itaberaba**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal e Regulamentar** apuradas nos itens **8.1 e 8.2**, respectivamente, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades mencionadas no Capítulo 6 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades apontadas no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 9, em 08/07/2014.

MOEMA RIBEIRO DAUX
Auditor Fiscal de Controle Externo

LUCIA HELENA GARCIA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 9

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Kliwer Schmitt
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.059.341,32
Outras Despesas Dedutíveis com Saúde (fonte 64)	65.840,58
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	1.125.181,90

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	8.125,17
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	257.922,22
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	76.275,66
Total das deduções das despesas com Educação Básica	342.323,05

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Indenizações Restituições Trabalhistas (3.1.90.94 e 3.1.91.94)	48.023,68
Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo	48.023,68
Legislativo: Indenizações Restituições Trabalhistas (3.1.90.94 e 3.1.91.94)	7.885,93
Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Legislativo	7.885,93
Total das deduções das despesas com pessoal	55.909,61

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
12 - Serviços de Saúde	2013	301	172.811,36	172.811,36	172.811,36
51 - Programa Sentinela	2013	301	55.588,58	55.588,58	55.588,58
64 - Atenção Básica	2013	301	739.275,83	739.275,83	739.275,83
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2013	301	76.301,60	76.301,60	76.301,60
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2013	301	15.363,95	15.363,95	15.363,95
TOTAL			1.059.341,32	1.059.341,32	1.059.341,32

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1946	21/08/2013	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DE SC - AMOSC	60,00	60,00	60,00	Despesa empenhada referente pagto taxa inscrição curso em educação musical na escola , a professora da rede municipal de ensino Simone Nalin, que acontecerá no dia 23/08/2013 no auditorio da Amosc - Chapeco - SC, com 8hs presenciais e 4hs a distancia.
Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	352	21/02/2013	ANDRESSA RIMOLDI E OUTROS	2.313,13	2.313,13	2.313,13	Despesa empenhada referente pagto remuneração das estagiarias lotadas na educação infantil, fevereiro 2013.
Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1724	24/07/2013	ANDRESSA RIMOLDI E OUTROS	5.752,04	5.752,04	5.752,04	Despesa empenhada referente pagto remuneração das estagiarias lotadas na manutenção das atividades da educação básica, julho 2013.
TOTAL						8.125,17	8.125,17	8.125,17	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2013	361	98.223,89	98.223,89	98.223,89
58 - Salário Educação	2013	361	107.079,58	107.079,58	107.079,58
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2013	361	52.618,75	52.618,75	52.618,75
TOTAL			257.922,22	257.922,22	257.922,22

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	211	01/02/2013	PRONTOMED ASSISTENCIA MÉDICA E SEGURANÇA DO TRABAL	600,00	600,00	600,00	Despesa empenhada referente pagto consulta medica para liberação de atestado medico de saude ocupacional para servidores admitidos pelo Municipio de Nova Itaberaba, junto a secretaria de educação.
Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	357	21/02/2013	MARIA LUIZA FERLA E OUTROS	1.057,41	1.057,41	1.057,41	Despesa empenhada referente pagto remuneração das estagiarias lotadas na manutenção das atividades do ensino fundamental. fevereiro 2013.
Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	613	19/03/2013	ANDRESSA RIMOLDI E OUTROS	2.838,00	2.838,00	2.838,00	Despesa empenhada referente pagto remuneração das estagiarias lotadas na manutenção das atividades da educação basica, março 2013.
Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	617	19/03/2013	MARIA LUIZA FERLA E OUTROS	2.169,31	2.169,31	2.169,31	Despesa empenhada referente pagto remuneração estagiarias lotadas na manutenção das atividades da educação basica, março 2013.
Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	626	19/03/2013	ASSOC . PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS PINHALZINHO	21.600,00	21.600,00	21.600,00	Despesa empenhada referente pagamento de Convenio com APAE de Pinhalzinho, visando atendienmto das necessidades de manutenção, coordenação e desenvolvimento das atividades com alunos especiais do Municipio de Nova Itaberaba, conforme convenio nº 001/2013, controle junto a secretaria de educação.
Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	679	26/03/2013	NILVA BEDIN SCHOENBERGER	718,75	718,75	718,75	Despesa empenhada referente pagto termo de rescisão de contrato de trabalho da estagiaria da rede municipal de ensino da educação básica, março 2013.
Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	915	23/04/2013	CARLA ROSANI DA SILVA MASCHIO E OUTRAS	5.341,81	5.341,81	5.341,81	Despesa empenhada referente pagto remuneração das estagiarias lotadas na manutenção das atividades da educação básica, abril 2013.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Itaberaba	Educação								
Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1084	08/05/2013	JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME	543,00	543,00	543,00	Despesa empenhada para pagamento de serviço de mão de obra de concertos em portas e grades do ginásio Municipal de esportes, utilizados para aulas de Educação Física. Controle Secretaria de Educação.
Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1172	21/05/2013	MARIA LUIZA FERLA E OUTROS	5.752,04	5.752,04	5.752,04	Despesa empenhada referente a remuneração das estagiarias da rede municipal de ensino da educação básica do Município, maio 2013.
Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1476	24/06/2013	ANDRESSA RIMOLDI E OUTROS	5.752,04	5.752,04	5.752,04	Despesa empenhada referente pagto remuneração das estagiarias lotadas na manutenção das atividades da educação básica, junho 2013.
Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1959	26/08/2013	ANDRESSA RIMOLDI E OUTROS	4.979,64	4.979,64	4.979,64	Despesa empenhada referente pagto remuneração das estagiarias lotadas na manutenção das atividades da educação básica, agosto 2013.
Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1969	26/08/2013	ELIZANE SEVERO	993,09	993,09	993,09	Despesa empenhada referente pagto termo de rescisão de contrato de trabalho da estagiaria da educação básica, agosto 2013.
Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2368	24/10/2013	CARLA ROSANI DA SILVA MASCHIO E OUTRAS	941,59	941,59	941,59	Despesa empenhada referente pagto remuneração termo de rescisão de contrato de trabalho estagiaria da rede municipal de ensino da educação básica, outubro 2013.
Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2531	25/11/2013	ANDRESSA INVERNIZZI	1.397,67	1.397,67	1.397,67	Despesa empenhada referente termo de rescisão de contrato de trabalho da estagiaria da rede municipal de ensino da educação básica, novembro 2013.
Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	536	12/03/2013	MARCIA LUDVIG REINEHR	69,10	69,10	69,10	Despesa empenhada referente pagto termo de rescisão de contrato de trabalho da estagiaria lotada na manutenção das atividades do ensino fundamental, março 2013.
Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1069	07/05/2013	CIVA & CIVA LTDA - ME	790,00	790,00	790,00	Despesa empenhada para aquisição de travessa para campo de futebol, colocadas no Ginásio Municipal de Linha Bela Vista, utilizado para prática de Educação Física dos alunos do Núcleo Escolar. Controle Secretaria de Educação.
Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1520	26/06/2013	INFORSUL SERVIÇOS E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA	95,00	95,00	95,00	Despesa empenhada para aquisição de toner recarga p/samsung ml 2850, para utilização na manutenção das atividades da Unidade de Saúde. Controle Secretaria de Saúde.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2168	23/09/2013	ANDRESSA RIMOLDI E OUTROS	5.363,17	5.363,17	5.363,17	Despesa empenhada referente pagtp remuneração das estagiarias da rede municipal de ensino da educação básica, setembro 2013.
Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2296	15/10/2013	PRONTOMED ASSISTENCIA MÉDICA E SEGURANÇA DO TRABAL	35,00	35,00	35,00	Despesa empenhada para pagamento de consulta medica admicional para servidora contratada pelo município para o cargo de professora. Controle Secretaria de Educação.
Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2358	24/10/2013	ANDRESSA RIMOLDI E OUTROS	4.800,46	4.800,46	4.800,46	Despesa empenhada referente pagto remuneração das estagiarias da rede municipal de ensino da educação basica, relativo ao mes de outubro 2013.
Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2498	20/11/2013	ANDRESSA RIMOLDI E OUTROS	2.400,23	2.400,23	2.400,23	Despesa empenhada referente pagto remuneração das estagiarias da rede municipal de ensino da educação basica, novembro 2013.
Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2527	25/11/2013	SABRINA ANDRIN	786,47	786,47	786,47	Despesa empenhada referente termo de rescisão de contrato de trabalho da estagiaria da rede municipal de ensino da educação basica, novembro 2013.
Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2528	25/11/2013	MARIA LUIZA FERLA E OUTROS	1.397,67	1.397,67	1.397,67	Despesa empenhada referente termo de rescisão de contrato de trabalho da estagiaria da rede municipal de ensino da educação basica, novembro 2013.
Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2530	25/11/2013	CARLA CRISTINE FERRARINI	496,71	496,71	496,71	Despesa empenhada referente termo de rescisão de contrato de trabalho da estagiaria da rede municipal de ensino da educação basica, novembro 2013.
Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2719	13/12/2013	VIVIANE GULARTE	533,96	533,96	533,96	Despesa empenhada referente pagto termo de rescisão de contrato de trabalho da estagiaria da rede municipal de ensino da educação basica, dezembro 2013.
Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2722	16/12/2013	MICHELI FERNANDA PRIGOL	1.176,99	1.176,99	1.176,99	Despesa empenhada referente pagto termo de rescisão contrato de trabalho da estagiaria da rede municipal de ensino da educação basica, dezembro 2013.
Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2716	13/12/2013	ALTERNATIVE CONCURSOS LTDA	800,00	800,00	800,00	Despesa empenhada referente serviços com elaboração de provas para ser aplicadas com estagiarias para contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de interesse publico da da área de educação relativo ao processo seletivo nº 005/2013.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2720	13/12/2013	MARIA ELOISA CARARO	492,57	492,57	492,57	Despesa empenhada referente pagto termo de rescisão de contrato de trabalho da estagiaria da rede municipal de ensino da educação basica, dezembro 2013.
Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2723	16/12/2013	JACELINE MARIANA SEVERO	1.176,99	1.176,99	1.176,99	Despesa empenhada referente pagto termo de rescisão contrato de trabalho da estagiaria da rede municipal de ensino da educação basica, dezembro 2013.
Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2724	16/12/2013	ANDRESSA RIMOLDI E OUTROS	1.176,99	1.176,99	1.176,99	Despesa empenhada referente pagto termo de rescisão contrato de trabalho da estagiaria Andressa Rimoldi, da rede municipal de ensino da educação basica, dezembro 2013.
TOTAL						76.275,66	76.275,66	76.275,66	

Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA			OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit	
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados			Restos a Pagar Não Processados
Aumenta		Diminui							
RECURSOS VINCULADOS									
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
12	44.824,59	0,00	0,00	44.824,59	0,00	0,00	0,00	44.824,59	Superávit
16	2.719,06	0,00	0,00	2.719,06	0,00	0,00	0,00	2.719,06	Superávit
17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
19	1.657,27	0,00	0,00	1.657,27	0,00	0,00	0,00	1.657,27	Superávit
22	1.139,93	0,00	0,00	1.139,93	0,00	0,00	0,00	1.139,93	Superávit
24	533.036,39	0,00	0,00	533.036,39	0,00	0,00	0,00	533.036,39	Superávit
50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
51	26.664,56	0,00	0,00	26.664,56	0,00	0,00	0,00	26.664,56	Superávit
52	106.498,83	0,00	0,00	106.498,83	0,00	0,00	0,00	106.498,83	Superávit
58	24.399,33	0,00	0,00	24.399,33	0,00	0,00	0,00	24.399,33	Superávit
60	5.229,46	0,00	0,00	5.229,46	0,00	0,00	0,00	5.229,46	Superávit
61	8.872,46	0,00	0,00	8.872,46	0,00	0,00	0,00	8.872,46	Superávit
64	91.181,07	0,00	0,00	91.181,07	0,00	0,00	0,00	91.181,07	Superávit
65	82.005,28	0,00	0,00	82.005,28	0,00	0,00	0,00	82.005,28	Superávit

67	7.460,37	0,00	0,00	7.460,37	0,00	0,00	0,00	7.460,37	Superávit
89	2.214,14	0,00	0,00	2.214,14	0,00	0,00	0,00	2.214,14	Superávit
RECURSOS ORDINÁRIOS									
0	656.491,25	0,00	0,00	656.491,25	0,00	0,00	0,00	656.491,25	
1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
T.	656.491,25	0,00	0,00	656.491,25	0,00	0,00	0,00	656.491,25	Superávit



PARECER n°: **MPTC/27107/2014**
PROCESSO n°: @PCP-14/00099061
ORIGEM : Prefeitura de Nova Itaberaba
INTERESSADO: Antonio Domingos Ferrarini
ASSUNTO : Prestação de Contas referente ao
exercício de 2013

1 - RELATÓRIO

Trata-se de Prestação de Contas da Prefeitura de Nova Itaberaba, relativa ao exercício de 2013.

Audidores da Diretoria de Controle dos Municípios identificaram restrições de ordem legal e regulamentar (fls. 195/196).

2 - MÉRITO

Constato os seguintes dados relativos às contas apresentadas pelo Município:

- O resultado da execução orçamentária do exercício apresentou um superávit de R\$ 326.812,54 (fl. 154);

- O resultado financeiro do exercício apresentou um superávit de R\$ 1.594.393,99, atendendo ao princípio do equilíbrio de caixa exigido pelo art. 48, b, da Lei n° 4.320/64 e pela Lei de Responsabilidade Fiscal (fl. 164);

- Foram aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores superiores ao percentual mínimo do produto de impostos exigido no art. 198 da Constituição c/c art. 77, III, do ADCT (fls. 169/170);

- Foram aplicados, pelo menos, 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme exige o art. 212 da Constituição (fl. 171);

- Foram aplicados, pelo menos, 60% dos recursos oriundos do FUNDEB para remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, conforme exigem o art. 60, XII, do ADCT e o art. 22 da Lei n° 11.494/2007 (fl. 173);

- Foram aplicados, pelo menos, 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme exige o art. 21 da Lei nº 11.494/2007 (fl. 174);

- Foram realizadas despesas com o saldo do exercício anterior do FUNDEB, mediante a abertura de crédito adicional, em cumprimento do art. 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007 (fl. 176);

- Os gastos com pessoal do Município no exercício ficaram abaixo do limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida, conforme exigido pelo art. 169 da Constituição e art. 19, III, da Lei Complementar nº 101/2000 (fl. 177);

- Os gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício ficaram abaixo do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida, conforme exigido pelo art. 20, III, b, da Lei Complementar nº 101/2000 (fl. 178);

- Foram respeitados os limites legais de gastos com pessoal do Poder Legislativo, estabelecidos no art. 20, III, a, da Lei de Responsabilidade Fiscal (fl. 180);

- Embora as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial, conforme estabelecido nos arts. 101 a 105 da Lei nº 4.320/64 e no art. 53 da Lei Complementar nº 202/2000;

- Existência do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, em conformidade com o art. 24 da Lei nº 11.494/2007, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 182);

- Existência do Conselho Municipal de Saúde, de acordo com o art. 1º da Lei nº 8.142/90, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 186);

- Existência do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, em cumprimento ao disposto no art. 88, II, da

Lei n° 8.069/90, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 186);

- Existência do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, contudo, não sendo utilizados recursos, em desacordo com o art. 88, IV, da Lei n° 8.069/90 (fl. 187);¹

- Houve a elaboração do Plano de Ação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, bem como do Plano de Aplicação, atendendo o disposto no art. 260, § 2°, da Lei n° 8.069/90 c/c art. 1° da Resolução n° CONANDA-105/2005 (fl. 188);

- Remuneração dos conselheiros tutelares com recursos do Fundo de Assistência Social, em conformidade com o art. 16 da Resolução n° CONANDA-137/2010 (fl. 188);

- Existência do Conselho Municipal de Assistência Social, em conformidade com o art. 16, IV, da Lei n° 8.742/93, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 188);

- Ausência de encaminhamento do parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, em desatendimento ao disposto no art. 1°, § 2°, d, da Resolução n° TC-77/2013 (fl. 190);

- Ausência de encaminhamento do parecer do Conselho Municipal do Idoso, em desatendimento ao disposto no art. 1°, § 2°, e, da Resolução n° TC-77/2013 (fl. 190);

- Foram divulgadas, por meios eletrônicos, informações referentes à execução orçamentária e financeira do Município, conforme disposto no art. 48 da Lei Complementar n° 101/2000, alterado pela Lei Complementar n° 131/2009, e no Decreto n° 7.185/2010, com exceção dos seguintes requisitos/informações (fls. 194/195): - permissão de armazenamento, importação e exportação de dados (art. 4°,

¹ Cabe ressaltar que, segundo informação prestada pelo prefeito (fl. 113), a despesa com a remuneração dos conselheiros tutelares alcançou o montante de R\$ 31.616,05, enquanto os recursos gastos do Fundo correspondem ao valor de R\$ 532,95 (fl. 187).

II, do Decreto n° 7.185/2010); - lançamento de receitas (art. 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto n° 7.185/2010).

A questão que merece destaque diz respeito à ausência de divulgação de algumas das informações exigidas pela Lei Complementar n° 101/2000 e/ou Decreto n° 7.185/2010.

Isso porque a seguinte restrição consta com previsão na Decisão Normativa n° TC-6/2008 entre aquelas que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo prefeito:

XVI - TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL - Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, em todas as suas condições, formas e prazos previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000. (Inciso incluído pela Decisão Normativa N. TC-011/2013 - DOTC-e de 24.07.2013)

Dos dados exigidos pela Lei de Transparência, e/ou decreto regulamentador, dois deles não foram cumpridos, motivo pelo qual o caso é para recomendação ao gestor.²

Assim como as outras impropriedades detectadas podem ser objeto de recomendação.

Analisando os dados em cotejo com o disposto na Decisão Normativa n° TC-6/2008, tenho que as impropriedades apontadas nas fls. 195/196 não são consideradas graves a ensejar a rejeição das contas, e que o Balanço Geral do Município apresenta de forma adequada a posição contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do ente público.

Assim, as contas merecem parecer prévio pela aprovação.

3 - CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com amparo na competência conferida pelo

² A propósito, a questão foi objeto de sugestão, por auditores da DMU, de determinação ao gestor (fl. 197). A meu ver, a questão se amolda mais à recomendação, por se tratar de cumprimento de dispositivos legais e normativos, não havendo estipulação de prazo para cumprimento.

art. 108 da Lei Complementar nº 202/2000, manifesta-se pela emissão de parecer prévio recomendando à Câmara Municipal a APROVAÇÃO das CONTAS da Prefeitura de NOVA ITABERABA, relativas ao exercício de 2013.

Florianópolis, 21 de agosto de 2014.

ADERSON FLORES

Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público junto ao TCE/SC

Encaminhe-se

MÁRCIO DE SOUSA ROSA

Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC

PROCESSO Nº:	@PCP-14/00099061
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba
RESPONSÁVEL:	Antonio Domingos Ferrarini
INTERESSADO:	
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2013
RELATÓRIO E VOTO:	COE - 392/2014

**PRESTAÇÃO DE CONTAS. PREFEITO.
INEXISTÊNCIA DE RESTRIÇÃO CAPAZ DE
ENSEJAR A REJEIÇÃO DAS CONTAS.
APROVAÇÃO.**

A inexistência de restrições, previstas no art. 9º da Decisão Normativa nº TC-06/2008, que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, é razão suficiente para recomendar a aprovação das contas.

**CONSELHOS MUNICIPAIS. DEFICIÊNCIA
NA ATUAÇÃO. RECOMENDAÇÃO.**

Os Conselhos municipais, formados por gestores e representantes da sociedade civil, visam ao acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos e os aspectos estratégicos em cada segmento de atuação do poder público municipal, motivo pelo qual deve haver recomendação à Unidade para a adoção de providências destinadas ao efetivo funcionamento de todos os Conselhos, inclusive com a instituição dos órgãos colegiados por lei municipal, quando for o caso.

**IMPROPRIEDADES CONTÁBEIS.
CONFIABILIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS. RECOMENDAÇÃO.**

As impropriedades contábeis, quando possuam baixa expressão monetária, pouca relevância percentual em relação à receita orçamentária e não produzam repercussões que possam macular a hígidez das contas apresentadas não comprometem a confiabilidade das informações do Balanço Geral Anual, sendo suficiente a recomendação para a adoção de providências para sua prevenção e correção.

I – RELATÓRIO

Tratam os autos de Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Nova Itaberaba referente ao exercício de 2013, de responsabilidade do Sr. Antonio

Domingos Ferrarini, ora submetida por este Relator ao Egrégio Plenário do Tribunal de Contas de Santa Catarina, em virtude da competência prevista no art. 31 da Constituição Federal, pelo art. 113 da Constituição do Estado de Santa Catarina e pelos arts. 1º, II, e 50 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000 (Lei Orgânica deste Tribunal).

Em atenção ao disposto nos arts. 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94, art. 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, e art. 3º, I, da Instrução Normativa nº TC-04/2004, o Poder Executivo Municipal de Nova Itaberaba remeteu a este Tribunal o balanço anual consolidado da Unidade de 2013 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária do Município, os quais foram analisados pela Diretoria de Controle dos Municípios (DMU) por meio do Relatório Técnico nº 2497/2014, cuja análise terminou por apontar as seguintes restrições:

8. RESTRIÇÕES APURADAS

8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

8.1.1 Divergência, no valor de **R\$ 16.027.372,81**, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 18.188.675,05) e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14, (R\$ 19.832.751,68), deduzido o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R\$ 17.671.449,44), em afronta aos artigos 104 e 105 da Lei nº 4.320/64 (fls. 74/78 do Processo e Quadro 10 deste Relatório). Registra-se que a divergência é proveniente da diferença entre as Interferências Ativas e Passivas no saldo inicial do exercício em análise.

8.1.2 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 4º, II e 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).

8.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

8.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.5).

8.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6).

A DMU conclui também possa o Tribunal de Contas:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade mencionada no Capítulo 6 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades apontadas no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

O Exmo. Sr. Aderson Flores, Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC), através do Parecer nº MPTC/27104/2014, assim se manifestou conclusivamente:

Ante o exposto, o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108 da Lei Complementar nº 202/2000, manifesta-se pela emissão de parecer prévio recomendando à Câmara Municipal a APROVAÇÃO das CONTAS da Prefeitura de NOVA ITABERABA relativas ao exercício de 2013.

É o relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO

O resultado da análise efetuada Diretoria de Controle dos Municípios desta Casa, consubstanciado no Relatório Técnico nº 2497/2014, demonstra que o Município de Nova Itaberaba apresentou no exercício sob exame uma **receita arrecadada** da ordem de **R\$ 13.802.877,31** (treze milhões, oitocentos e dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos), perfazendo **104,07% da receita orçada** na Lei Orçamentária Anual do Município.

A **despesa realizada pelo Município foi de R\$ 13.476.064,77** (treze milhões, quatrocentos e setenta e seis mil e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos), o que representou **87,51% da despesa autorizada** na LOA.

Com efeito, a apuração do resultado da execução orçamentária levantada pela DMU revelou que o Município de Nova Itaberaba apresentou um **superávit de execução orçamentária** da ordem de **R\$ 326.812,54** (trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e doze reais e cinqüenta e quatro centavos), correspondendo a **2,37% da receita arrecadada**.

O confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do exercício encerrado resultou em **superávit financeiro** de **R\$ 1.594.393,99** (um milhão, quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos) e a sua correlação demonstra que **para cada R\$ 1,00** (um real) de **recursos financeiros** existentes, o Município possui **R\$ 0,00** (zero centavos de real) de **dívida de curto prazo**.

Quanto à verificação dos aspectos constitucionais e legais que devem nortear a atuação da administração pública municipal, **relativamente ao cumprimento dos limites mínimos e máximos exigidos para aplicação dos recursos públicos**, tem-se, a partir de informações extraídas do Relatório Técnico nº 2497/2014, que **no ano de 2013 o Município de Nova Itaberaba observou todos os ditames normativos pertinentes**, resumidamente apresentados na tabela infra:

MANDAMENTO CONSTITUCIONAL/LEGAL		CUMPRIU?		Mínimo/ Máximo (R\$)	Valor Aplicado (R\$)
		SIM	NÃO		
SAÚDE	Aplicação em ações e serviços públicos de saúde do produto da arrecadação de 15% dos impostos exigidos no art. 198 da CF/88 c/c o art. 77, III, do ADCT.	X		1.726.665,68 (mínimo)	2.258.371,22 (19,62%)
	Aplicação de, no mínimo, 25% das receitas resultantes dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, (art. 212 da CF/88).	X		2.877.776,14 (mínimo)	3.379.470,36 (29,36%)
EDUCAÇÃO	Aplicação de, no mínimo, 60% dos recursos oriundos do FUNDEB para remuneração dos profissionais do magistério e educação básica, (art. 60, XII, do ADCT e art. 22, da Lei nº 11.494/2007).	X		689.652,34 (mínimo)	1.147.763,30 (99,86%)
	Aplicação de, no mínimo, 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em manutenção e desenvolvimento da educação básica, (art. 21 da Lei nº 11.494/2007).	X		1.091.949,54 (mínimo)	1.147.763,30 (99,86%)
GASTOS COM PESSOAL	Gastos com pessoal do Município, limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida (art. 169, da CF/88).	X		7.621.630,90 (máximo)	5.765.642,49 (45,39%)
	Gastos com pessoal do Poder Executivo, limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida, (art. 20, III, b, da LC nº 101/2000).	X		6.859.467,81 (máximo)	5.282.607,76 (41,59%)

Gastos com pessoal do Poder Legislativo, limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida, (art. 20, III, a, da LC nº 101/2000).	X		762.163,09 (máximo)	483.034,73 (3,80%)
---	---	--	-------------------------------	------------------------------

As considerações contidas no item **6** do Relatório nº 2497/2014 tratam dos Conselhos Municipais que tem como atribuição a fiscalização da execução das políticas públicas em cada setor.

Esta Corte de Contas, em face do contido no artigo 20, §2º da Resolução nº TC-16/1994¹, alterado pelo artigo 1º da Resolução nº 077/2013 em 29 de abril de 2013, passou a exigir relatórios e pareceres em meio eletrônico dos seguintes conselhos:

- a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.
- b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;
- d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;
- e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;
- f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Os Conselhos municipais visam, sobretudo, acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos em cada segmento de atuação do poder público municipal, primando sempre pela participação de representantes da sociedade civil, verificando questões econômicas e financeiras, bem como aspectos estratégicos de cada área abrangida pelo órgão colegiado em questão. A DMU constatou a entrega dos seguintes relatórios:

CONSELHO	RELATÓRIO
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb	ENTREGUE

¹ Art. 20 A prestação de contas anual do Prefeito será remetida ao Tribunal de Contas por meio informatizado, via sistema corporativo do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte a que se refere, composta de: [...] § 2º - A partir da prestação de contas anual relativa ao exercício de 2013, deverão ser anexados ao respectivo processo eletrônico, até 30 de abril, além das informações previstas nos incisos I, II e III do caput deste artigo, mais o parecer dos seguintes órgãos:

Conselho Municipal de Saúde	ENTREGUE
Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente	ENTREGUE
Conselho Municipal de Assistência Social	ENTREGUE
Conselho Municipal de Alimentação Escolar	NÃO ENTREGUE
Conselho Municipal do Idoso	NÃO ENTREGUE

Levando em conta que o exame da remessa dos referidos documentos passou a ser realizado a partir do exercício de 2013, entendo, neste momento, ser mais adequado concluir-se por fazer recomendação à Unidade, sem a necessidade de formação de autos apartados, sugerindo a adoção de providências para o efetivo funcionamento dos Conselhos, inclusive com a instituição dos órgãos colegiados por lei municipal, se for o caso.

Quanto ao item **6.3**, que versou sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente bem como da gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA), não foram encontradas circunstâncias que demandem maior análise. Apenas como registro, verificou-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 532,95) representa 0,01% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 9.543.932,76). Observa-se que a recomendação apresentada no item II das conclusões da DMU referindo-se ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, deveria referir-se à ausência do encaminhamento dos pareceres do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e do Conselho Municipal do Idoso, vez que não foram observadas irregularidades no condizente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A análise feita pela DMU, constante do item **7** do Relatório Técnico nº 2497/2014, decorre do cumprimento da Lei Complementar (federal) nº 131/2009 e Decreto (federal) nº 7.185/2010, que acrescentou dispositivos à Lei Complementar (federal) nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – visando a dar transparência à gestão fiscal.

O Município de Nova Itaberaba, por força do art. 73-B, III,² acrescido à Lei Complementar (federal) nº 101/2000, está obrigado ao cumprimento das

² Lei Complementar nº 131/2009. Art. 2º A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 48-A, 73-A, 73-B e 73-C:

“Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e 48-A a partir do exercício de 2013, concernentes na disponibilização de meios eletrônicos de divulgação das informações sobre a execução orçamentária e financeira.

A DMU analisou por amostragem o cumprimento das normas supracitadas através de pesquisa no Portal da Transparência no site da Prefeitura Municipal em 12/12/2013 e verificou que a disponibilização dos dados relativos ao exercício em exame foi **deficiente quanto a sua forma**, pois não permitiu o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010) e, **quanto ao conteúdo**, embora tenha cumprido os requisitos legais na apresentação da despesa referente aos dados analisados, **observaram-se falhas** ao apresentar a receita, visto que há informações referentes à previsão e a arrecadação, contudo, não foram encontradas informações sobre os lançamentos. Assim, face a análise ter se referido ao primeiro ano de vigência do novo regimento, a recomendação para que a Unidade passe a observar a legislação pertinente é medida suficiente.

Quanto à divergência no valor de **R\$ 16.027.372,81**, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 18.188.675,05) e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14, (R\$ 19.832.751,68), deduzido o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R\$ 17.671.449,44), embora represente valor extremamente alto, observa-se que a divergência é proveniente da diferença entre as interferências ativas e passivas no saldo inicial do exercício em análise e deve ser alvo de recomendação, pois não compromete sobremaneira a higidez das contas apresentadas pelo Município, devendo a inconsistência ser prontamente corrigida pela Unidade Gestora.

Ademais, a própria DMU, no Quadro 21 (fl. 196), registra que: “Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas **não afetam de forma significativa** a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise”.

Saliento, por último, que o balanço geral do Município representa adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro, bem como, as operações analisadas estão de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à administração pública municipal, devendo-

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

se asseverar que a apreciação mediante Parecer Prévio por este Tribunal não envolve exame de responsabilidade do Prefeito quanto a atos de gestão, os quais estão sujeitos a apreciação em processos específicos.

Diante de todo o exposto, restam presentes os requisitos que autorizam a expedição de Parecer Prévio favorável à aprovação das contas ora analisadas.

III - PROPOSTA DE VOTO

Ante o exposto e com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, art. 113 da Constituição do Estado de Santa Catarina e arts. 1º, II, e 50 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000, bem como art. 88 do Regimento Interno deste Tribunal, **PROPONHO** ao Egrégio Plenário:

1 – Emitir Parecer Prévio recomendando à Egrégia Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das contas do Prefeito Municipal de Nova Itaberaba, relativas ao exercício de 2013.

2 – Recomendar ao Poder Executivo Municipal de Nova Itaberaba, com fulcro no art. 90, § 2º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas de Santa Catarina (Resolução nº TC-06/2001), com o envolvimento e possível responsabilização do órgão de Controle Interno, que doravante, adote providências, sob pena de, em caso de eventual descumprimento dos mandamentos legais pertinentes, seja aplicada a sanção administrativa prevista no art. 70 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000 (Lei Orgânica deste Tribunal), para:

2.1 – Prevenir e corrigir a irregularidade mencionada no Capítulo 6 – Conselhos Municipais – constante do Relatório Técnico nº 2497/2014:

2.1.1 - Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.5).

2.1.2 - Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6).

2.2 – Prevenir e corrigir as restrições de ordem legal descritas nos itens 8.1.1 e 8.1.2 do Relatório Técnico nº 2497/2014:

2.3.1 - Divergência, no valor de **R\$ 16.027.372,81**, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 18.188.675,05) e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14, (R\$ 19.832.751,68), deduzido o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R\$ 17.671.449,44), em afronta aos artigos 104 e 105 da Lei nº 4.320/64 (fls. 74/78 do Processo e Quadro 10 deste Relatório). Registra-se que a divergência é proveniente da diferença entre as Interferências Ativas e Passivas no saldo inicial do exercício em análise.

2.3.2 - Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 4º, II e 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).

3 – Recomendar ao Poder Executivo Municipal de Nova Itaberaba que, após o trânsito em julgado, divulgue esta Prestação de Contas e o respectivo Parecer Prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar (federal) nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);

4 – Solicitar à Câmara de Vereadores de Nova Itaberaba que comunique ao Tribunal de Contas o resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, do Prefeito Municipal, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara;

5 – Dar ciência do Parecer Prévio ao Presidente da Câmara Municipal de Nova Itaberaba; e

6 – Dar ciência do Parecer Prévio, do relatório e proposta de voto do Relator, bem como do Relatório Técnico nº 2497/2014, ao Sr. Antonio Domingos Ferrarini, Prefeito Municipal de Nova Itaberaba no exercício de 2013.

Florianópolis, em 03 de setembro de 2014.

GERSON DOS SANTOS SICCA
AUDITOR RELATOR

1. **Processo n.:** PCP-14/00099061
2. **Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2013
3. **Responsável:** Antônio Domingos Ferrarini
4. **Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba
5. **Unidade Técnica:** DMU
6. **Parecer Prévio n.:** 0054/2014

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os:

6.1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das contas do Prefeito Municipal de Nova Itaberaba, relativas ao exercício de 2013.

6.2. Recomenda ao Poder Executivo Municipal de Nova Itaberaba, com fulcro no art. 90, §2º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas (Resolução n. TC-06/2001), com o envolvimento e possível responsabilização do órgão de Controle Interno, que, doravante, adote providências, sob pena de, em caso de eventual descumprimento dos mandamentos legais pertinentes, ser aplicada a sanção administrativa prevista no art. 70 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 (Lei Orgânica deste Tribunal), para:

6.2.1. prevenir e corrigir a irregularidade mencionada no Capítulo 6 – Conselhos Municipais – constante do **Relatório DMU n. 2497/2014**:

6.2.1.1. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, §2º, "d", da Resolução n. TC-77/2013 (item 6.5 do Relatório DMU);

6.2.1.2. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, §2º, "e", da Resolução n. TC-77/2013 (item 6.6 do Relatório DMU).

6.2.2. prevenir e corrigir as restrições de ordem legal descritas nos itens 8.1.1 e 8.1.2 do Relatório DMU:

6.2.2.1. Divergência, no valor de R\$ 16.027.372,81, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 18.188.675,05) e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14 (R\$ 19.832.751,68), deduzido o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R\$ 17.671.449,44), em afronta aos arts. 104 e 105 da Lei n. 4.320/64 (fs. 74/78 dos autos e Quadro 10 do Relatório DMU).

Registra-se que a divergência é proveniente da diferença entre as Interferências Ativas e Passivas no saldo inicial do exercício em análise;

6.2.2.2. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar n. 101/2000 alterada pela Lei Complementar n. 131/2009, c/c os arts. 4º, II, e 7º, II, do Decreto (federal) n. 7.185/2010 (Capítulo 7).

6.3. Recomenda ao Poder Executivo Municipal de Nova Itaberaba que, após o trânsito em julgado, divulgue esta Prestação de Contas e o respectivo Parecer Prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar (Federal) n. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);

6.4. Solicita à Câmara de Vereadores de Nova Itaberaba que comunique ao Tribunal de Contas o resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, do Prefeito Municipal, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara;

6.5. Determina a ciência deste Parecer Prévio ao Presidente da Câmara Municipal de Nova Itaberaba.

6.6. Determina a ciência deste Parecer Prévio, do Relatório e Voto do Relator, bem como do **Relatório DMU n. 2497/2014** que o fundamentam, ao Sr. **Antônio Domingos Ferrarini** - Prefeito Municipal de Nova Itaberaba.

7. Ata n.: 62/2014

8. Data da Sessão: 29/09/2014 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1 Conselheiros presentes: Julio Garcia (Presidente), Cesar Filomeno Fontes, Adircélio de Moraes Ferreira Junior, Luiz Eduardo Cherem, Cleber Muniz Gavi (art. 86, § 2º, da LC n. 202/2000) e Sabrina Nunes locken (art. 86, § 2º, da LC n. 202/2000)

10. Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Cibelly Farias

11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca (Relator)

JULIO GARCIA
Presidente

CESAR FILOMENO FONTES
Relator (art. 91, parágrafo único, da LC
n. 202/2000)

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora do Ministério Público junto ao TCE/SC